

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.1.1 Aumentar para 50% o número de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	Percentual de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	Percentual	50%	20,0%	12,2%	R\$ 765.000,00	Estadual	17,00%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.1.1.1: Promover a ampliação da Carteira de Serviços nas UBS (DIU).

Ação nº 1.1.1.2: Monitorar mensalmente os dados e informações de produção ambulatorial e hospitalar de inserção de DIU no Estado de Goiás.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>Não houve execução financeira em 2021, visto que o processo de aquisição encontra-se em tramitação administrativa para aquisição pós registro de preços, com valor previsto de R\$ 434.367,87. Pós Registro para aquisições de Bandeja/Kit de instrumental cirúrgico para instalação de Dispositivo Intra Uterino em serviço ambulatorial de Unidades da Atenção Primária, pelas 1530 equipes de saúde família (profissional médico), dos municípios do Estado de Goiás, conforme Ata de Registro de Preços nº 093/2021 "A" e "B", Pregão Eletrônico nº 128/2021, Processo nº 202000010017445. Com o intuito de promover a ampliação da Carteira de Serviços da Atenção Primária (APS) nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado de Goiás, foram realizadas apresentações sobre a carteira de serviços da APS para as 18 Regionais de Saúde em reuniões de CIR e CIM, visando apoiar e incentivar os gestores e profissionais de saúde quanto a ampliação dos serviços ofertados nas UBS dos municípios.</p> <p>Conforme registros no Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB), 42 municípios fizeram inserção de DIU na APS (Edealina, Brazabrantes, Santo Antônio do Descoberto, Jataí, Mineiros, Campo Alegre de Goiás, Vicentinópolis, Valparaíso de Goiás, Ceres, Goianira, Caldazinha, Rio Quente, São Domingos, Anhanguera, Cromínia, Palmelo, Santo Antônio De Goiás, Itauçu, Goiânia, Fazenda Nova, Cezarina, Cachoeira Alta, Formosa, Nova Veneza, Divinópolis De Goiás, Luziânia, Aporé, Inhumas, Trombas, Alto Paraíso De Goiás, Indiará, Caçu, Aparecida De Goiânia, Bom Jesus De Goiás, Piranhas, Caldas Novas, Portelândia, Aragoiânia, Ouvidor, Goiás, Doverlândia, Posse). Dados preliminares sujeitos à alteração, de jan a dez/21- Fonte: SISAB/MS, acessado em 26 de janeiro de 2022.</p> <p>A meta foi parcialmente realizada, pois aguardamos a aquisição e posterior distribuição dos kits de instrumental de inserção de DIU aos municípios para que possamos aumentar a oferta deste procedimento na APS e consequentemente atingir as metas previstas. O processo de compra encontra-se em trâmite administrativo, conforme processo SEI 202000010017445.</p>
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A meta será incluída na próxima PAS. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	85,35%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.1.2 Ampliar o número de atendimentos de enfermeiros na Atenção primária para 46%.	Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos.	Percentual	46,00%	37,00%	37,00%	R\$ 69.560.842,56	Estadual e Federal	40,69%	R\$ 69.542.842,56	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.1.2.1: Implementar ações de enfermagem na Atenção Primária para planejamento reprodutivo, crescimento e desenvolvimento infantil e adolescência e de prevenção de agravos e a promoção da saúde da população masculina nas 18 Regiões de Saúde.

Ação nº 1.1.2.2: Fortalecer a coordenação das ações realizadas por enfermeiros voltados para vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e sífilis.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Houve execução de 99,9% do recurso orçamentário previsto para pagamento da contrapartida estadual aos 246 municípios goianos, sendo R\$ 5.795.236,88 mensais. Atividades e capacitações foram realizadas de forma virtual e algumas presenciais na Coordenação IST/AIDS, sem impacto financeiro. Foram realizadas diversas atividades na modalidade remota pelo Projeto TEIA (Temas e Estratégias Intersetoriais com ACS) totalizando 18 encontros on-line. Foram realizados 2 apoios institucionais para profissionais de saúde quanto à testagem rápida para HIV e Sífilis, 1 apoio institucional para profissionais de saúde quanto ao SIMC, 8 apoios institucionais para profissionais de saúde quanto ao manejo do sistema SISLOGLAB e 18 Oficinas de PEP para profissionais da Assistência Social no atendimento às vítimas de violência sexual em parceria com a SUSMEP. Ofertadas 4 capacitações (Teste Rápido, SISLOGLAB, PEP e SIMC). Nas reuniões virtuais realizadas para melhoria dos indicadores Previne Brasil às 18 Regionais e municípios, as ações que pode ser realizadas pelos enfermeiros foram enfatizadas como forma de acesso às ações e serviços de Atenção Primária, como a coleta da citopatologia, solicitação de mamografia de rastreamento, consultas de pré-natal de qualidade, realização de testes rápidos para sífilis, HIV, vacinação das crianças, busca ativa de gestantes, hipertensos, diabéticos , entre outros. Resultado de 2021 superou a meta proposta de 37% e alcançou 40,69%. Fonte: SISAB/MS, dados de janeiro a dezembro, acesso ao sistema em 27/01/2022.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A meta será incluída na próxima PAS, pois ao realizar capacitações contínuas aos profissionais de saúde melhora-se o acesso e continuidade do cuidado do paciente, impactando na melhoria do indicador. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Gabriella Albernaz/SUPER	1.1.3 Ampliar para 07 Policlínicas e mais 08 Hospitais Estaduais até 2022.	Número de unidades assistenciais, sob gestão estadual, construídas e equipadas.	Número	07 Policlínicas e 08 Hospitais	7	3	R\$ -	Estadual	3	R\$ 2.910.248,97	1043 - Saúde Integral	2151 - Construção, Reforma, Ampliação, Estruturação e Manutenção das Unidades da SES	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.1.3.1: Gerenciar a implantação do Hospital de Águas Lindas.									0				
Ação nº 1.1.3.2: Gerenciar a implantação do Hospital de Itumbiara.									0				
Ação nº 1.1.3.3: Gerenciar a implantação do Hospital de Jataí.									0				
Ação nº 1.1.3.4: Gerenciar a implantação do Hospital de Formosa.									0				
Ação nº 1.1.3.5: Gerenciar a implantação do Hospital de Luziânia.									0				
Ação nº 1.1.3.6: Gerenciar a implantação do Hospital de São Luís de Montes Belos.									0				
Ação nº 1.1.3.7: Gerenciar a implantação do Novo Hospital Materno Infantil									0				
Ação nº 1.1.3.8: Gerenciar a implantação do Hospital de Uruaçu.									1	R\$ 1.287.752,00			
Ação nº 1.1.3.9: Gerenciar a implantação da Policlínica de Posse.									0				
Ação nº 1.1.3.10: Gerenciar a implantação da Policlínica de Formosa.									0				
Ação nº 1.1.3.11: Gerenciar a implantação da Policlínica de Goianésia.									1	R\$ 1.445.840,15			
Ação nº 1.1.3.12: Gerenciar a implantação da Policlínica de Goiás.									0				
Ação nº 1.1.3.13: Gerenciar a implantação da Policlínica Quirinópolis.									1	R\$ 176.656,82			
Ação nº 1.1.3.14: Gerenciar a implantação da Policlínica de São Luís dos Montes Belos.									0				
Ação nº 1.1.3.15: Gerenciar a implantação da Policlínica de Mozarlândia									0				
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Devido ao cenário da pandemia, atrasos nas obras e necessidade de terceirização de obras pela Goinfra, foi possível entregar apenas 3 unidades no exercício de 2021: Hospital de Uruaçu, Policlínica de Goianésia e Policlínica de Quirinópolis.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		META REALIZADA 100%											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.1.4 Aumentar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária.	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados na Atenção Primária.	Percentual	70%	50%	77,71% (HAS) e 94,11% (DM)	R\$ 10.000,00	Estadual	77,71% (HAS) e 94,11% (DM)	R\$ 4.380,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.1.4.1: Promover a ampliação da atenção à saúde dos portadores de diabetes e hipertensão arterial, priorizando as macrorregiões (Macro Nordeste, Centro-Norte) com policlínicas em funcionamento.													
Ação nº 1.1.4.2: Monitorar semestralmente o acompanhamento aos pacientes portadores de diabetes e hipertensão arterial do Estado de Goiás. Foi elaborada e pactuada em CIR													
Ação nº 1.1.4.3: Elaboração de notas técnicas com estratificação de riscos relativos à Diabetes e Hipertensão para organização e estabelecimento de condutas e fluxos..													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	.Realizada visita técnica nos municípios de Itumbiara ,Rio Verde ,Policlínica de Quirinópolis e Goianésia com objetivo de apoiar os municípios no fortalecimento das ações da APS - (R\$ 1200,00) diárias. Visitas técnicas aos municípios Itaberaí, Cavalcante, Luziânia, Aragarças totalizando R\$ 3180,00 com diárias. Total gasto de R\$ 4.380,00. Com objetivo de fortalecer os profissionais da APS no acompanhamento aos portadores de diabetes e hipertensão arterial foi realizado capacitação em diabetes na APS nos meses de novembro e dezembro de 2021 com todos os profissionais do Estado, de forma remota, via plataforma zoom. Foi elaborado, apresentado em CIB e discutido em todas as CIR do mês de dezembro as notas técnicas de estratificação de risco de hipertensão arterial, diabetes e pré natal. Os resultados para 2021 foram 77,71% (HAS) e 94,11% (DM), dados Centralizador Estadual/eSUS, obtidos pela SUTIS, em 21/02/2022.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Meta permanecerá na PAS, indicador da contrapartida estadual.												
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:													

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.1.5 Ampliar em 10 pontos percentuais a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado de Goiás.	Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica. (INDICADOR 19 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	70,00%	64,83%	64,83%	R\$ 55.000,00	Estadual	61,51%	R\$ 560,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.1.5.1: Monitorar mensalmente a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal na ESF.

Ação nº 1.1.5.2: Apoiar a realização do SB BRASIL 2020 – Pesquisa Nacional de Saúde Bucal

Ação nº 1.1.5.3: Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da Saúde Bucal.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Foram gastos R\$560,00 em diárias para visitas técnicas nos municípios de Ceres, Itaberaí e Aragarças. Para 2022, é importante a manutenção do recurso financeiro para apoio às ações da pesquisa epidemiológica em saúde bucal SB BRASIL e para visitas técnicas para apoio in loco. A cobertura de saúde bucal em Goiás é de 61,51%, disponível no site e-gestor ab (MS/SAPS/DESF) até a data da consulta (03/12/2021), resultado preliminar podendo sofrer alterações, referente à competência junho/2021. A cobertura de saúde bucal depende do credenciamento de novas equipes e manutenção das equipes homologadas pelo gestor municipal. A coordenação de saúde bucal sensibiliza e coopera tecnicamente para o aumento da cobertura. A alteração no cadastro das equipes de saúde bucal (INE -Identificação Nacional de Equipes) influenciou na homologação de equipes e na cobertura de saúde bucal. O monitoramento foi realizado mensalmente, de forma remota, e é prestado o apoio técnico quando identificadas as suspensões de equipes de saúde bucal, bem como na atualização do CNES devido à alteração do INE. Foram feitas reuniões online com os gestores, coordenadores municipais e profissionais das equipes de saúde bucal. No segundo semestre de 2021 foram realizadas orientações através de ligações para todos os municípios que ainda estavam com equipes de saúde bucal não homologadas devido as mudanças do INE. O apoio à realização do SB BRASIL 2020 nesse ano foi feito de forma remota através de reuniões, mensagens via whatsapp e ligações, o início da coleta de dados está previsto para março de 2022.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Meta permanecerá na PAS, ações contínuas são necessárias para o fortalecimento da saúde bucal em Goiás.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	94,87%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.														
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado							
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.2.1 Reduzir a taxa de internações por causas sensíveis/n° de leitos existentes para 4,04.	Taxa de internações por causas sensíveis/ n° de leitos. (INDICADOR A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Taxa	4,04	4,48	1,99	R\$ 160.000,00	Estadual	1,99	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica	
Ação nº 1.2.1.1: Promover a melhoria do acesso e da qualidade das ações e serviços na Atenção Primária.														
Ação nº 1.2.1.2: Ampliar o número de unidades de saúde que ofertam as Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção à Saúde. (PICS) . ESSA COORDENAÇÃO FOI PARA A ESTRUTURA DA GERENCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA														
Ação nº 1.2.1.3: Fomentar a implantação dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares existentes nas unidades de Atenção Primária na Regional Central.(PICS).SSA COORDENAÇÃO FOI PARA A ESTRUTURA DA GERENCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Não houve execução financeira nesta meta. Realizadas capacitações on-line às 18 Regionais de Saúde e municípios para a melhoria da inserção de dados nos sistemas de informação, acesso aos relatórios de gestão e acompanhamento e monitoramento dos indicadores Previne Brasil. Realizados monitoramentos mensais das equipes suspensas e, quadrimestral dos indicadores de pagamento por desempenho Previne Brasil. Os cadastros individuais dos usuários no SISAB, em Goiás, alcançou 4.760.767 cadastros , o que corresponde a 87,8% em relação ao parâmetro, em dezembro de 2021. A meta apresenta polaridade quanto menor, melhor. Alcançou resultado 1,99 (17968/ 9034,54), fonte SIH/CNES, dados preliminares de janeiro a novembro/21, obtidos em 20/01/22.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		A meta será incluída na próxima PAS. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO.												
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?														
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:		META REALIZADA.												

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.2.2 Manter o percentual de encaminhamentos menor de 15%.	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado em relação ao número de consultas médicas (*2018 SISAB).	Percentual	<15%	<15%	7,23%	RS 20.000,00	Estadual	7,23%	R\$ 800,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.2.2.1: Promover o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 80% dos municípios goianos.

Ação nº 1.2.2.2: Fomentar iniciativas de promoção e prevenção da saúde da população idosa e masculina na APS nas 18 regiões de saúde.

Ação nº 1.2.2.3: Elaborar protocolos e linhas guias de cuidados na Atenção Primária em Saúde.

Ação nº 1.2.2.4: Fortalecer a referência e contrarreferência na macrorregião Nordeste, Policlínica de Posse.

Ação nº 1.2.2.5: Apoiar a implementação da planificação da atenção primária à saúde, priorizando a macrorregião Nordeste.

Ação nº 1.2.2.6: Ampliar a inserção de DIU pelos profissionais das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Foram utilizados R\$ 800,00 desse recurso para capacitação presencial pelo Projeto TEIA (Temas e Estratégias Intersetoriais com ACS). Realizadas capacitações com os profissionais da APS nos seguintes temas: março e abril (acompanhamento de gestante com COVID,) junho e julho realizado atualização em pré-natal de risco habitual na macro Nordeste; outubro – realizado capacitação em acompanhamento de COVID na criança; Novembro -realizado capacitação em diabetes para todos os profissionais.. Oficializado as notas técnicas de estratificação de risco de diabetes, hipertensão arterial e pre natal. Realizado a capacitação da equipe multi das policlínicas de Posse e Goianésia para o compartilhamento do cuidado com a APS das linhas de cuidado diabetes e hipertensão arterial. Foram realizadas diversas atividades na modalidade remota, como assessoramento virtual e telefônico junto as 18 regiões de saúde. - Participação em rodas de conversa e programas de entrevistas em meios de comunicação e mídias sociais; - Realização de 03 grupos de diálogos com tema: Saúde do Homem e Saúde da Pessoa Idosa pelo Projeto TEIA (Temas e Estratégias Intersetoriais com ACS); - Realizado monitoramento de implementação das ações de prevenção e promoção voltadas à Saúde da Pessoa Idosa e monitoramento à Saúde do Homem. - Realizada Campanha do Novembro Azul com realização de Live on line; - Realização de 04 ações presenciais de promoção e prevenção com a população masculina – sem impacto financeiro; - Realização de webaula: Saúde do homem e o acesso a Atenção Primária com o consultor técnico do Ministério da Saúde; - Realizada roda de conversa sobre Cuidados Paliativos na Atenção Primária. A meta será incluída na próxima PAS, pois ao realizar ações de prevenção e promoção bem como capacitações e atividades de comunicação e educação continuas aos profissionais de saúde melhora-se o acesso e continuidade do cuidado com o homem, assim como à pessoa idosa. O resultado alcançado em 2021 foi de 7,23% (337890/4673260*100), fonte SISAB, acesso em 27/01/2022.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A meta será incluída na próxima PAS. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	META REALIZADA

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.2.3 Alcançar 30% dos municípios com selo de acreditação bom e ótimo.	Percentual de municípios com selo de acreditação bom e ótimo no Programa de Cuidados a Pessoas com Problemas Crônicos.	Percentual	30%	20%	0	RS -	Sem impacto financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.2.3.1: Elaborar e implantar o Projeto Estratégico de gestão Estadual com atenção às doenças crônicas não transmissíveis.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Meta sem impacto financeiro. Pela situação de pandemia ainda vivenciado no ano de 2021, não foi implementado esse projeto. Foi inserido como indicadores de repasse da contrapartida estadual o acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e diabetes, com objetivo de melhorar o acompanhamento desses pacientes.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Meta permanecerá, indicador Planejamento Estratégico.

A META FOI: () Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.

Justifique: Com o extensão do período pandêmico não foi possível fazer visita aos municípios e terminar a articulação do projeto, visto que envolve vários níveis e atenção, inclusive fora da SES.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro	Fonte	Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado		Quantidade	Valor			
Clarice Carvalho GIRF/SUVISA	1.2.4 Ampliar para 34% a cobertura vacinal nos municípios até 2023.	Percentual de municípios que atingiram cobertura vacinal \geq 95% em cada vacina que compõem o indicador do	Percentual	34%	32%	32%	R\$ 11.883.776,08	Estadual	R\$ 19,00	R\$ 4.822.227,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos 2168 - Estratégias de Implantação e Implementação ao Enfrentamento do	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.2.4.1: Realizar campanha publicitária para Multivacinação													
Ação nº 1.2.4.2: Distribuir imunobiológicos e insumos para vacinação de rotina, campanha e vacinação contra a COVID 19.													
Ação nº 1.2.4.3: Realizar supervisão para investigar eventos adversos pós vacinais graves e inusitados notificados nas ações de vacinação de rotina, campanha e vacinação contra a COVID 19.													
Ação nº 1.2.4.4: Assessorar e apoiar as Regiões de Saúde e os municípios nas ações de imunização conforme programado (Supervisão e intensificação de vacinação) e demanda.													
Ação nº 1.2.4.5: Aprimorar o processo logístico da rede de frio, por meio da aquisição de equipamentos e insumos.													
Ação nº 1.2.4.6: Confeção e impressão de material educativo.													
Ação nº 1.2.4.7: Estruturar o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), contemplando a aquisição de equipamentos e insumos para a execução das ações de imunização, decorrente da pandemia da COVID 19.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O valor executado foi inferior ao estimado, tendo em vista que: as ações nº 1.2.4.1 e 1.2.4.6 não foram realizadas, ainda que a Gerência de Imunização tenha elaborado o conteúdo e solicitado via SEI e email a confecção e impressão do material educativo à Coordenação de Educação e Comunicação em Saúde da SUVISA. A ação nº 1.2.4.5 foi realizada parcialmente devido há alguns processos estarem em tramitação e esta ação contempla a maior parte do recurso previsto. A ação nº 1.2.4.7 foi realizada, por meio do processo nº 202100010010126, no qual houve o repasse financeiro de R\$ 500.000,00 recebido do Ministério da Saúde, conforme as Portarias nº 2.782 GM/MS, de 14 de outubro de 2020 e 3.248 de 02/12/20, à gestão da Organização Social do Hospital Materno Infantil, local onde o CRIE está implantado.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	59%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.												
Justifique:	Vários fatores contribuíram para que meta prevista não fosse alcançada como: as alterações que ocorreram no decorrer do ano com a integração do e-SUS AB com a RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde) e o SIPNI nas unidades da Atenção Primária de Saúde a partir de outubro de 2021, podem ter influenciado no resultado das coberturas vacinais uma vez que, os dados registrados possivelmente não estão sendo contabilizados para cobertura vacinal; outra situação diagnosticada que pode interferir nos dados consiste na interoperabilidade entre os sistemas próprios e o e-SUS AB de alguns municípios; a digitação das doses aplicadas de forma incorreta e inoportuna; em razão da pandemia do coronavírus onde a procura pela vacinação de crianças foi reduzido. Mesmo diante da pandemia Covid-19 e da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 em 2021, no Estado de Goiás, várias ações foram realizadas para que as coberturas vacinais de rotina não fossem prejudicadas tais como: capacitações, reuniões, parcerias com o Programa de Saúde do Escolar e as equipes da Atenção Primária, COSEMS, assessorias as Regiões de Saúde e municípios nas estratégias de vacinação, e o monitoramento e divulgação das coberturas vacinais a todos envolvidos com as ações de vacinação.												

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Maria Bernadete Souza Napoli de Siqueira/GERAF/SAIS	1.2.5 Repassar contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.	Número de municípios que receberam o repasse referente à contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Número	246	246	246	RS 21.223.899,00	Estadual	246	RS 21.223.899,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica

Ação nº 1.2.5.1: Monitorar, avaliar e prover o repasse da contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O valor financeiro executado refere-se ao repasse da contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ao longo do ano de 2021.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Realizado o repasse da Contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme pactuação em CIB, Resolução nº 007/2020 – CIB. Processo SEI nº 202100010000855.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	META REALIZADA

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Magna Carvalho GVE/SUVISA	1.3.1 Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura em 2% ao ano, chegando a 260,06 até 2023.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT. (INDICADOR 1 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Taxa (/100.000)	260,06	270,78	270,78	R\$ 5.333.533,29	Federal	247,2	R\$ 5.333.533,29	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
		Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. (INDICADOR B PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Proporção	75	73	73	R\$ 2.035.745,22	Estadual	81,9	R\$ 2.035.745,22	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
						R\$ 73.344,00	Federal	R\$ 73.344,00					

- Ação nº 1.3.1.1: Aumentar a investigação de óbito materno.
- Ação nº 1.3.1.2.: Aumentar a investigação de obito de Mulheres em Idade Fertil- MIF.
- Ação nº 1.3.1.3.: Implementar o Grupo Técnico -GT para discussões de óbitos com suspeita de COVID na causa básica do óbito.
- Ação nº 1.3.1.4: Aumentar a investigação de óbito e com causas básicas mal definida.
- Ação nº 1.3.1.5: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO (aparelhos de ar condicionado e veículos utilitários para transporte de cadáveres), conforme Portaria nº 3717 de 22 de dezembro de 2020.
- Ação nº 1.3.1.6: Participar de campanhas e mobilizações junto à população.
- Ação nº 1.3.1.7: Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes às 4 principais DCNT.
- Ação nº 1.3.1.8: Realizar reuniões virtuais com cada unidade Sentinelas de Vigilância Epidemiológica ampliada para rotavirus dos municípios de Anápolis, Goiânia e Jataí.
- Ação nº 1.3.1.9: Realizar 03 reuniões virtuais técnicas de monitoramento e avaliação DTHA – Doenças Diarreicas Agudas em Municípios com dificuldades de implementação do MDDA (Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas).
- Ação nº 1.3.1.10.: Avaliar e Monitorar, in loco, as ações de controle de Doenças Diarreicas Agudas, transmitidas por água e alimentos em municípios com suspeita de surtos e conforme a demanda.
- Ação nº 1.3.1.11: Apoiar, gerir e supervisionar tecnicamente as ações dos programas conduzidos pela Coordenação Geral de Promoção da Saúde (Política Nacional e Estadual de Promoção da Saúde, Programa Academia da Saúde, Programa Saúde nas Escolas e Projeto Cidades Saudáveis e Sustentáveis) nos Municípios e Regionais de Saúde do Estado de Goiás.
- Ação 1.3.1.12: Realizar 10 reuniões online com as Regionais de Saúde, SMS, Movimentos Sociais para atualizar a Política Estadual de Promoção da Saúde e o Programa Academia da Saúde.
- Ação 1.3.1.13: Realizar 05 reuniões online com as Regionais de Saúde, SMS, Movimentos Sociais para atualizar a Política Estadual de Promoção da Saúde e o Programa Saúde nas Escolas-PSE.
- Ação 1.3.1.14: Elaborar um instrumento educativo sobre Promoção da Saúde, em parceria com o CMS e CFS, com a finalidade de orientar os gestores municipais para inserção do mesmo nos Planos Municipais de Saúde.
- Ação nº 1.3.1.15: Realizar os procedimentos administrativos para o funcionamento da Vigilância Epidemiológica.
- Ação nº 1.3.1.16: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO (aparelhos de ar condicionado e veículos utilitários para transporte de cadáveres), conforme Portaria GM/MS nº 3717 de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 73.344,00.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:
 Em relação ao valor estimado da referida meta, devido a pandemia do Coronavírus, muitos cursos presenciais que estavam programados foram transformados para modalidade online, gerando assim a não necessidade de gastos com hospedagem e alimentação dos participantes. Quanto aos processos em andamento, apenas foi totalmente concluído o repasse de verbas para Incentivo Financeiro Estratégico para Custeio do Registro de Câncer de Base Populacional do Hospital Araújo Jorge (Associação de Combate ao Câncer em Goiás), no valor de R\$ 377.463,10. O processo referente ao Inquérito de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Não Transmissíveis, no valor de R\$ 688.000,00, ainda não foi concluído.
 Em relação ao indicador Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. (INDICADOR B PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA), o processo para compra de equipamentos para a rede de no valor de 35.500.000,00, ainda em 2021 foi realizada a compra apenas do ar condicionado para os SVOS Goiânia2, Anápolis1, Caldas Novas1, Rio Verde1, Fomrosa1, usado o valor parcel de R\$ 73.344,00. Processo nº 202100010005859 é referente ao repasse estadual mensal para os oito (08) SVOs da rede com valor de R\$ 20.000,00 mensal, no período de 12 meses totalizou o valor de R\$ 1.920.000,00. Para realização dos procedimentos administrativos da SUVISA da Vigilância Epidemiológica foi totalizado o valor de R\$ 4.956.070,19.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:
 A taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis apresentou tendência de redução no período, passando de 257,47 óbitos por 100.000 habitantes para 225,28/100.000 habitantes. Estamos seguindo a Meta do Plano Nacional e do Estadual, que é a redução da Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) em 2% ao ano. É um indicador complexo, do ponto de vista de redução, pois faz um "mix" de 4 grupos distintos de causas, algumas com tendência de redução como as doenças do aparelho circulatório, e outras, com tendência de aumento, como as neoplasias. No entanto, a tendência do indicador geral é de queda. Esse ano foi atípico e de muitos desafios para a Atenção Básica. A redução na taxa de mortalidade se deve a ações ocorridas ao longo de anos de trabalho, tanto com os profissionais como com a população, como por exemplo a ampliação do Programa de Controle do Tabagismo e outras políticas de controle que mantiveram a taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas em queda. Vale salientar também que, apesar da tendência de declínio, o coeficiente não tem reduzido de forma constante conforme meta pactuada no período (2%, ao ano). Ação 1.3.1.11 - A ação foi realizada, iniciou o processo de construção do Termo de Cooperação Técnica com a OPAS - Ação 1.3.1.13 - A ação foi direcionada em conjunto com secretaria estadual de educação e realizada por meio da mobilização e participação de 14 lives temáticas de denominada de ciclo de lives. Ação 1.3.1.14- Foram realizadas reuniões para elaboração do instrumento com representantes das instituições do Grupo de Trabalho Estadual de Promoção da Saúde e chegou a conclusão que a ação deveria ser executada no ano de 2022.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Magna Carvalho GVE/SUVISA	1.3.2 Aumentar em 80% o percentual de acompanhamento na AB de portadores de DM até 2023.	Taxa de pacientes portadores de Diabetes Mellitus (DM) acompanhados na Atenção Básica (AB) em Goiás.	Percentual	80%	30%	30%	R\$ 90.000,00	Federal	0%	R\$ 15.662,64	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.3.2.1: Realizar atualização em Diabetes para nutricionistas e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família que atuam nos municípios jurisdicionados a três Regionais de Saúde.													
Ação nº 1.3.2.2: Realizar manutenção periódica dos equipamentos digitais de aferição pressórica utilizados em Campanhas e mobilizações junto à população.													
Ação nº 1.3.2.3: Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes à Diabetes.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Ação 1.3.2.1- Não foi possível realizar as atualizações com os profissionais em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o que impossibilitou encontros presenciais, sendo estes necessários devido às atividades práticas utilizadas como metodologia de ensino na atividade proposta. Ação 1.3.2.2 - Foram recebidos pelo departamento aparelhos de pressão arterial automáticos novos doados pelo IBGE e em quantitativo que contempla a necessidade para as campanhas e mobilizações, sem necessidade de manutenção dos aparelhos antigos, uma vez que em Goiânia, nenhuma empresa realiza esse tipo de serviço (troca de manguitos e higienização de aparelhos). Ação 1.3.2.3- Foram elaborados materiais educativos virtuais pela coordenação.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Para atingir a meta de aumentar em 50% o percentual de acompanhamento na Atenção Básica de Portadores de Diabetes, torna-se necessário a criação de um sistema que seja capaz de fazer o monitoramento dos usuários atendidos na Atenção Primária, tendo em vista que o Hiperdia que destinava-se ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na rede ambulatorial do SUS foi extinto em 2015.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Magna Carvalho GVE/SUVISA	1.3.3 Reduzir a taxa de mortalidade por CA de mama em 1% ao ano, chegando a 14,4 em 2023.	Taxa de mortalidade de câncer de mama em mulheres em Goiás.	Percentual	14,40%	14,70%	14,70%	RS	30.000,00	Federal	12,90%	RS 0,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.3.3.1: Incluir análise de dados dos Registros de Câncer no Conecta SUS.

Ação nº 1.3.3.2: Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer.

Ação nº 1.3.3.3: Supervisões e assessorias nas Regionais de Saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Ação nº 1.3.3.1- O painel para inclusão dos registros de câncer foi criado, porém não houve necessidade de recursos financeiros adicionais. Ação nº 1.3.3.2- O material educativo foi produzido na área e salvo como arquivo digital e distribuído para as Regionais e municípios, portanto não houve custos financeiros para impressão. Ação 1.3.3.3- Não houve supervisão in loco nas Regionais de Saúde, devido a pandemia de Coronavírus. A assessoria foi feita por meio de reuniões virtuais.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Meta Realizada.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Magna Carvalho GVE/SUVISA	1.3.4 Ampliar em 10% ao ano a proporção de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no estado de Goiás.	Número de notificações de violência interpessoal/autoprovocada registrada no SINAN.	Percentual	11.028	9115	9972	RS	5.300,00	Federal	11203	R\$ 3.662,64	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.3.4.1: Fortalecer a articulação e normatizar a notificação compulsória das violências interpessoal/autoprovocadas junto à educação e assistência social.

Ação nº 1.3.4.2: Qualificar e supervisionar profissionais para vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Na ação 1.3.4.2 o recurso previsto não foi utilizado, considerando que a ação foi realizada on line em virtude da pandemia.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Meta Realizada

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021			Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Magna Carvalho GVE/SUVISA	1.3.5 Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em Goiás em 1% ao ano.	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito.	Percentual	24,97/100.000	25,48/100.000	25,48/100.000	R\$ 1.550,00	Federal	20,00/100.000	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.3.5.1: Monitorar, analisar e divulgar taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.

Ação nº 1.3.5.2: Articular e auxiliar municípios para expansão do Projeto Vida no Trânsito.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Na ação 1.3.5.2 o recurso previsto não foi utilizado, considerando que a ação foi realizada on line em virtude da pandemia.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: Meta Realizada

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.3.6 Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,5 na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	0,5	0,5	0,5	R\$	582.445,65	Estadual	0,17%	R\$ 2.501.084,57	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.3.6.1: Promover a ampliação do rastreamento do câncer de colo de útero nas 18 Regiões de Saúde.

Ação nº 1.3.6.2: Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço do Estado de Goiás.

Ação nº 1.3.6.3: Fomentar ações educativas voltadas a população feminina sobre CA de Colo de Útero, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção e diagnóstico precoce.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:

O recurso repassado pelo ministério da saúde a ses (OB 839284, 29/12/2020) para adesão a Portaria 3.712/20 compreende valor total de R\$ 2.805.467,63, sendo R\$ 2.288.021,98 para ações de rastreamento, prevenção e controle de câncer de mama e R\$ 577.445,65 para colo de útero, de acordo com a resolução CIB 32/2021. O recurso foi destinado aos municípios executantes, sendo repassado até o momento R\$ 2.501.084,57, aguardando 6 municípios – Águas Lindas, Caldas Novas, Formosa, Silvânia, Uruaçu, Valparaíso de Goiás - enviarem dados bancários para repasse do restante. Processo sei nº 2021 0001 003 5256.

Ação 1.3.6.1 - realizado aumento de cadastros e acompanhamentos no Siscan para o exames de citologia, e ampliação de coletas nas unidades vinculadas a carreta móvel do estado de goiás;

Ação 1.3.6.2 - realizado monitoramento com os técnicos da saúde da mulher da atenção primária para o apoio e acompanhamento de dados dos municípios com o intuito de ampliar a melhoria da razão da citologia nos municípios. - 2 realizado oficina de monitoramento quadrimestral dos indicadores de citologia de cada região do estado para melhora dos serviços de citologia nos municípios e atender a portaria 3.712 de 2020. 3 . Encaminhado informativo as regiões do estado com esclarecimentos das novas diretrizes do instituto nacional de controle do câncer para atuação dos planos de ação dos municípios bem como a qualificação das equipes técnicas de saúde.

Ação 1.3.6.3- encaminhadas notas informativas às regionais de saúde com as novas diretrizes do inca com o intuito de atualizar os técnicos de saúde das regiões para a coleta de citologia nos municípios. A atual situação sanitária do país , bem como as questões da infecção recorrente dos profissionais médicos, enfermeiros e dos técnicos que atuam na assistência direta as mulheres, foi afetado diretamente na redução das coleta de citologias onco- parasitaria nos municípios.

A dificuldade estrutural ficou prejudicada neste periodo tendo em vista que o chamamento para a coleta de citologia neste ano foi reduzida para evitar o acumulo de pessoas nas unidades. O serviço teve o enfoque maior na proteção individual destas mulheres, o que reduziu muito o acesso das mulheres a unidade de saúde para a realização da citologia. Outro fator é a alta demanda de serviços de vacinação para controle da pandemia, retirando os profissionais das unidades priorizando as vacinas no combate a covis -19, que resultou numa redução destes nas salas de coleta das unidades para migração dos profissionais de saúde da assistência indo para a sala de vacinas bem como realização de ações extramuros das unidades. A dificuldade na priorização também destes dados nos sistemas oficiais da saúde tem contribuído na redução do quantitativo de alcance desta meta. Alcance de 0,1739, ou seja, 34,78% da meta prevista. Fonte: SIA/DATASUS. Os dados são referentes janeiro a novembro de 2021. Acesso em 24/01/2022. Sujeitos a alteração.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): A meta permanecerá, indicador da Pactuação Interfederativa.

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

34,78%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

CONSIDERANDO A INSTALAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CONTEXTO DA INFECÇÃO COVID-19, OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PASSARAM POR PROCESSOS DE READEQUAÇÃO, SENDO QUE AOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS E AMBULATORIAIS FOI SUGERIDO SUA SUSPENSÃO OU A REDUÇÃO DE SUA PRODUÇÃO, A EXEMPLO OS PROCEDIMENTOS DE RASTREAMENTO DE CÂNCER, COMO APONTADO EM NOTAS TÉCNICAS – DIDEPRE/CONPREV/INCA RASTREAMENTO DE CÂNCER DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19, DE 30/03/2020 E 09/07/2020. FORAM REALIZADOS ANTES DA PANDEMIA DUAS AÇÕES COM FOCO NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO FEMININA, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: AÇÃO EDUCATIVA PARA COLABORADORES DA EMPRESA ATENTO E ÀS SERVIDORAS DA SUVISA/SAIS.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.3.7 Atíngir a razão de exames de rastreamento de câncer de mama em 0,5 na população alvo.	Razão de exames rastreamento de câncer de mama na faixa etária de 50 a 69 anos. (INDICADOR 12 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	0,5	0,5	0,5	R\$ 2.233.021,98	Estadual	0,106	2805467,63	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.3.7.1: Promover a ampliação do rastreamento do câncer de mama nas 18 Regiões de Saúde, sendo prioritário os municípios com implantação de Policlínicas Regionais.													
Ação nº 1.3.7.2: Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço no Estado de Goiás.													
Ação nº 1.3.7.3: Incentivar os municípios a realização de campanhas educativas (Outubro Rosa), ações de sensibilização e de orientação a população feminina sobre CA de Mama, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção, e diagnóstico precoce.													
Ação nº 1.3.7.4: Atualizar os pontos de atenção relativos ao rastreio do câncer de mama.													
Ação nº 1.3.7.5: Atualizar pactuação de serviços nas macrorregiões.													
Ação nº 1.3.7.6: Elaborar notas orientadoras sobre o rastreio do câncer de mama.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		<p>O recurso repassado pelo Ministério da Saúde a SES (OB 839284, 29/12/2020) para adesão a Portaria 3.712/20 compreende valor total de R\$ 2.805.467,63, sendo R\$ 2.288.021,98 para ações de rastreamento, prevenção e controle de câncer de mama e R\$ 577.445,65 para colo de útero, de acordo com a Resolução CIB 32/2021 o recurso foi destinado aos municípios executantes, sendo repassado até o momento R\$ 2.501.084,57, aguardando 6 municípios – Águas Lindas, Caldas Novas, Formosa, Silvânia, Uruaçu, Valparaíso de Goiás - enviarem dados bancários para repasse do restante. Processo SEI nº 2021 0001 003 5256. Ação 1.3.7.1 – Após a implantação do mamógrafo nas carretas das Policlínicas de Posse e Goianésia houve a ampliação de exames de mamografia de rastreamento nos municípios percorridos por essas.. Ação nº 1.3.7.2 - 1- Realizado monitoramento com os técnicos da saúde da mulher da Atenção Primária para o apoio e acompanhamento de dados dos municípios com o intuito de ampliar a melhoria da razão da Mamografia nos municípios. - 2 Realizado Oficina de Monitoramento quadrimestral dos indicadores da Mamografia de cada região do estado para melhorar dos serviços de atendimento e realização da mamografia nos municípios., observando a referência e contra referência dos exames de mamografia 3 . Encaminhado informativo as regiões do Estado com esclarecimentos das novas diretrizes do Instituto Nacional de Controle do Câncer da Mama . Apoio Técnico administrativos nos planos de Ação dos municípios, orientando as regiões sobre os incentivos e acompanhamento dos resultados de dados de cada município, de acordo com a Portaria 3.712 que instituiu recurso financeiro para ampliação de exames. Ação nº 1.3.7.3- Atualização dos técnicos e profissionais de saúde das unidades básicas ao papel do agente de saúde para a prevenção e a busca de mulheres na faixa etária adequada. Realizado reuniões virtuais para informações da importância do momento do Outubro rosa, indicando uma ação alusiva ao mês da visibilidade a este agravo, Ação 1.3.7.6 - 1- Encaminhado notas informativas as regionais com as novas diretrizes do INCA com o intuito de atualizar os técnicos de saúde das regiões para a Coleta de Citologia nos Municípios. A atual situação sanitária do país , bem como as questões da infecção recorrente dos profissionais médicos, enfermeiros e dos técnicos que atuam na assistência direta as mulheres, foi afetado diretamente na redução dos exames de mamografia nos municípios. A dificuldade estrutural ficou prejudicada neste período tendo em vista que o chamamento para a mamografia nas faixas etárias preconizada ao rastreio neste ano foi reduzida para evitar o acúmulo de pessoas nas unidades. O serviço teve o enfoque maior na proteção individual destas mulheres, o que reduziu muito o acesso das mulheres a unidade de saúde para a realização da mamografia Outro fator e a alta demanda de serviços de vacinação para controle da pandemia, retirando os profissionais das unidades priorizando as vacinas no combate a COVID -19, que resultou numa redução de profissionais que realizam a mamografia, o seu pedido, bem como o acompanhamento direto, pois muitos destes profissionais de saúde tem suas atividades modificadas para atender a demanda de salas de vacinação. A dificuldade na priorização também destes dados nos sistemas oficiais da saúde tem contribuído na redução do quantitativo de alcance desta meta. Resultado alcançado em 2021 de 0,106, ou seja, 21,28% da meta prevista. Fonte: SIA/DATASUS. Os dados são referentes aos meses de janeiro a novembro de 2021 e estão sujeitos à alteração. Acesso em 24/01/2022.</p>											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Meta permanecerá na PAS, indicador Pactuação Interfederativa.											
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		21,28%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Magna Carvalho GVE e Murilo do Carmo/SUVISA	1.4.1 Reduzir o número de óbitos por Dengue em 10% ao ano para no máximo 69 óbitos em Goiás até 2023.	Número Absoluto de Óbitos por Dengue.	Número	69	85	85	R\$ 158.350,00	Federal	24*	R\$ 5.840,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.4.1.1: Apoiar municípios na execução das ações do programa GOIÁS CONTRA O AEDES: Diárias de caminhões para manejo ambiental, reuniões extraordinárias e equipe de visita domiciliar de campo para redução da incidência da Dengue por meio da articulação intersetorial com os demais níveis de organização do SUS.

Ação nº 1.4.1.2.: Produzir para a rede assistencial do Estado informes trimestral sobre a caracterização dos óbitos por Dengue / Chikungunya / Zika.

Ação nº 1.4.1.3.:Desenvolver ações mensais em conjunto com o Governo do Distrito Federal - DF em Vigilância Laboratorial;Epidemiológica;Manejo Ambiental conforme acordo de cooperação mútua entre ambos os Entes Federados.

Ação nº 1.4.1.4:Realizar mensalmente avaliações executivas das distribuição dos medicamentos para tratamento clínico assistencialista aos pacientes com Dengue/Chikungunya e Zika por meio das Regionais de Saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Parcialmente executada devido à pandemia COVID-19.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	*Foram confirmados 24 óbitos por DENGUE em 2021. No entanto ainda restam 16 em investigação. Como era esperado ter redução de 10% no número absoluto de óbitos por DENGUE em 2021, ou seja, ter no máximo 85 óbitos por DENGUE podemos afirmar que a meta física foi absolutamente alcançada, uma vez que mesmo havendo a confirmação dos 16 óbitos em investigação não atingirá o máximo estabelecido.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.														
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GVE e Eunice Salles/ SUVISA	1.4.2 Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte para 90%, até 2023, em Goiás.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (INDICADOR 06 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	90%	88%	88%	R\$	40.000,00	Federal	83%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.4.2.1: Avaliar e monitorar as ações de Vigilância Epidemiológica da Hanseníase em 18 Regionais de Saúde. Regime presencial ou remoto.														
Ação nº 1.4.2.2: Avaliar e monitorar as ações de controle da Hanseníase em Regionais de Saúde conforme demanda dos municípios. Regime presencial ou remoto.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Não foi utilizado recurso financeiro para as ações de monitoramento para o Programa de prevenção e controle da hanseníase, aconteceram de forma indireta e remota.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Recomenda-se a continuidade dos monitoramentos em 2022, inicialmente de forma remota, até que retorne as possibilidades de acontecerem de forma presencial, visto que dependemos das condições sanitárias nos Municípios.												
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		94,32%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.												
Justifique:		A situação de pandemia da COVID – 19 impactou as ações programadas in loco. A ação 1.4.2 foi parcialmente realizada, acontecendo de forma remota devido as questões sanitárias vigentes.												

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GVE e Fabrício Augusto de Sousa/ SUVISA	1.4.3 Reduzir o número de óbitos por Chagas Crônica em aproximadamente 7% ao ano para, no máximo, 600 óbitos em Goiás até 2023.	Número Absoluto de Óbitos por Chagas Crônica.	Número	600	700	700	R\$ 10.000,00	Federal	553	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.4.3.1: Ampliar a detecção precoce de casos de Chagas Crônica, oportunizando a assistência aos pacientes chagásicos.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Assim como ocorreu em 2020 em virtude das restrições impostas pela pandemia de Coronavírus (distanciamento social), optou-se por priorizar reuniões técnicas no formato de "vídeo conferência", assessoria técnica aos núcleos de vigilância municipais e núcleos de vigilância epidemiológica hospitalares, viabilização de qualificação de médicos do interior no ambulatório do HC/UFG, apoio técnico para a AGPDC - Associação Goiana dos Portadores de Doença de Chagas, consolidação dos projetos em parceria com o Ministério da Saúde (IntegraChagas, CUIDA-Chagas) e suporte técnico as unidade de saúde do Estado de Goiás. Portanto, não houve impacto financeiro, executando aqueles advindos do uso dos equipamentos de informática e internet.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Conforme podemos constatar nos dados apontados, a meta foi alcançada, todavia, os dados estão sujeitos a alterações, haja vista que pacientes chagásicos que contraíram a COVID-19 e vieram a óbito em virtude de agravamento de condições clínicas pré-existentes, tiveram a causa da morte atribuída unicamente a COVID-19, influenciando diretamente no indicador de redução de óbitos por Chagas Crônica. O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN permanece aberto até outubro de 2022 para inserção e correção destes dados.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	
Justifique:	Meta Realizada

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GVE e Fabrício Augusto de Sousa/ SUVISA	1.4.4 Reduzir em 50% a taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral em Goiás, até 2023.	Taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral.	Percentual	3	4,5	4,5	R\$ 10.000,00	Federal	3	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.4.4.1: Ampliar a detecção precoce de casos de Leishmaniose Visceral.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Em virtude das restrições impostas pela pandemia de Coronavírus, optou-se por priorizar reuniões técnicas no formato de "video conferência", assessoria técnica as regionais de saúde e núcleos de vigilância epidemiológica municipais e hospitalares, viabilização de projetos em parceria com o Ministério da Saúde (encoleiramento de cães na prevenção da Leishmaniose Visceral Canina) e qualificação de médicos do interior no ambulatório do HDT. Portanto, não houve impacto financeiro, excetuando aqueles advindos do uso dos equipamentos de informática e internet.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Conforme podemos constatar nos dados apontados, a meta foi alcançada, todavia, os dados estão sujeitas a alterações, haja vista que o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN permanece aberto até outubro de 2022 para inserção e correção de dados.
A META FOI:	<input checked="" type="checkbox"/> Realizada; <input type="checkbox"/> Parcialmente Realizada <input type="checkbox"/> Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	<input type="checkbox"/> Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); <input type="checkbox"/> Financeiro; <input type="checkbox"/> Meta Fora da Governabilidade; <input type="checkbox"/> Priorização de outras agendas; <input type="checkbox"/> Reprogramação para o próximo exercício; <input type="checkbox"/> Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GVE e Glaucia Aires/ SUVISA	1.4.5 Reduzir em 100% o número de casos confirmados de sarampo em Goiás até 2023.	Número de casos confirmados de sarampo.	Percentual	0	3	3	R\$ 457.400,00	Sem impacto financeiro	0	R\$ 4.883,52	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.4.5.1: Produzir mensalmente boletins epidemiológicos para monitoramento dos casos de sarampo no estado.													
Ação nº 1.4.5.2: Realizar videoconferências com os municípios e Regionais de Saúde silenciosos ou com casos confirmados em 2019 e 2020.													
Ação nº 1.4.5.3: Promover a participação dos técnicos da Coordenação de IST, HIV e Hepatites Virais/ GVE/ SUVISA/ SES-GO em eventos científicos relacionados à vigilância epidemiológica das Hepatites Virais.													
Ação nº 1.4.5.4: Realizar campanhas de testagem rápida para Hepatite C voltadas ao público prioritário, como indivíduos acima de 45 anos, politransfundidos, usuários de drogas e pessoas privadas de liberdade.													
Ação nº 1.4.5.5: Fortalecer a gestão dando suporte técnico Pactuar indicadores e cumprimento de metas com gestores.													
Ação nº 1.4.5.6: Aquisição dos 11 computadores para a vigilância da Síndrome Gripal (SG) em Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia (Portaria nº 3.248/ 2020).													
Ação nº 1.4.5.7: Monitorar a execução de ações de testagem rápida nos municípios goianos.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Referente às ações de redução do número de casos de sarampo não foi utilizado recurso financeiro. Ação 1.4.5.1: Foram produzidos 6 informes referentes ao sarampo, considerando o controle do surto no mês de junho de 2020. O boletim passou a ser elaborado a cada 2 meses. Ação 1.4.5.2: Foram realizadas 2 videoconferências com municípios silenciosos para a notificação das doenças exantemáticas. Ação 1.4.5.6: Foi autuado o processo de compra via SEI em fevereiro de 2021. O recurso financeiro foi liberado pelo Ministério da Saúde. Estamos aguardando os trâmites processuais da secretaria para efetuar a compra e a entrega dos computadores. Ação nº 1.4.5.3 - Ação realizada parcialmente devido o cancelamento ou adiamento dos eventos científicos em razão da pandemia da covid - 19, diminuindo significativamente a oferta de acontecimentos desta natureza. Ação nº 1.4.5.4. - Ação realizada parcialmente devido a restrição de eventos/ações de grande circulação de pessoas em função das recomendações de controle da covid - 19.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Apesar do alcance da meta do quadriênio, trata-se de uma meta que necessita de monitoramento contínuo, por ser um agravo que está em fase de eliminação.												
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Meta realizada. Os casos de sarampo registrados estavam associados ao surto de 2019, o surto foi controlado em junho de 2020, não sendo registrado novos casos.												

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GVE e Eunice Salles/ SUVISA	1.4.6 Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados, para 77,5% até 2023, em Goiás.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose Diagnosticados.	Percentual	77,5%	76,5%	76,5%	R\$ 26.000,00	Federal	61%	R\$ 730,50	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.4.6.1: Atender as solicitações de apoio técnico as 18 Regionais de Saúde no desenvolvimento das ações do programa de tuberculose, conforme demanda.													
Ação nº 1.4.6.2.: Identificação e monitoramento do número de registros de Infecção Latente para Tuberculose – ILTB nas Regionais em relação aos casos de Tuberculose notificados.													
Ação nº 1.4.6.3.: Avaliar e Monitorar as ações de controle da Tuberculose in loco em 02 (duas) Regionais de Saúde prioritárias (Central, Centro Sul).													
Ação nº 1.4.6.4.: Realizar 01 campanha de sensibilização ao dia mundial de luta contra a tuberculose em Goiânia.													
Ação nº 1.4.6.5.: Realizar 01 oficinas de Avaliação e monitoramento do Programa de Tuberculose junto as 18 (dezoito) regionais de saúde do Estado, no Município de Goiânia, para, aproximadamente, 25 profissionais de saúde. Modalidade presencial e/ou à distância por meio da Webconferência.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		A maioria das ações foram executadas de forma remota e sem impacto financeiro, sendo: ação nº 1.4.6.2, 1.4.6.3 e 1.4.6.5. A ação de impacto financeiro foi: R\$730,50.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		80,00%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.											
Justifique:		Com a pandemia de COVID – 19 a ação 1.4.6.4, não pode ser realizada devido as questões sanitarias, por ser uma atividade estritamente de caráter prático in loco.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Ana Cristina de Oliveira GVE e Érika Dantas/ GVE/ SUVISA	1.4.7 Ampliar a capacidade de detecção, monitoramento e resposta frente às ESP em 85% até 2023.	Proporção de eventos de saúde pública (ESP) detectados, monitorados e respondidos oportunamente.	Percentual	85%	70%	70%	RS	25.104.549,63	Federal	80%	RS 4.270.963,48	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.4.7.1: Descentralização da Rede CIEVS nas 05 Macrorregiões de Saúde.														
Ação nº 1.4.7.2: Apoio aos municípios nas investigações de surtos e outras Emergências em Saúde Pública (ESP).														
Ação nº 1.4.7.3: Ampliação e Fortalecimento da Rede dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar nos hospitais de gestão estadual e municipais, com repasse de recurso de custeio da Portaria Nº 2.624/2020.														
Ação nº 1.4.7.4: Desenvolvimento de software para detecção e monitoramento de eventos de importância a saúde pública.														
Ação nº 1.4.7.5: Publicidade das informações de importância à saúde pública junto às mídias sociais.														
Ação nº 1.4.7.6: Resposta rápida à Emergência em Saúde Pública a COVID-19 com uso do recurso de custeio da Portaria Nº 2.624/2020.														
Ação nº 1.4.7.7. Ações de preparo ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19 com uso do recurso da Portaria Nº 3.896/2020.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>Ação nº 1.4.7.1: Ação parcialmente realizada, realizado a implantação do CIEVS Aparecida de Goiânia (Regional Centro Sul) e está em processo de implantação do CIEVS Rio Verde (Regional Sudoeste 1), conforme Portaria nº 3.303/2021.</p> <p>Ação nº 1.4.7.2: Ação realizada com visitas técnicas e videoweb junto aos municípios. (Surto em Rio Verde e Lagolândia)</p> <p>1.4.7.3. Ação realizada com implantação de 07 NHE em unidades hospitalares estadual.</p> <p>Ação nº 1.4.7.4. Ação parcialmente realizada, Processo SEI (202100010031025) em andamento, será inserido na PAS 2022.</p> <p>Ação nº 1.4.7.5. Ação realizada, são publicados boletins quizenais com os dados epidemiológicos da pandemia, notas técnicas de relevância a saúde pública, notas informativas clipping de verificação de rumores.</p> <p>Ação nº 1.4.7.6: Ação realizada, com apoio as investigações de surtos, monitoramento de casos de emergências de saúde pública e assessorias as regionais e municípios sempre que necessário. Sequenciamento genômico em parceria com UFG/PUC (Processo SEI Nº 202010267000278)</p> <p>Ação nº 1.4.7.7. Ação parcialmente realizada, foram realizadas cursos on-line capacitando os profissionais sobre o enfrentamento das emergências em saúde pública, visita técnica em situações de desastre e de surtos e ampliação da rede CIEVS em 02 Regionais de Saúde(Regional Centro Sul e Sudoeste 1), conforme Portaria nº 3.303/2021.</p>												Ação nº	
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.													
Se parcialmente realizada, qual o percentual?														
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.													
Justifique:	Devido ao enfrentamento a pandemia da COVID-19 ações voltadas para prevenção, controle e mitigação da doença foram priorizadas, assim como ações de manutenção e correção dos dados relacionados a COVID-19 no estado para levantar o cenário epidemiológico, a fim de fomentar as decisões dos gestores nas medidas de quebra de cadeia de transmissão da doença.													

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Gabriella Albernaz/ GPE/ SUPER	1.4.8 Implantar 07 hospitais de enfrentamento do Covid-19 em Goiás.	Número de hospitais de enfrentamento ao COVID-19 implantados temporariamente.	Número	7	7	1	R\$ 19.229.685,34	Estadual* Federal** Federal***	1	R\$ 19.229.685,34	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos/ 2167 - Estratégias de Implantação e Implementação ao Enfrentamento do Novo Coronavírus/ 2168 - Estratégias	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.4.8.1: Implantar Hospital de Campanha de Goiânia*.													
Ação nº 1.4.8.2: Implantar Hospital de Campanha de Formosa (estadualização para Hcamp)**.													
Ação nº 1.4.8.3: Implantar Hospital Campanha de Luziânia (estadualização para Hcamp)**.													
Ação nº 1.4.8.4: Implantar Hospital de Campanha de Águas Lindas***.													
Ação nº 1.4.8.5: Implantar Hospital de Campanha de Porangatu***.													
Ação nº 1.4.8.6: Implantar Hospital de Campanha de Jataí (estadualização para Hcamp)**.													
Ação nº 1.4.8.7: Implantar Hospital de Campanha de São Luís dos Montes Belos (estadualização para Hcamp)**.													
Ação nº 1.4.8.8: Implantar Hospital de Campanha de Uruaçu (estadualização para Hcamp).													
									1	R\$ 19.229.685,34			
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Em razão da segunda onda da Covid-19, com a nova variante, tivemos a necessidade de abrir alguns leitos emergenciais no Hospital de Uruaçu. Hospital este que estava em fase de finalização da obra e disponibilizou-se então 68 leitos de UTI COVID , mais 118 enfermarias COVID.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Abertura de mais leitos Covid em contrato emergencial devido a pandemia Covid-19.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?:		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?:		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.5 Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Alexandra Assis/ SAIS	1.5.1 Manter a razão da mortalidade materna abaixo 55 /100.000.	Razão de óbitos maternos.(INDICADOR 16 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão (/100.000)	55	55	64,32	R\$	4.320,00	Estadual	103,93	0	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.5.1.1: Monitorar indicadores relacionados à saúde da gestante.

Ação nº 1.5.1.2 Promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde da gestante no primeiro ano de vida

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Não houve necessidade de recurso. Como a ação é transversal, os recursos utilizados estão incluídos nas demais Gerências (Primária, Secundária, Terciária).

Recomendações Necessárias (não obrigatório): A meta será incluída na próxima PAS. Indicador Planejamento Estratégico da SESGO e Pactuação Interfederativa.

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Meta quanto menor, melhor. Meta superou negativamente a mortalidade materna de 55 para 99/100.000 nascidos vivos. Fonte SIM, acesso em 25/02/2022, dados preliminares de janeiro a dezembro de 2021. O estado ampliou a rede hospitalar em todas as macrorregiões, inicialmente as unidades foram usadas como HCamps e agora paulatinamente estão sendo retornadas para o perfil estabelecido. Assim aumentou o número de leitos obstétricos de Risco habitual e em breve de Alto risco, reduzindo a peregrinação das gestantes. Para o acompanhamento do Pré-natal de Risco Habitual, o estado fez contrapartida aos municípios visando o aumento da cobertura da APS. O Pré-natal de Alto Risco já está sendo realizado nas Policlinicas, onde são disponibilizados exames de imagens e laboratoriais, antes a maioria dos municípios encaminhavam essas mulheres para Goiânia. Para adequar o encaminhamento das gestantes foi publicada a Nota Técnica de Estratificação de Risco da Gestante na APS e também foi realizado curso de atualização em pré-natal para as regiões com maior número de óbitos maternos. Para incentivar o Parto Normal a SES/SAIS participa das reuniões com os Gestores que têm o objetivo de construir ou ampliar maternidades e estimula a construção de Centros de Parto Normal, esses recebem habilitação da Rede Cegonha (RC). Os Planos de Ação da Rede Cegonha estão sendo revisados para a inclusão de novas unidades. Estratégia de Fortalecimento das Unidades IHAC, principalmente na questão dos Cuidados Amigos da Mulher. Reuniões com municípios e unidades de saúde com casos de óbito materno, para alinhar assistência. Foi mantida parcerias com outras instituições, como o Tribunal de Justiça, para a sensibilização de maternidades para o Projeto Entrega Legal. Elaborado Nota Informativa para as maternidades manterem os acompanhantes das gestantes. No início da pandemia do novo coronavírus foram consideradas no grupo de risco apenas as gestantes de alto risco, mas após análises epidemiológicas e considerando a elevação da razão de mortalidade materna em países em desenvolvimento, as demais gestantes também foram incluídas. No Brasil, a partir de março de 2021, o número de óbitos aumentou acentuadamente tanto entre grávidas bem como, entre puérperas, o Estado de Goiás seguiu essa tendência. Foram detectados os problemas como a procura tardia por assistência, desconhecimento da fisiologia da gestante pelos médicos generalista, falta de conhecimento de protocolo e liberação tardia do MS das vacinas à gestantes foram primordiais para o aumento de mortes nesse grupo. A SES, para agir sobre esses fatores, publicou e fez treinamento da classificação da gravidade e escore clínico da gestante com COVID-19 na APS, publicou protocolo de assistência a gestantes internadas em parceria com o MS, criou o monitoramento das gestantes notificadas (Projeto Guardiões da Vida), divulgou nas mídias sociais a importância do isolamento social das gestantes e fez a liberação das vacinas, sem a necessidade de prescrição, como sugerido pelo MS. As causas da mortalidade materna são multifatoriais, assim todas as ações relacionadas nas diretrizes (1 a 6) da PAS são importantes para a melhorar a meta.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.5 Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Alexandra Assis/ SAIS	1.5.2 Reduzir mortalidade infantil para abaixo de 10 em 2023.	Taxa de mortalidade infantil. (INDICADOR 15 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	9,90%	10,75%	10,96%	R\$ 3.000,00	Estadual	10,96%	0	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.1.2.1 Monitorar indicadores relacionados à saúde da criança													
Ação nº 1.5.2.2: Promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde da criança no primeiro ano de vida.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Não foi utilizado o recurso previsto. Como a ação é transversal, os recursos utilizados estão incluídos nas demais Gerências (Primária, Secundária, Terciária).											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Meta quanto menor, melhor. Meta superou negativamente a mortalidade infantil de 10,75 para 10,96/1.00 nascidos vivos. Fonte SIM, acesso em 25/02/2022, dados preliminares de janeiro a dezembro de 2021. A mortalidade infantil é um indicador multifatorial, sendo necessário para sua redução ações que envolvam da saúde até as condições sócio-econômicas, assim todas as ações da PAS contribuem no processo de melhoria do indicador. Além das citadas nas outras Diretrizes foram realizadas: Fortalecimento das Unidades IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança), criado o projeto de monitoramento dos bebês prematuros egressos de UTI (Projeto Guardiões da Vida- Prematuros), realizado web conferências sobre a importância do ALM (Agosto Dourado), realizado web conferências com ACS e Coordenadores do Criança Feliz (SEDS) sobre a saúde dos recém-nascidos prematuros (RNPT), realizado assessoria, supervisão e elaboração de propostas junto as maternidades contempladas com portarias do MS para adquirir equipamentos e melhoria da ambiência. Realizado Curso de Tutores do Método Canguru Atenção Primária, realizado curso de Tutores MC hospitalar para o HMI, com o objetivo de melhorar a assistência a essa população específica. Realizado reuniões mensais com HMI para fortalecer as melhores práticas tanto para as crianças como para as gestantes, inclusive com participação on line do Hospital e Maternidade Sofia Feldman e da UNICAMP. Foi realizada adesão do HMI ao Projeto Qualineo (Gestão do Cuidado Neonatal e Materno) do Instituto Fernandes Figueira/MS, com extensão do convite e assessoria para as unidades municipais de Goiânia (Hospital e Maternidade Dona Iris, Célia Câmara e HC) e Anápolis (Santa Casa de Misericórdia). Elaborado Portaria para coleta do Teste do Pezinho nas maternidades no período crítica da pandemia. Parceria com o Tribunal de Justiça no Projeto Entrega Legal.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estat. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/ SUVISA	1.6.1 Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI do Estado de Goiás possuam Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde com UTI com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas.	Percentual	100%	85%	85%	R\$ 5.000,00	Federal	97,80%	R\$ 3.520,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.6.1.1: Divulgar o Plano Estadual e Nacional de Segurança do Paciente, estimulando os serviços de saúde a planejarem suas ações em concordância com o Plano Estadual.													
Ação nº 1.6.1.2: Estimular e orientar a notificação e análise de eventos adversos (EA) no Notivisa pelos serviços de saúde com UTI, apoiando na construção dos planos de ações para reduzir EA, e melhoraria da qualidade dos dados notificados; por meio de contato telefônico, reuniões virtuais e e-mails.													
Ação nº 1.6.1.3: Elaborar e divulgar boletim de Segurança do Paciente e após promover discussão dos dados epidemiológicos com a comunidade dos COMCISS e CCIH/SCIH dos serviços de saúde com UTI do estado de Goiás por meio de Reuniões virtuais.													
Ação nº 1.6.1.4: Propor estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, pelos serviços de saúde com UTI. Utilizar meios tecnológicos, uso de ferramentas da qualidade, implantação de pacotes de medidas.													
Ação nº 1.6.1.5: Realizar inspeções, in loco ou por meio remoto, para monitoramento da aplicação dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, em 80% dos serviços de saúde com UTI.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O valor orçamentário executado de R\$ 3.520,00 foi inferior ao estimado devido às demandas relacionadas a pandemia por COVID-19 não foi possível realizar todas as visitas in loco que estavam programadas para o ano de 2021, sendo as atividades desenvolvidas de forma remota junto aos estabelecimentos assistenciais de saúde.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		As ações para o alcance desta meta no PES 2020-2023 devem ser reprogramadas para ano de 2022 afim de atingir o objetivo de 100% do PES.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		A meta proposta para o ano de 2021 foi de 85%. O alcance da meta prevista para 2021 foi atingida e superada, ficando em 97,82%, sendo esta meta acumulativa. O estado de Goiás conta hoje com 92 unidades de saúde com Unidades de Terapia Intensiva – UTI, de acordo com dados extraídos do site Anvisa, Cadastro Nacional de Núcleos de Segurança do Paciente (NSP), (atualizado em 11/01/2022), Goiás conta com 667 NSP cadastrados, sendo que deste total, 90 são de Hospitais com UTI, o que corresponde a 97,82% dos serviços de saúde com UTI com NSP cadastrados no site da Anvisa.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estat. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/ SUVISA	1.6.2 Garantir que 100% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico do Estado de Goiás com Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde que realizam parto cirúrgico com Núcleo de segurança do paciente implantado e as ações implementadas.	Percentual	100%	60%	60%	R\$ 5.000,00	Federal	63,20%	R\$0,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 1.6.2.1: Divulgar o Plano Estadual e Nacional de Segurança do Paciente, estimulando os serviços de saúde a planejarem suas ações em concordância com o Plano Estadual.

Ação nº 1.6.2.2: Estimular e orientar a notificação e análise de eventos adversos infecciosos e não infecciosos no FormSUS e Notivisa pelos serviços de saúde, através da elaboração e publicação dos critérios de diagnósticos de infecção puerperal.

Ação nº 1.6.2.3: Articular com a área responsável pela Estratégia da Saúde da Família e estabelecer uma parceria visando melhoria nas ações de vigilância ativa pós-cirurgia cesariana nas recomendações da Saúde da Família.

Ação nº 1.6.2.4: Apoiar ações de qualificação dos profissionais envolvidos no Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica das IRAS, orientando quando a aplicação dos critérios diagnósticos nacionais e preenchimento das notificações de EA e IRAS.

Ação nº 1.6.2.5: Realizar inspeções, in loco ou por meio remoto, para monitoramento da aplicação dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, em 50% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O valor orçamentário estimado, não foi executado devido às demandas relacionadas a pandemia por COVID-19 não foi possível realizar todas as visitas in loco que estavam programadas para 2021 com a finalidade de atender a meta. No entanto, a meta para o ano de 2021 de 60%, foi atingida e superada, ficando em 63,20% sendo as atividades desenvolvidas de forma remota junto aos estabelecimentos assistenciais de saúde.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	As ações para o alcance desta meta no PES 2020-2023 devem ser reprogramadas para ano de 2022 afim de atingir o objetivo de 100% do PES.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Meta Realizada

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estad. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/ SUVISA	1.6.3 Garantir que até o ano de 2023, 60% dos serviços da Atenção Primária a Saúde de Goiás tenham constituído o Núcleo de Segurança do Paciente, sejam cadastrados no Sistema de Notificação de Eventos Adversos - NOTIVISA 2.0 e estejam implantadas as práticas de Segurança do Paciente.	Proporção de serviços de saúde da atenção primária com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas	Percentual	60%	20%	20%	R\$ 5.000,00	Federal	14,33%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.6.3.1: Orientar os gestores das secretarias municipais de saúde de 25 municípios eleitos como prioritários para constituírem os seus NSP com foco na atenção primária à saúde, realizarem cadastro no Sistema de Notificação - Notivisa e apoiar na elaboração e implantação dos protocolos de segurança do paciente, por meio de pactuações em CIR e CIB, parcerias nos conselhos municipais de saúde e qualificações dos profissionais de saúde por meios eletrônicos.

Ação nº 1.6.3.2: Propor estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente na atenção primária à saúde em 25 municípios eleitos como prioritários. Utilizar meios tecnológicos, uso de ferramentas da qualidade, implantação de pacotes de medidas.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O valor orçamentário estimado, não foi executado tendo em vista as diversas demandas relacionadas a COVID-19, não conseguimos realizar as visitas que estavam programadas para atender a demanda.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	As ações para o alcance desta meta no PES 2020-2023 devem ser reprogramadas para ano de 2022 afim de atingir o objetivo do PES 2020-2023.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	71,65%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.
Justifique:	A meta proposta de 20% não foi atingida, conseguimos atingir 14,33% dos serviços da APS com NSP cadastrado. A meta não foi atingida, principalmente devido a grande demanda em decorrência da pandemia pela Covid-19, e as diversas atribuições desempenhadas pelas equipes de saúde da APS, bem como pela Coordenação Estadual no enfrentamento ao novo coronavírus (SARS-CoV-2). Ao longo do ano enfrentamos diversas dificuldades, por exemplo, de comunicação com os serviços de saúde e seus gestores, tivemos mudança na gestão do poder executivo municipal do ano de 2020 para 2021 (pleito eleitoral em 2020), alta rotatividade de profissionais (principalmente em decorrência da grande procura por profissionais para atender demandas da pandemia), falta de apoio aos profissionais por parte da gestão para implantação das ações de Segurança do Paciente, múltiplas funções desempenhadas pelos profissionais de saúde, dentre outras.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estat. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/ SUVISA	1.6.4 Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI participem da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde com UTI participantes da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA.	Percentual	100%	85%	85%	R\$ 5.000,00	Federal	82%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.6.4.1: Aumentar os índices de conformidade em relação ao componente: Guias de recomendação técnica, monitoramento e Avaliação													
Ação nº 1.6.4.2: Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar os serviços de saúde na implementação e desenvolvimento de seus Programas de Prevenção e Controle de IRAS.													
Ação nº 1.6.4.3: Analisar o número de serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI) que preencheram o questionário, categorizar os serviços de saúde por scores de prática de segurança do paciente, avaliar o plano de ação do serviço e publicar lista positiva dos serviços de saúde prioritários que preencheram o questionário no site da Anvisa.													
Ação nº 1.6.4.4: Realizar ações educativas e estimular adoção de práticas de segurança do paciente nos hospitais na categoria vermelha e nos que não preencheram a autoavaliação e solicitar adequação dos documentos encaminhados.													
Ação nº 1.6.4.5: Elaborar e divulgar relatório descritivo da autoavaliação das práticas de segurança dos serviços de saúde e divulgar os serviços classificados como de alta adesão.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O valor orçamentário estimado, não foi executado, devido termos realizado visitas em serviços de saúde em Goiânia e região metropolitana, regiões onde não são disponibilizadas diárias.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Recomendamos que as ações desta meta sejam reprogramadas na PAS 2021 com a finalidade de atingir a meta do PES.											
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		96,24%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Este é um indicador não acumulativo de avaliação anual. A meta proposta para o ano de 2021 de 85% dos serviços de saúde com UTI participando da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA em 2021 não foi atingida. Em Goiás, 81,81% dos serviços de saúde com UTI participaram da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA no ano de 2021. E apenas 10,40% ficaram em alta adesão as boas práticas de Segurança do Paciente. O monitoramento das práticas de Segurança do Paciente em serviços de saúde com leitos de UTI é realizado de forma transversal no início de cada ano em relação ao momento atual e ao ano anterior. A avaliação é realizada mediante indicadores de estrutura e processo. Os profissionais de saúde responsáveis pelas ações de Segurança do Paciente estão sendo muito demandados em decorrência da pandemia pela Covid-19, e também falta de apoio da alta gestão, não conseguindo assim participar da Avaliação Nacional.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estad. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/ SUVISA	1.6.5 Garantir que até o ano de 2023, 90% das notificações de eventos adversos relacionados à assistência recebidas no sistema NOTIVISA 2.0, considerados de maior interesse a saúde (óbitos e never events) sejam prontamente identificados, reportados, investigados e concluídos pelos serviços de saúde, dentro do prazo estabelecido pela Anvisa.	Proporção de notificações de eventos de interesse (óbitos / never events) concluídas dentro do prazo pelos serviços de saúde.	Percentual	90%	50%	50%	R\$ 5.000,00	Federal	45,60%	R\$ 1.440,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica

Ação nº 1.6.5.1: Realizar o monitoramento das notificações dos eventos adversos dos serviços de saúde, monitorar as ações previstas no plano de ação (quando couber) e definir a necessidade de investigação ou aprofundamento da análise das notificações, se necessário realizar investigação.

Ação nº 1.6.5.2: Solicitar e avaliar relatório de investigação dos serviços de saúde de 20% das notificações de eventos de interesse, das ações de controle e preventivas adotadas, validar o plano de ação proposto, fazer as recomendações e orientações necessárias. Apoiar e orientar quanto ao uso de ferramentas durante todo o processo de análise até conclusão do evento.

Ação nº 1.6.5.3: Acompanhar a implementação das medidas corretivas e encerrar o caso no notivisa em 20% das notificações de eventos de interesse.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: O valor executado foi inferior ao estimado, R\$ 1.440,00 tendo em vista as demandas relacionadas a COVID-19, não conseguimos realizar todas as visitas que estavam programadas para atender a demanda.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? 91,20%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? (x) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: Para o ano de 2021 não conseguimos atingir a meta proposta de 50% das notificações de eventos de interesse (óbitos / never events) concluídas dentro do prazo pelos serviços de saúde. No ano de 2021 foram notificados 28 óbitos e 97 never events, do total notificado apenas 57 foram encerradas em tempo oportuno, o que corresponde a 45,6% das notificações. O monitoramento das notificações de incidentes relacionados à assistência à saúde, incluindo os incidentes com dano é feito mediante a análise criteriosa dos dados. A análise destes eventos é realizada mediante análise da notificação e avaliação do relatório de investigação preenchido pelo serviço de saúde. Na avaliação do relatório é verificado o método de investigação adotado, se investigação foi conduzida de forma correta e oportuna, fatores contribuintes, e o Plano de Ação que deve ser enviado e sua implantação acompanhada pela Coordenação Estadual por seis meses para posterior conclusão no sistema. Devido às diversas demandas em decorrência da pandemia pela COVID-19, não foi possível realizar investigação in locu em todos os serviços de saúde que tiveram ocorrência de óbitos e never events, dificultando assim a conclusão dos casos no Sistema Nacional de Notificação de Eventos Adversos – Notivisa.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estat. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/ SUVISA	1.6.6 Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) associada ao uso de Cateter Venoso Central (CVC) em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90 até o ano de 2023.	Densidade de Incidência de Infecção Primária Decorrente Sanguínea Laboratorial (DI-IPCSL) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	3,87%	4,09%	4,09%	R\$ 5.000,00	Federal	4,00%	R\$ 1.680,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 1.6.6.1: Estimular que as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde monitorem e promovam ações de redução da densidade de incidência de IPCSL nos hospitais com leito de UTI e nos serviços que se encontram no percentil \geq 90.

Ação nº 1.6.6.2: Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar a implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS pelos serviços de saúde.

Ação nº 1.6.6.3: Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.

Ação nº 1.6.6.4: Pactuar com as coordenações de controle de infecção dos serviços o monitoramento da implementação de protocolos de práticas seguras de inserção de CVC para prevenção de IPCS e elaborar check list para monitoramento das práticas seguras de inserção de CVC.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: O valor executado foi inferior ao estimado, 1.680,00 R\$, tendo em vista as demandas relacionadas a COVID-19, não conseguimos realizar todas as visitas que estavam programadas para atender a demanda.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): As ações para o alcance desta meta no PES 2020-2023 devem ser reprogramadas para ano de 2022 afim de atingir o objetivo do PES 2020-2023.

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

A média anual de DI-IPCSL foi de 3,5 e do ano anterior foi de 3,2, apresentando uma variação de 10,6%.
Em relação à distribuição dos percentis das DI-IPCSL a variação do P90 foi de 2,55% (aumentando de 3,9 para 4,0).
A meta prevista para 2021 era de 4,09, e atingimos o valor de 4,00. Embora o percentil tenha tido um aumento em relação ao ano anterior, a meta foi atingida e superada.
A vigilância epidemiológica da Infecção Primária de Corrente Sanguínea se dá por meio da observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados nas UTI.
Os indicadores são medidas quantitativas que medem a importância de um agravo, dimensionam seu impacto na instituição, refletem o risco dos expostos e sua exposição, fornecem informações para tomada de decisões.
Este indicador não é acumulativo
Os indicadores são medidas quantitativas que medem a importância de um agravo, dimensionam seu impacto na instituição, refletem o risco dos expostos e sua exposição, fornecem informações para tomada de decisões.
Para o cálculo e análise dos indicadores de resultado das IRAS é necessária a regularidade de notificações de 10 a 12 meses. Em decorrência da pandemia pela COVID-19, os serviços de saúde não estão realizando as notificações em tempo oportuno, que deve ser até o 15º dia útil subsequente ao mês de notificação. Sendo assim, os dados ainda não foram consolidados. Estamos em processo de construção para posterior divulgação dos dados.
Este indicador é calculado anualmente, não sendo cumulativo. Trabalhamos em consonância com Anvisa para redução anual, considerando os dados do ano em que o Plano Nacional e Estadual de Controle de Infecção foi construído.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estat. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/ SUVISA	1.6.7 Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Pneumonia (PAV) Associada a Ventilação mecânica em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até o ano de 2023.	Densidade de Incidência de Pneumonia (DI-PAV) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	14,40%	15,21%	15,51%	R\$ 5.000,00	Federal	15,60%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.6.7.1: Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar a implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS pelos serviços de saúde.													
Ação nº 1.6.7.2: Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.													
Ação nº 1.6.7.3: Apoiar as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na elaboração e implantação do protocolo de prevenção de PAV, contendo minimamente, orientações para manter os pacientes com a cabeça elevada entre 30° e 45°, avaliação diária da sedação diminuindo sempre que possível e realizar a higiene oral com antissépticos.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O valor orçamentário estimado, não foi executado tendo em vista as diversas demandas relacionadas a COVID-19, não conseguimos realizar as visitas que estavam programadas para atender a demanda.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		As ações para o alcance desta meta no PES 2020-2023 devem ser reprogramadas para ano de 2022 afim de atingir o objetivo do PES 2020-2023.											
A META FOI:		<input type="checkbox"/> Realizada; <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente Realizada <input type="checkbox"/> Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		97%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		<input type="checkbox"/> Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); <input type="checkbox"/> Financeiro; <input type="checkbox"/> Meta Fora da Governabilidade; <input type="checkbox"/> Priorização de outras agendas; <input type="checkbox"/> Reprogramação para o próximo exercício; <input checked="" type="checkbox"/> Outros.											
Justifique:		A média anual de DI-PAV foi de 13,8 e do ano anterior foi de 12,4, apresentando uma variação de 11,5%. Em relação à distribuição dos percentis das DI-PAV a variação do P90 foi de 9.86% (aumentando de 14,2 para 15,6). A meta prevista para 2021 era de 15,21, e a meta atingida ficou em 15,6. Para o ano de 2021 não conseguimos alcançar a meta prevista. A vigilância epidemiológica das infecções de Pneumonia (PAV) se dá por meio da observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados nas UTI. Os indicadores são medidas quantitativas que medem a importância de um agravo, dimensionam seu impacto na instituição, refletem o risco dos expostos e sua exposição, fornecem informações para tomada de decisões. Este indicador não é acumulativo.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ Adriana Pereira Coord. Estad. de Segurança do Paciente e Controle de Infecção/ GVSPSS/ SUVISA	1.6.8 Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) Associada ao uso de sonda vesical de demora em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até 2023.	Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (DI-ITU-AC) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	5,40%	5,70%	5,70%	R\$ 5.000,00	Federal	5,00%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.6.8.1: Realizar e apoiar debates com as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na área de prevenção e controle de IRAS e divulgar os resultados da vigilância epidemiológica, para definição de ações estratégicas para redução das IRAS.													
Ação nº 1.6.8.2: Revisar, elaborar e publicar materiais técnicos sobre a prevenção e controle de IRAS dos dados obtidos no monitoramento nacional dos dados de ITU, do perfil de sensibilidade dos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU associadas à SVD e discutir os resultados obtidos para planejamento de ações necessárias.													
Ação nº 1.6.8.3: Desenvolver estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS e monitoramento nacional do perfil de sensibilidade aos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU pelos serviços de saúde.													
Ação nº 1.6.8.4: Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O valor orçamentário estimado, não foi executado tendo em vista as diversas demandas relacionadas a COVID-19, não conseguimos realizar as visitas que estavam programadas para atender a demanda.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		As ações para o alcance desta meta no PES 2020-2023 devem ser reprogramadas para ano de 2022 afim de atingir o objetivo do PES 2020-2023.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		<p>A média anual de DI-ITU-AC foi de 3,9 e do ano anterior foi de 3,8, apresentando uma variação de 2.65%.</p> <p>Em relação à distribuição dos percentis das DI-ITU-AC a variação do P90 foi de 4.17% (aumentando de 4,8 para 5,0).</p> <p>A meta prevista para 2021 era de 5,70, e atingimos o valor de 5,00. Embora o percentil tenha tido um aumento em relação ao ano anterior, a meta foi atingida e superada.</p> <p>A vigilância epidemiológica das infecções do Trato urinário – ITU se dá por meio da observação ativa, sistemática e contínua de sua ocorrência e de sua distribuição entre pacientes, hospitalizados nas UTI.</p> <p>Os indicadores são medidas quantitativas que medem a importância de um agravamento, dimensionam seu impacto na instituição, refletem o risco dos expostos e sua exposição, fornecem informações para tomada de decisões.</p> <p>Este indicador não é acumulativo.</p>											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.7 Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando à redução dos casos de IST/Aids.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.7.1 Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos para 0 (zero) casos.	Número de casos notificados em menores de 5 anos. (INDICADOR 9 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Número absoluto	0	0,5	0,5	R\$ 2.624.056,28	Federal	0	R\$ 258.224,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.7.1.1: Prover fórmula infantil para crianças nascidas de mães com HIV e HTLV.													
Ação nº 1.7.1.2: Fortalecer a coordenação nas ações de vigilância, prevenção e controle de HIV/Aids.													
Ação nº 1.7.1.3: Prover recursos financeiros e monitorar ações de casas de apoio de pessoas vivendo com HIV/Aids.													
Ação nº 1.7.1.4: Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>) R\$ 481.000,00 referente a gratificações a servidores da SAIS - ; b) R\$ 8.145,76, referente ao contrato nº 067/2016 formalizado entre a SES e a empresa Copysystems Comércio de Copiadoras, cujo objeto é a prestação do serviço de impressões, instruído no processo SEI nº 201600010015677. c) R\$ 6.480,00 referente a diárias, conforme extraído do relatório de diárias pagas do Sistema de Solicitações de Diárias/SSD, empenho nº 2021.2850.111.00026. Neste ponto, foram realizadas viagens por servidores de outra Gerência da SAIS (GERAF), porém, dado o nível de detalhamento, consolidamos nesta justificativa.</p> <p>Assim, os gastos realizados no exercício de 2021 relativos ao Recurso Federal repassado pelo Ministério da Saúde, com fulcro na Portaria nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, e Resolução nº 078/2014 – CIB, totalizaram R\$ 751.369,76, portanto, com base nas informações supracitadas, resta atendido, o dever de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos por meio de Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme definido no art. 532, da Portaria de Consolidação nº 6.</p> <p>Ademais, foram realizadas às seguintes ações de apoio técnico: - implantado 01 (um) Serviço de Assistência Especializada em Valparaíso de Goiás com realização de visita técnica; - visita técnica aos CTA/SAE de Planaltina de Goiás (04/10/21), Formosa e Santo Antônio do Descoberto (05/10/21), no SAE de Rio Verde (14/06/21); - visita técnica a Casa de Apoio Fundação Viva a Vida de Jussara. - distribuídos 304.280 testes rápidos de HIV para todos os municípios goianos (sem impacto financeiro); - implantado 01 (um) serviço de PrEP no Ambulatório transexualizador do HGG (sem impacto financeiro).</p> <p>Informamos abaixo as ações previstas, porém, não realizadas:</p> <p>- Aquisição de gel lubrificante, uma vez que este não está mais sendo disponibilizado pelo Ministério da Saúde e temos grande procura pela população, principalmente LGBT como um insumo de prevenção. Aguardando processo licitatório de aquisição de gel lubrificante: SEI 202100010043924 (estimativa de custo R\$ 560.000,00). Em 2021 não houve distribuição de nenhum gel lubrificante pois não foram recebidos pelo Ministério da Saúde e o processo de aquisição pelo Estado está em andamento. - Aquisição de preservativos masculinos na contrapartida estadual pelo processo SEI nº 201800010023754 (estimativa de custo R\$ 1.110.000,00) a licitação foi fracassada por desclassificação técnica do fornecedor. Foram distribuídos 6.194.024 preservativos masculinos e 183.750</p>												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:													

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.7 Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando à redução dos casos de IST/Aids.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.7.2 Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 2,5 casos por 1.000 nascidos vivos.	Número de casos notificados/1.000 nascidos vivos. (INDICADOR 8 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Número absoluto	2,5	2,5	2,9	R\$ 1.506.000,00	Federal	3,5	R\$ 497.780,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 1.7.2.1: Fortalecer a coordenação das ações de vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis e sífilis.													
Ação nº 1.7.2.2: Elaborar fluxo de encaminhamento de casos de sífilis.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>O valor do recurso executado de R\$ 493.700,00 refere-se ao pagamento de gratificação a servidores da SAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Realização de ações de testagem rápida com a população carcerária em Aragarças – R\$ 1.440,00 em diárias e realização de testagem rápida com a população indígena no Alto Araguaia – R\$ 2.640,00. Total dos gastos: R\$ 497.780,00 - Realizado monitoramento das ações de IST/Aids nos 30 municípios prioritários que recebem incentivo financeiro para implementar ações em IST; . Realização de 14 ações de testagem rápida com a população em geral – sem impacto financeiro; . Realização de 5 palestras sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis e Prevenção Combinada. . Realização de 1 live sobre prevenção de IST pelo Programa Saúde na Escola; . Foi aberto o processo SEI nº 202100010008357 para campanha da Sífilis que resultou na confecção de material gráfico (botons adesivos e cartazes) – sem impacto financeiro pois foram feitos pela gráfica da SES; . Foram distribuídos 242.675 testes rápidos de Sífilis para todos os municípios goianos; A falta de liberação de campanhas publicitárias feitas através de TV, rádio, Outdoor e busdoor impacta no indicador, pois a realização destas alcança diretamente a população do Estado de Goiás de forma ampla, permitindo que o público conheça o agravo e suas formas de transmissão, prevenção e tratamento. <p>A redução da procura de gestantes para realizar o pré natal devido a pandemia de COVID-19 e o remanejamento de servidores da APS (Atenção Primária de Saúde) para ações de ampliação da vacinação para COVID-19 podem ter corroborado para a elevação dos casos de Sífilis Congênita.</p>												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	<p>A meta continuará na PAS 2022, devido à importância do indicador da Pactuação Interfederativa.</p> <p>Excluir a Ação nº 1.7.2.2: Elaborar fluxo de encaminhamento de casos de sífilis da PAS 2022, pois a mesma não foi reconhecida pela Coordenação.</p>												
A META FOI:	<p>() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.</p>												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	<p>%</p>												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	<p>() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.</p>												
Justifique:	<p>A meta para reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita excedeu em 20,6% o número de casos por 1.000 nascidos vivos, perfazendo 3,5 casos por 1000 nascidos vivos.</p>												

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA				
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção		
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor					
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.8.1 Aumentar para 85% a cobertura da triagem neonatal.	NV que realizaram Teste do Pezinho por região de saúde/ número de NV nas regiões de saúde.	Percentual	85,00%	83,00%	68,71%	R\$	24.000,00	Estadual	68,71%	R\$	-	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.8.1.1: Promover a ampliação da cobertura das triagens neonatais, prioritariamente a triagem neonatal biológica nas 18 Regiões de Saúde.

Ação nº 1.8.1.2: Monitorar mensalmente os dados e informações disponibilizadas pela APAE acerca do número de testes do pezinho e demais triagens neonatais (teste do olhinho, teste da orelhinha e teste do coraçozinho) realizados no Estado de Goiás.

Ação nº 1.8.1.3: Intensificar as ações de apoio institucional aos municípios com menor cobertura do teste do pezinho.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Não houve uso do recurso, porque foi realizado o acompanhamento das Regionais e municípios de forma remota. Em 2021, no Estado de Goiás, foram realizados 60.165 testes do pezinho (dados fornecidos pela APAE) e houve 87.561 nascidos vivos (dados coletados no Pentaho no dia 28/01/2022), resultando numa cobertura de 68,71%, atingindo 82,79% da meta parcialmente realizada. Após análise mensal da cobertura do teste do pezinho por Município/Regional, foi identificado que as Regionais de Saúde Pireneus e Entorno Sul apresentaram os menores índices durante o ano de 2021. Com base nesses dados intensificamos as ações de vigilância e monitoramento da triagem neonatal em todas as Regionais de Saúde, principalmente nessas citadas acima. Quanto a Região do Entorno a baixa cobertura se dá devido a maioria dos partos ocorrerem no DF (de 12.473 NV, somente 1399 nasceram na Região) onde a coleta é realizada na maternidade. Considerando o contexto de pandemia, foram realizadas reuniões virtuais através da plataforma Zoom com as 18 Regionais de Saúde e seus Municípios polos para esclarecer e sanar as dúvidas sobre o tema "Saúde da criança na Atenção Básica" com ênfase na importância da coleta e registro das triagens neonatais. Assessoria técnica as Regionais de Saúde através de e-mail e contato telefônico sempre que solicitado. Monitoramento viabilizado pelo envio do banco de dados produzido pela APAE, responsável pelo processamento das coletas do teste do pezinho. Elaboradas planilhas mensais do quantitativo de testes da orelhinha e do coraçozinho com os dados fornecidos pelo DATASUS. Feitas planilhas mensais do quantitativo de testes do olhinho através dos dados fornecidos pelas Regionais de Saúde via e-mail. Realizada análise dos dados das planilhas e traçado plano de ações para melhorar os indicadores. É de conhecimento que durante a pandemia, muitos exames deixaram de ser feitos porque os responsáveis dos recém nascidos deixaram de ir as Unidades de Saúde As Policlínicas já inauguradas já estão realizando o "teste da orelhinha", para cobrir os pequenos hospitais municipais que não dispõem de especialistas para o exame (Fonoaudiólogo ou Otorrinolaringologista). Nos hospitais da rede própria que realizam parto, faz parte da meta dos contratos com as OSs os teste da orelhinha,olhinho e coraçozinho. Também foi feito o monitoramento mensal da cobertura e Assessoria técnica as Regionais de Saúde. Em 2022, será dado continuidade ao monitoramento e reforço a sensibilização dos agentes de saúde para a busca ativa, orientações no pré- natal e também na alta hospitalar.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Em 2022, continuaremos com essa ação sempre analisando os dados. Lembrando que o monitoramento das ações na Atenção Primária é atividade contínua.
A META FOI:	() Realizada; (x) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	82,79%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (x) Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.8.2 Reduzir em 4 pontos percentuais a proporção de gravidez na adolescência no estado de Goiás.	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos. (INDICADOR 14 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	13,00%	15,00%	13,17%	RS 10.000,00	Estadual	13,17%	R\$ 480,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.8.2.1: Promover melhoria da atenção à saúde da população adolescente com ações voltadas a redução de gravidez na adolescência nas 04 Regiões de Saúde (Central, Centro-Sul, Entorno Norte e Entorno Sul) e municípios de sua abrangência.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O recurso financeiro previsto destinava-se a realização de visitas técnicas, porém devido a instalação de estado de emergência de saúde pública decorrente do contexto da infecção Covid-19, e seguindo orientações do Decreto nº 9.633, 13/03/2020, não houve utilização do recurso.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Foram utilizados R\$ 480,00 desse recurso para capacitação presencial pelo Projeto TEIA (Temas e Estratégias Intersetoriais com ACS). Proposta de utilização da PAS 2021 para atividades presenciais. - Foram realizadas diversas atividades na modalidade remota, como assessoramento virtual e telefônico junto as 18 regiões de saúde; - Participação em rodas de conversa e programas em meios de comunicação e mídias sociais; - Realização de Grupos de diálogos com tema: Saúde do Adolescente pelo Projeto TEIA (Temas e Estratégias Intersetoriais com ACS); - Elaborado Boletim Informativo de Saúde do Adolescente com tema : Prevenção de Gravidez na Adolescência; - Realizado monitoramento de implementação das ações voltadas aos adolescentes e jovens via GoogleForms. - Realização de 1 live sobre prevenção de Gravidez na Adolescência pelo Programa Saúde na Escola. A meta foi atingida integralmente, uma vez que o objetivo era atingir no máximo 15% do número de nascidos-vivos por mãe adolescente, e a proporção foi de 13,17% no ano de 2021 . Consideramos a disponibilização de métodos contraceptivos junto as unidades de saúde, na APS. É crucial a ampliação da disponibilização de métodos contraceptivos na APS, especialmente os de longa duração – LARC, a exemplo a inserção de DIU, para adolescentes e jovens. Considera-se importante a qualificação das equipes de saúde, especialmente da APS, visando desenvolver atividades coletivas e educativas voltada a população adolescente tratando dos impactos físicos, sociais e psicológicos relacionados a uma gestação precoce. Pois conforme relatórios da OMS e UNFPA apontam para maior risco gestacional, bem como para mortalidade materna e infantil. Outro ponto importante, e que possui interface com esse problema, envolve a prevenção da violência sexual e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos dessa faixa etária, especialmente no que se refere aos casos de estupro, o direito de interrupção de gravidez, conforme previsto em lei.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ticiane Nakae/ GERAP/ SAIS	1.8.3 Aumentar para 60% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar. (INDICADOR 13 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	60,00%	45,00%	32,02%	R\$ 10.000,00	Estadual	32,02%	R\$ 0,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.8.3.1: Implantar a linha de cuidado da gestante na macrorregião Nordeste e Centro-oeste.

Ação nº 1.8.3.2: Promover a ampliação da assistência no período gravídico-puerperal visando a atenção humanizada à gestante e puérpera na APS nas 18 Regiões de Saúde.

Ação nº 1.8.3.3: Monitorar mensalmente a cobertura do teste da mamãe, através dos dados e informações disponibilizadas pela APAE, e a proporção de resultados alterados para toxoplasmose.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	A SES tem estimulado a mudança da cultura em relação ao Parto Normal (PN) por meio de orientação aos municípios sobre recursos advindos da Rede Cegonha para a construção e custeios de Centros de Parto Normal (CPN) quando da reforma ou construção de unidades de saúde. Incentivado a contratação de enfermeiras obstétricas e contribuindo na formação de profissionais qualificados com a Residência em Enfermagem Obstétrica no Hospital Materno Infantil. Publicou a Nota de Classificação de Risco para a Gestante na APS. Aderiu ao programas do Ministério da Saúde como o Apice On (ensino e assistência nas maternidades/2020) e Qualineo (2021), que em um dos seus eixos envolve o cuidado obstétrico. Nas unidades próprias construiu CPN e também quartos PPP (pré-parto, parto e puerpério). Realizou Web aulas para retirar dúvidas dos profissionais da APS (Click Doutor) e agora em 2022, como parte do Projeto Qualineo, fará a qualificação dos profissionais da APS no curso de PN de Risco Habitual, com formação de multiplicadores. Implantará em todas as suas unidades que fazem parto o monitoramento de cesarianas desnecessárias (Classificação de Robson) e quando necessário treinamento das equipes. Estimulará também a adesão dos hospitais públicos a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) que tem o Cuidado Amigo da Mulher como um dos seus passos, já iniciou assessoria e promoverá web aulas/treinamento para o fortalecimento da IHAC nos Hospitais que já tem o título. O resultado da meta alcançou 32,02% de parto normal, atingindo 71,15% da meta programada. Fonte: SINASC/Pentaho. Acesso em 24/01/2022. Dados preliminares, sujeitos a alterações.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A meta deve ser mantida, indicador da Pactuação Interfederativa.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	71,15%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.9 Fortalecer a rede Hemoterápica e Hematológica do Estado de Goiás.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Vinculação PPA		Programa	Ação	Subfunção
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro			
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Danielle Modesto/GERAST/ SAIS	1.9.1 Implantar a Política Estadual de Sangue, Componentes e Hemoderivados em 37 unidades que ofertam o serviço de hemoterapia.	Número de unidades com a política implantadas.	Número	37	33	29	R\$ 1.799.600,00	Estadual	29	400	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.9.1.1: Elaborar minuta para Política Estadual do Sangue e Hemoderivados.													
Ação nº 1.9.1.2: Elaborar e apresentar proposta de revisão do Plano Diretor de Regionalização do Sangue em Goiás.													
Ação nº 1.9.1.3: Monitorar 06 unidades da Hemorrede no aperfeiçoamento técnico e gerencial dos serviços de hematologia e hemoterapia.													
Ação nº 1.9.1.4: Fortalecer o atendimento a pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias hereditárias na Macrorregião Centro Sudeste, com implantação da assistência no Hemocentro Regional de Catalão.													
Ação nº 1.9.1.5: Estabelecer Programa mínimo de capacitação dos profissionais da Hemorrede.													
Ação nº 1.9.1.6: Cooperar com a implantação de novos serviços de hemoterapia.													
Ação nº 1.9.1.7: Coordenar a alocação de recursos federais para unidades da Hemorrede disponibilizados pelo Ministério da Saúde.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Considerando o prolongamento da pandemia por Covid19, foram realizadas três viagens para visitas presenciais a unidades na cidade de Anápolis, com despesas de diárias no valor total de R\$ 400,00. Os recursos financeiros foram previstos para a seguinte aplicação: - R\$ 1.000.000,00 para aquisição de equipamentos para o serviço de hemoterapia do HCN, valor constante no Processo SEI nº 202000010032925, que foi desmembrado no processo 202100010018058 que se encontra em andamento SES, com pregão realizado em 26/11/2021 (Pregão 193/2021); - R\$ 300.000,00 para aquisição de equipamentos para os serviços de hemoterapia dos Hospitais Estaduais de São Luís de Montes Belos e Itumbiara, os quais deverão ser utilizados no próximo exercício. - Recursos Federais (R\$ 499.600,00), sendo FAF 2017 (R\$ 200.000,00 – Processo 202100010000961) e FAF 2018 (R\$ 299.600,00 – Processo 202100010003684), contemplando 17 (dezesete unidades);												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Em razão do prolongamento da pandemia da COVID19, foi necessário priorizar agendas emergenciais. Em 2021 foram realizadas: - Reuniões para discussão interna com a equipe da coordenação da Hemorrede para definição dos princípios, diretrizes, competências e responsabilidades da Hemorrede do Estado de Goiás. - Realização de monitoramento remoto dos planos de ações relativos a visitas técnico-gerenciais das seguintes unidades: Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital das Clínicas e nas agências transfusionais do HDT, HEAPA e HEJA (04 serviços) - Realizada visita técnico-gerencial para monitoramento das Agências Transfusionais de HUGO e HMDI, além de viagens a Anápolis para visita técnico-gerencial ao Instituto Onco-Hematológico de Anápolis e agência transfusional do Hospital Evangélico (04 serviços) - O monitoramento assim contemplou 08 (oito) unidades. - Acompanhamento médico inicial dos pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias, residentes na região da Estrada de Ferro (Hemocentro Regional de Catalão) e cadastrados no sistema do Hemocentro Coordenador; - Descentralização da distribuição de hemoderivados aos pacientes com coagulopátias hereditárias (Hemocentros Regionais de Catalão e Rio Verde); - Foram emitidas orientações/recomendações para estruturação de serviços de hemoterapia: HEALGO, Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara (Goiânia), Hospital Municipal de Palmeiras-GO. (03 serviços) - Foram realizados estudos e inclusões de especificações para serviços de hemoterapia/hematologia no Anexo I para contratação de organização social para os seguintes Hospitais Estaduais: HUGOL, HUGO, HETRIN, Hospital Regional de Formosa, Hospital Regional de Luziânia, Hospital Estadual de Itumbiara, Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos, HEALGO, HCN, HMNSL, HECAD. (11 serviços) - Elaboração das especificações (Anexo I) para repactuação de metas do CG 070/2018 (Processo: 201600010020610); - Foram realizados planejamento/solicitação de alocações de recursos federais para utilização em unidades da Hemorrede no valor total de R\$ 137.427,15 (Processo: 202200010013027), contemplando 04(quatro unidades) – Recursos ainda não liberados												
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	88%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (x) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Com o prolongamento da pandemia algumas das ações foram prejudicadas, como visitas a unidades, treinamentos presenciais etc. Os procedimentos para aquisição de equipamentos estão em andamento e podem ser acompanhados via processos SEI 202100010018058 e 202000010032925, FAF 2017 (Processo 202100010000961) e FAF 2018 (R\$ 299.600,00 – Processo 202100010003684).												

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Maria Bernadete S. Napoli/ GERAF/ SAIS	1.10.1 Manter o fornecimento de medicamentos de responsabilidade do Estado aos 12 Serviços de Atendimento Especializado.	Percentual de Serviço de Atendimento Especializado Contemplado.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 5.332.905,80	Estadual	75,00%	R\$ 48.840	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica
Ação nº:1.10.1.1: Monitorar, avaliar e prover medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atendimento Especializado.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Recurso financeiro executado menor que o previsto devido a morosidade no processo de aquisição dos medicamentos elencados na Resolução nº 016/2017 CIB. Atualmente o estado consta com 12 Serviços de Atendimento Especializado (SAE), sendo 1 (Hospital de Doenças Tropicais – HDT) é gerido por OS, portanto já recebe recursos para suprir a demanda de medicamentos para o tratamento de infecções oportunistas dos pacientes vivendo com HIV/Aids. Foram realizadas distribuições para 9 SAE, conforme relatório de distribuições Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus).											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Abertura de processo para gerar Ata de Registro de Preços (ARP), bem como processos pós-ARP dos medicamentos licitados. Reavaliação do elenco e nova pactuação em CIB.											
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		75,00%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Foram autuados processos de aquisição com a finalidade de gerar ARP. 202100010007247 finalizado em dezembro/21, dos medicamentos solicitados apenas um foi adjudicado. 202100010004822 não foi possível realizar cotação uma vez que na ANVISA possuiu 2 laboratórios fabricantes do medicamento Dapsona, após contato com o Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) informou que não consta no elenco de produção e a Fundação para o Remédio Popular (FURP) informou que está com problemas técnicos para para produção. Com a pandemia do COVID-19, as dificuldades para aquisição de medicamentos aumentaram, comprometimento da produção, alto preço praticado no mercado, valor estimado baseado em órgãos reguladores abaixo do mercado. Cálculo da Meta executada: 12 SAE =100% 9 SAE atendidos= 75%. As informações foram retiradas do SIOFNET, HORUS e planilhas de acompanhamento GERAF.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021			Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Maria Bernadete S. Napoli/ GERAF/ SAIS	1.10.2 Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.	Percentual de Municípios contemplados com medicamentos para programas estratégicos por meio de Planos de Contingências.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 3.120.000,00	Estadual	100,00%	R\$ 624.279,60	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica

Ação nº 1.10.2.1: Monitorar, avaliar e prover medicamentos para os municípios referentes aos programas estratégicos por meio de Planos de Contingência.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: O valor executado, mediante abertura de processos pós ata de registro de preços (ARP), refere-se a distribuição mensal de medicamentos dos planos de contingência aos municípios, utilizando os critérios de estoque, consumo médio mensal, boletim epidemiológico das áreas contempladas pelos planos de contingência

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Para desenvolver a ação foram autuados processos 202100010016548 / 202100010047009 / 202100010055690 com o objetivo de gerar ARP, suprimindo futuras demandas de distribuição de medicamentos relacionadas aos planos de contingências. Ressaltamos que as distribuições são realizadas de acordo com os critérios como: número de casos notificados, série histórica, estoque, consumo médio mensal e dados do boletim epidemiológico elaborado pela SUVISA. 100% dos municípios que tiveram média e alta incidência de casos notificados das patologias contempladas nos planos de contingência. O valor executado foi menor que o previsto, provavelmente os municípios realizaram ações nas áreas contempladas pelos planos de contingência e infelizmente pela COVID-19.

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Maria Bernadete S. Napoli/ GERAF/ SAIS	1.10.3 Distribuir em 100% os medicamentos para os municípios com Unidades Prisionais pactuados em CIB.	Percentual de medicamentos distribuídos aos municípios com Unidades Prisionais.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 306.232,56	Federal	0%	0	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica
Ação nº 1.10.3.1: Prover medicamentos para atender os municípios com Unidades Prisionais, conforme pactuação em CIB.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Verba repassada anualmente, Ente Federal, em parcela única. Processo de aquisição finalizado em dezembro/2021, referente ao exercício financeiro 2020.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Processo principal SEI – 202100010007247. Aquisição de medicamentos para o Sistema Prisional com recurso federal.											
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		0%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Ocorreu morosidade no processo de aquisição, que foi concluído no final de 2021. Do elenco de 17 medicamentos pactuados foram adjudicados apenas 03 medicamentos, que serão distribuídos em 2022.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Roney Pereira Pinto/ CEMAC/ SAIS	1.10.4 Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por ordem judicial.	Número de pacientes atendidos por ordem judicial.	Percentual	100%	100%	100%	RS	65.000.000,00	Estadual	96,00%	R\$ 47.589.300,78	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica
Ação nº 1.10.4.1: Planejar e solicitar a aquisição de medicamentos para atender as demandas por ordem judicial.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Esta demanda é de difícil controle de previsão financeira, pois são decisões judiciais onde não é possível prever qual medicamento será adquirido, sua quantidade e seu valor, sendo uma demanda totalmente aberta.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		96%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:		Houve processos de aquisição fracassados.												

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.														
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Roney Pereira Pinto/CEMAC/SAIS	1.10.5 Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por TCT MPGO/SESGO.	Número de pacientes atendidos por TCT MPGO/SESGO.	Percentual	100%	100%	100%	RS	15.000.000,00	Estadual	98,00%	R\$ 7.611.089,69	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica
Ação nº 1.10.5.1: Planejar e solicitar a aquisição de medicamentos para atender as demandas por Termo de Cooperação Técnica entre MPGO e SESGO.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Essa é uma demanda, cujo o objeto pactuado com o Ministério Público, foi descontinuado, portanto, não há novas entradas de pacientes, mas há uma saída constante, que pode se dar por finalização de tratamento, abandono de tratamento ou óbito, o que justifica uma execução financeira menor do que a programada.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Continuidade do serviço executado. Há necessidade de ajustar o valor do recurso previsto para 2021, sendo reduzido para 13.000.000,00, pois no TCT, há redução nos tratamentos em andamento, já que esse ajuste com o MP/GO, foi descontinuado em dezembro de 2018, sendo mantido o atendimento somente para os pacientes já em tratamento medicamentoso.												
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		98%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:		Houve processos fracassados.												

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Roney Pereira Pinto/CEMAC/ SAIS	1.10.6 Manter em 100% o percentual de dispensações/atendimentos aos pacientes cadastrados no CEAF.	Quantidade de Dispensações / Atendimentos aos pacientes cadastrados no CEAF.	Percentual	100%	100%	100%	RS 60.000.000,00	Federal	100%	R\$ 61.636.749,42	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica
Ação nº 1.10.6.1: Adequar o atendimento no CEAF à população diante da pandemia da COVID-19.													
Ação nº 1.10.6.2: Monitorar a dispensação de medicamentos aos pacientes cadastrados no CEAF.													
Ação nº 1.10.6.3: Planejar e solicitar a aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes do CEAF.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Considerando que houve frustração da demanda em 2020, que a Unidade atribui ao pandemia da Covid-19, a demanda de 2021, se apresentou com pequeno aumento.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		O monitoramento foi realizado utilizando o Sistema de Dispensação de Medicamento Especializado – SDME, na modalidade de dispensação direta (na própria Unidade) ou indireta, por meio dos programas de descentralização às regionais de saúde, atendimento aos municípios, Programa Medclínica, Programa de Compartilhamento de Doses. A Unidade mantém fluxo de comunicação permanente com as áreas da SES/GO envolvidas no processo de aquisição: GAAL/GEOF/GCG/ PROCSET, visando garantir o andamento dos processos, e conclusão dos mesmo no tempo e forma correta.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Roney Pereira Pinto/ CEMAC/ SAIS	1.10.7 Instituir 01 Programa de Fornecimento domiciliar de medicamentos aos pacientes cadastrados na CEMAC.	1. Programa de Fornecimento domiciliar instituído. 2. Número de pacientes ativos na CEMAC atendidos.	Número	1	1	1	R\$ -	Estadual e Federal	0	0	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica
Ação nº 1.10.7.1: Estabelecer parecer sobre a viabilidade técnica do Programa de Fornecimento Domiciliar.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Nao houve execução, pois a meta foi descontinuada.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Considerando a decisão da SES/GO em desconcentrar os serviços do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, por meio das Policlínicas, serviço esse já iniciado dia 01/07/2021 na Policlínica de Posse (municípios da Regional de saúde Nordeste I), dia 03/11/2021 na Policlínica de Goianésia (municípios das Regionais de saúde São Patricio I e II), e com serviços a iniciar no 16/11/2021, na Policlínica de Quirinópolis (municípios das Regionais de saúde Sudoeste I e II), solicitamos a exclusão do Objetivo 1.10 do PES/PAS 2020-2023 por perda de objeto.											
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		0%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.											
Justifique:		A SES mudou sua política de descentralização do CEAF, criando farmácias na policlínicas, desta forma, a meta nao existe mais, sendo necessária sua exclusão. Não havendo programação para o ano de 2022.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Gysella Santana Honorio de Paiva GERAF / SAIS	1.10.8 Adquirir equipamentos para estruturação dos 20 serviços farmacêuticos no SUS.	Número de unidades contempladas	Número	20	20	20	R\$ 742.959,00	Federal	19	553.668,00*	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica

Ação nº 1.10.8.1: Estruturar os 20 serviços farmacêuticos no SUS.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O Ministério da Saúde encaminhou a Nota Informativa nº 14/2020-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, informando da transferência de recursos para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS. Conforme Portaria nº 3551GM/MS de 18/12/2020 o valor destinado ao estado de Goiás foi de R\$742.959,00. Conforme processo 202000010039345, o valor licitado ficou em R\$ 553.668,00
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Com a diferença do recurso estimado e executado (R\$ 189.291,00), faremos abertura de novo processo para aquisição de equipamentos mantendo o objetivo principal de estruturar os serviços farmacêuticos.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	95%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros
Justifique:	No processo 202000010039345, foram solicitados para aquisição 10 itens, apenas 04 itens foram adjudicados. Os outros 06 foram fracassados. A única Unidade não contemplada foi a Central de Abastecimento Farmacêutico (Almoxarifado SES) com o equipamento Termohidrómetro.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.10 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021 (RAG)		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Gysella Santana Honorio de Paiva GERAF / SAIS	1.10.9 Fornecer medicamentos em caráter emergencial às unidades hospitalares assistenciais para o enfrentamento da COVID-19.	Percentual de Medicamentos distribuídos as unidades hospitalares assistenciais para o enfrentamento da COVID-19.	Percentual	100	100%	100%	R\$ 6.473.751,00	Estadual e Federal	7%	R\$ 178.848,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Atenção básica

Ação nº 1.10.9.1: Abastecer as unidades hospitalares SUS que realizarem atendimento COVID-19.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Foram autuados processos de aquisições (202100010024576 / 202100010024753 / 202100010025250 / 202100010025314) com a finalidade de adquirir medicamentos para intubação orotraqueal. Com a pandemia do COVID-19, as dificuldades para aquisição de medicamentos aumentaram, devido ao comprometimento da produção, alto preço praticado no mercado, alta demanda do consumo dos medicamentos, valor estimado baseado em órgãos reguladores abaixo do mercado.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Estamos aguardando licitação referente ao processo 202100010027574.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	7%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Essa meta foi criada em 2021 em razão da pandemia de coronavirus. Foram solicitados para aquisição 29 medicamentos, porém apenas 2 (Dobutamina 12,5mg/ml sol inj 20ml e Epinefrina 1mg/ml sol. Inj. 1ml) foram adjudicados. A dificuldade de aquisição de medicamentos para IOT deve-se ao fato da pandemia COVID-19, alto índice de intubação de pacientes contaminados com o vírus, comprometimento na produção, preços superiores ao estimado pelos órgãos reguladores. Cálculo da meta executada: 29 medicamentos solicitados (100%), 2 medicamentos adquiridos (7%).

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.11 Fortalecer as ações de média e alta complexidade de forma regionalizada.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Danielle Modesto/ GERAT/ SAIS e Milena Bemfica/ GERAS/ SAIS	1.11.1 Ampliar os Serviços de Média e Alta Complexidade nas 18 Regiões de Saúde.	Número de regiões com serviços de média alta complexidade implantados/contratualizados pela SES.	Número	18	16	12	R\$ 366.086.896,22	Estadual e Federal	17	R\$ 233.634.833,68	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.11.1.1: Fomentar o processo de habilitação dos Leitos de UTI no Estado de Goiás.													
Ação nº 1.11.1.2: Aprimorar o processo de Implementação das UTI na Rede de Urgência do Estado de Goiás.													
Ação nº 1.11.1.3: Cooperar com o funcionamento dos leitos de UTI e leitos de suporte ventilatório no Estado de Goiás.													
Ação nº 1.11.1.4: Apoiar tecnicamente a implantação dos leitos.													
Ação nº 1.11.1.5: Cooperar com o funcionamento dos leitos no Estado de Goiás.													
Ação nº 1.11.1.6: Elaboração de Projeto Assistencial Hospitalar.													
Ação nº 1.11.1.7: Regionalizar e fortalecer a realização de cirurgias eletivas no Estado de Goiás.													
Ação nº 1.11.1.8: Incluir 01 (uma) Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular na Rede de Atenção Cardiovascular.													
Ação nº 1.11.1.9: Monitorar os estabelecimentos habilitados em Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), Unidades conveniadas em oncologia, e Unidades habilitadas em Terapia Renal Substitutiva – TRS, e em neurologia.													
Ação nº 1.11.1.10: Apoiar tecnicamente a organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS COVID-19 nas 18 Regiões de Saúde para responder às demandas apresentadas pela população no contexto da pandemia pelo novo coronavírus.													
Ação nº 1.11.1.11: Cooperar com a implantação, implementação e manutenção dos serviços da atenção especializada (oncologia, cardiologia, neurologia, urologia, vascular e nefrologia).													
Ação nº 1.11.1.12: Cooperar com a implantação de serviços de apoio diagnóstico para compor as redes.													
Ação nº 1.11.1.13: Pactuar, implantar e implementar a Linha de Cuidado ao Paciente com Acidente Vascular Cerebral na Região Metropolitana.													
Ação nº 1.11.1.14: Realizar diagnóstico situacional das 05 Macrorregiões de Saúde relacionado às Redes de Atenção.													
Ação nº 1.11.1.15: Elaborar projeto Assistencial das Policlínicas.													
Ação nº 1.11.1.16: Adequar Protocolo de Regulação Ambulatorial das Policlínicas.													
Ação nº 1.11.1.17: Sistematizar os processos de trabalho do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar.													
Ação nº 1.11.1.18: Ampliar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede de Atenção à Saúde no Estado de Goiás.													
Ação nº 1.11.1.19: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado no Estado de Goiás.													
Ação nº 1.11.1.20: Qualificar o serviço da Central de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro.													
Ação nº 1.11.1.21: Ampliar e implementar os serviços dialíticos no Estado de Goiás.													

<p>Análise Sucinta da Execução Orçamentária:</p>	<p>- HCAMP 100 leitos UTI, HUGOL 26 leitos de UTI, HDT 10 leitos de UTI, CRER 20 leitos de UTI, HEANA 21 leitos de UTI, Hospital Estadual de Luziania 50 leitos de UTI, Hospital Estadual de Jatai Dr Serafim Carvalho 36 leitos de UTI, Hospital Estadual São Marcos Itumbiara 40 leitos de UTI, Hospital Estadual de Formosa 20 leitos de UTI, HEJA 10 leitos de UTI, Hospital Estadual de São Luis 10 leitos de UTI, HETRIN 10 leitos de UTI, HCAMP URUAÇU 68 leitos de UTI e HERSO 10 leitos de UTI.</p> <p>Foram ampliados leitos 50 leitos de UTI GERAL, nas seguintes Unidades do Estado:</p> <p>- Hospital Estadual de Formosa 10 leitos de UTI Adulto, Hospital Estadualdo Centro Norte Goiano 10 leitos de UTI Pediátrica e 10 Leitos de UTI Adulto; e no Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos 10 leitos de UTI Adulto.</p> <p>Visita técnicas realizadas:</p> <p>- Hospital Estadual de Urgências de A nápolis (HUANA), Hospital Estadual de Luziania , Hospital do Câncer de Rio Verde, Hospital Estadual de Uruaçu, Hospital Municipal de Iporá, Santa Casa de Anápolis, Hospital Estadual de Pirenópolis, Hospital Municipal de Silvânia, Hospital Pio X Ceres, Hospital Ortopédico de Ceres, Hospital Estadual de Formosa, Hospital Municipal de Barro Alto, Hospital Municipal de Campos Belos, Hospital Municipal de Mineiros, Hospital Estadual de Jatai, Hospital Municipal de Rio Verde, Hospital Estadual de Santa helena, Hospital Estadual de Itumbiara, Hospital Municipal de Palmeiras de Goiás, Hospital Nossa Senhora das Graças Jussara, Hospital Municipal de Quirinópolis, Hospital Municipal de Valparaíso, Hospital Norma em Anápolis, Hospital Municipal de Morrinhos.</p> <p>Foram cofinanciados 366 leitos de UTI nos hospitais:</p> <p>- Hospital Nars Faiad 07 leitos de UTI adulto, Hospital São Domingos de Ceres 04 leitos de UTI adulto, Hospital Municipal de Porangatu 10 leitos de UTI adulto, Hospital Ortopédico de Ceres 10 leitos de UTI adulto, Hospital Santa Casa de Anápolis 16 leitos de UTI adulto, 10 leitos de UTI neonatal e 10 leitos de UTI pediátrica, Hospital Santa Casa de Catalão 5 leitos de UTI adulto, Hospital Nossa Senhora Aparecida Calda Novas 5 leitos de UTI adulto, Hospital Sagrado Coração de Jesus 36 leitos de UTI, Hospital Padre Tiago de Jatai 7 leitos de UTI adulto, Hospital Municipal de Morrinhos 10 leitos de UTI adulto, Hospital Modesto de Carvalho de Itumbiara 10 leitos de UTI adulto, Hospital São Nicolau 5 leitos de UTI adulto e 03 leitos de UTI neonatal, Hospital Municipal de Mineiros 10 leitos de UTI adulto, Hospital e Maternidade Senador Canedo 11 leitos de UTI adulto, Hospital Municipal de Rio Verde 25 leitos de UTI, Hospital Municipal de Ipora 10 leitos de UTI adulto e 162 leitos de UTI no Município de Goiânia.</p> <p>Para as Ações 1.11.1.4, 1.11.1.5 e 1.11.1.6, foram implantados 632 leitos gerais nas unidades hospitalares:</p> <p>- Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD): 50 leitos; Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER): 20 leitos; Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL): 139 leitos; Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN): 10 leitos; Hospital Estadual de Anápolis Dr Henrique Santillo (HEANA): 21 leitos; Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ): 01 leito; Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN): 186 leitos; Hospital Estadual de Formosa Dr. Cesar Saad Fayad: 22 leitos; Hospital Estadual de Luziânia: 95 leitos; Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO): 10 leitos; Hospital Estadual de Jatai Dr. Serafim de Carvalho: 34 leitos; Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada (HEAPA): 24 leitos; e Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos: 20 leitos.</p> <p>Visitas técnicas realizadas:</p> <p>Hospital Estadual são Marcos de Itumbiara e Hospital Municipal de Palmeiras.</p> <p>Para a Ação nº 1.11.1.7, foram abertos novos serviços em cirurgias Eletivas nos seguintes Hospitais Estaduais:</p> <p>Hospital Estadual Centro Norte Goiãno, Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi, Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz, Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada, Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo, Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira, Hospital Estadual de Jatai Dr. Serafim de Carvalho.</p> <p>Ampliação e revisão na carteira de serviços e cofinanciamentos de Cirurgias Eletivas pelo Estado nos seguintes Hospitais:</p> <p>Hospital Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Catalão, Hospital Padre Tiago, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, Instituto de Olhos de Águas Lindas, Fundação Banco de Olhos de Goiás, Hospital Municipal de Porangatu.</p> <p>Foram realizadas as seguintes visitas técnica para aberturas e ampliação dos serviços de cirurgias eletivas:</p> <p>Hospital Municipal de Silvania, Hospital Municipal de Morrinhos, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, Hospital Municipal de Campos Belos, Hospital, HCAMP no Município de Itumbiara, Visitas nos Hospitais Municipiais de Mineiros, Jatai, Rio Verde e Santa Helena; Hospital de Luziania, Hospital Estadual Centro Norte Goiano.</p> <p>Para a ação 1.11.1.17 – foram adquiridos 12 (doze) computadores novos completos Dell OptiPlex 5080 Intel i5-10500 SFF, conforme instruído no Processo SEI nº 202000010043367, visando a melhoria do parque computacional do CREMIC, bem como de seus processos de trabalho, no valor RS 53.796,00, com recursos federais do PROGRAMA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS, ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 4204, CONTA CORRENTE 625020-2. Porém, esse valor não foi considerado no financeiro da META, citado apenas por se tratar de execução de Recurso Federal cuja destinação está para unidade vinculada a esta Superintendência e, por haver meta específica (2.10.2) que é a modernização do parque computacional da SES.</p>
<p>Recomendações Necessárias (não obrigatório):</p>	
<p>A META FOI:</p>	<p>(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.</p>
<p>Se parcialmente realizada, qual o percentual?</p>	
<p>Se parcial ou não realizada, qual o motivo?</p>	<p>() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.</p>
<p>Justifique:</p>	<p>Para subsidiar a efetivação desta meta foram realizadas reuniões, via aplicativo zoom, com gestores e/ou representantes de municípios que possuem critérios para habilitação no SAD, mas, que não possuam o programa Federal habilitado, tendo como objetivo a divulgação do programa, como resultado, foram habilitados os serviços de atenção domiciliar nas seguintes cidades:</p>

Objetivo 1.11 Fortalecer as ações de média e alta complexidade de forma regionalizada.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Milena Bemfica/GERAS/SAIS	1.11.2 Solicitar e monitorar o repasse de 48 competências, sendo 12 por ano, referente aos recursos de contrapartida aos FMS para custeio dos componentes da Rede de Urgências e Emergências / RUE.	Competências quitadas.	Número	48	24	12	R\$ 64.342.118,04	Estadual	12	R\$ 67.009.015,54	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.11.2.1: Monitorar os serviços habilitados e qualificados dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).													
Ação nº 1.11.2.2: Monitorar as Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e qualificadas.													
Ação nº 1.11.2.3: Realizar o diagnóstico situacional das macrorregiões referentes a RUE.													
Ação nº 1.11.2.4: Prover contrapartidas para custeio dos componentes da Rede de Urgências e Emergências / RUE.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>(2), Planaltina de Goiás e Formosa. 08 visitas técnicas nas UPAS: Caldas Novas, Iporá, Trindade, Campos Belos, Goianésia, Itumbiara, Novo Gama e Pontalina. 05 Visitas Técnicas nos Hospitais Porta de Entrada: Águas Lindas, Barro Alto, Campos Belos, HUGOL e HUGO. - Quanto a ação 1.11.2.3 – O diagnóstico situacional das macrorregiões da RUE está atualizado. - Quanto a ação 1.11.2.4 – relativa às Contrapartidas de SAMU e UPA. A execução Orçamentária foi instruída nos processos SEI Nº 202100010003649 e 202100010003685, no valor R\$ 67.009.015,54. As doze competências da UPA foram quitadas integralmente, no valor de R\$ 36.782.000,00. As doze competências da contrapartida do SAMU foram quitadas, no valor R\$ 30.159.133,04. Resta pendente de execução o valor de 67.882,50, da contrapartida do SAMU para os municípios Alexânia, Barro Alto, Ipameri, Indiara, Itaguara e Planaltina de Goiás, que tiveram habilitações extemporâneas, porém, já solicitada seu pagamento.</p>												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:													

Objetivo 1.11 Fortalecer as ações de média e alta complexidade de forma regionalizada.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2020				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Danielle Modesto/GERAST/ SAIS	1.11.3 Apoiar a implantação de 08 Serviços de Atenção Domiciliar SAD's.	Número de Serviços de Atenção Domiciliar implantados.	Número	45	41	41	R\$ 1.440,00	Estadual	44	R\$ 560,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 1.11.3.1: Promover o aprimoramento dos processos de trabalho nos Serviços de Atenção Domiciliar goianos.													
Ação nº 1.11.3.2: Propor e articular atividades estratégicas que viabilizem a expansão dos SADs.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Do total de viagens realizadas, 03 visitas técnicas geraram diárias, sendo elas para os municípios de Indiara, Novo Gama, Anicuns, no entanto, com valores inferiores aos previstos, utilizado para este fim, apenas R\$560,00, pois, não foi necessário a utilização de pernoite nas diárias.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		O evento presencial que estava planejado no pes 2020-2023 para acontecer anualmente, inclusive em 2021, não foi colocado na previsão orçamentária da pas 2021, em virtude da pandemia pelo coronavírus.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Objetivo 1.12 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS na implantação e habilitação dos serviços junto aos Municípios.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Gerência de Saúde Mental - GSM/ SUSMEP	1.12.1 Realizar 2 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial em cada uma das (05) Macrorregiões de Saúde de Goiás.	Número de ações de qualificação realizadas.	Número	40	10	5	R\$ 148.000,00	Estadual	5	0	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.12.1.1: Realizar 05 Oficinas de Atualização para os profissionais da RAPS, nas 5 Macrorregiões: Centro Oeste, Centro Norte, Nordeste, Sudoeste, Centro - Sudeste.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		As ações foram por meio virtual, assim sendo não teve impacto financeiro.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		As ações programadas foram parcialmente realizadas devido ao impacto da pandemia de COVID19. Algumas ações foram redirecionadas para o enfrentamento da pandemia.											

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.12 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS na implantação e habilitação dos serviços junto aos Municípios.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Joice Duarte Batista/ Gerência de Saúde Mental - GSM/ SUSMEP	1.12.2 Executar 04 oficinas, a cada ano até 2023, junto aos CAPS habilitados para fomentar o matriciamento sistemático na atenção primária em saúde.	Número de oficinas realizadas. (Indicador 21 SISPACTO)	Nº de Ações de Matriciamento	16	4	5	R\$ 14.200,00	Estadual	5	0	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.12.2.1: Realizar 01 Encontro dos Centros de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás com oficina específica sobre a temática.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: As ações foram por meio virtual, assim sendo não teve impacto financeiro.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): A ação será mantida para o ano de 2021 pois o apoio matricial é ação prioritária de interlocução entre os CAPS e as equipes da Atenção Básica e da Urgência e Emergência.

A META FOI: (X) Realizada; (x) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (x) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (x) Outros.

Justifique:

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.12 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS na implantação e habilitação dos serviços junto aos Municípios.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Joice Duarte Batista/ Gerência de Saúde Mental - GSM/ SUSMEP	1.12.3 Atender 100% da demanda dos Municípios que possuem o Programa de Volta para Casa.	Percentual de demandas atendidas.	Percentual	100%	100%	100%	R\$	8.400,00	Estadual	100%	0%	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.12.3.1: Apoio institucional aos municípios acerca do Programa de Volta para Casa.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O Estado ainda possui pessoas com critérios para recebimento do recurso do "Programa de Volta pra Casa" e, por isso, os municípios precisam ser estimulados, orientados e acompanhados no processo de cadastramento destas pessoas junto ao Ministério da Saúde.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI:		(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:														

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.12 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS na implantação e habilitação dos serviços junto aos Municípios.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Helisiane Fernandes Moreira Figueiredo/ Gerência de Saúde Mental - GSM/ SUSMEP	1.12.4 Acompanhar 100% das pessoas em medida de segurança por meio do Programa PAILL.	Percentual de pessoas em medida de segurança acompanhadas.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 31.512,00	Estadual	100%		1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.12.4.1: Acompanhar e monitorar o atendimento às pessoas em medidas de segurança referenciando o cuidado para nossa Rede de Atenção Psicossocial e, em situações extremas, para Clínicas Psiquiátricas conveniadas com o Estado de Goiás, como também realizando articulações intra e intersetorial visando a garantia do cuidado e dos demais direitos do usuário.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO COM DIÁRIAS PARA VIAGENS E ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES DO PAILL FICOU REDUZIDOS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DE COVID19.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	O PAILL É UM PROGRAMA DE AÇÃO CONTÍNUA, QUE ACOMPANHA USUÁRIOS QUE NECESSITAM DA FIGURA DO TÉCNICO DE REFERÊNCIA PRA REALIZAR ARTICULAÇÃO COM A REDE DE CUIDADOS PRESENTE NO TERRITÓRIO EM QUE ELA HABITA, ALÉM DE OFERTAR APOIO EM AÇÕES ASSISTENCIAIS DO USUÁRIO.
A META FOI:	(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.12 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS na implantação e habilitação dos serviços junto aos Municípios.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Helisiane Fernandes Moreira Figueiredo/ Gerência de Saúde Mental - GSM/ SUSMEP	1.12.5 Implantar leitos de Saúde Mental em 6 Hospitais Gerais.	Número de Hospitais Gerais com Leitos de Saúde Mental implantados.	Número	04 Hospitais com leitos de Saúde Mental	4 Hospitais com leitos de Saúde Mental.	2	R\$	Sem impacto financeiro	0	0	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.12.5.1: Apoio institucional aos gestores, com o fim de implantar leitos de saúde mental nos hospitais gerais.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Não foram executados pois os leitos previstos estavam mobilizados para atender a pandemia de COVID19.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		0%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.											
Justifique:		Não foram executados pois os leitos previstos estavam mobilizados para atender a pandemia de COVID19.											
Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.													

Objetivo 1.13 Monitorar a implantação dos serviços e ações da RAPS.															
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Físico		Financeiro		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Quantidade	valor	Programa	Ação	Subfunção		
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte							
Helisiane Fernandes Moreira Figueiredo/ Gerência de Saúde Mental - GSM/ SUSMEP	1.13.1 Monitorar 100% dos serviços habilitados da RAPS por meio de (02) relatórios anuais.	Número de relatórios por instrumento de monitoramento.	Número	8	2	2	R\$ 16.000,00	Estadual	2	0	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica		
Ação nº 1.13.1.1: Monitorar o matriciamento CAPS atenção básica, desdobrando no indicador 21 SISPACTO.															
Ação nº 1.13.1.2: Monitorar e avaliar os serviços habilitados RAPS no Estado de Goiás.															
Ação nº 1.13.1.4: Acompanhar a efetuação do repasse de custeio para os serviços (habilitados) da Rede de Atenção Psicossocial															
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O RECURSO PREVISTO NÃO FOI UTILIZADO TOTALMENTE POIS AS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FORAM FEITAS POR MEIO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO, REUNIÕES EM VÍDEOCONFERÊNCIA, TELEFONE, WHASTAPP E E-MAIL EM DECORRÊNCIA DO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.													
Recomendações Necessárias (não obrigatório):															
A META FOI:		(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.													
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.													
Justifique:															

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.14 Promover a Saúde Mental e Prevenir o uso e abuso de álcool e outras drogas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Helisiane Fernandes Moreira Figueiredo/ Gerência de Saúde Mental - GSM/ SUSMEP	1.14.1 Realizar 12 ações intra e intersetoriais de articulação e qualificação para implantação da política estadual de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da RAPS/ SUS.	Número de ações realizadas.	Número	12	3	3	RS	29.730,00	Estadual	3,0	0	1043 - Saúde Integral	2155 - Prevenção, Proteção e Integração ao Dependente Químico	Atenção básica

Ação nº 1.14.1.1: Realizar apoio institucional relacionado a saúde mental, álcool e outras drogas junto as regiões de saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Ações realizadas virtualmente, não tendo impacto financeiro.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; (x) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.15 Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Daniel Márcio de Oliveira/ Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde - GERPOP/ SUSMEP	1.15.1 Assessorar e apoiar, de forma regionalizada, as Regionais de Saúde e os 246 municípios elegíveis no Estado de Goiás, aptos e/ou com a ocorrência de populações específicas na implementação, criação e/ou adequação de serviços conforme as diretrizes das políticas nacionais de saúde e os princípios do SUS.	Número de municípios apoiados / assessorados.	Número	246	246	246	R\$ 10.000,00	Estadual	246	R\$ 17.796,66	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
1.15.1.1 Promover campanhas institucionais de atenção à saúde Indígena													
1.15.1.2 Promover ações de apoio institucional ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia - DSEI-Araguaia em ações de enfrentamento à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus.													
1.15.1.3 Assessorar e apoiar iniciativas de cuidado à saúde da População Indígena promovidas pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena do Araguaia - CONDISE-Araguaia e organizações não governamentais das populações indígenas.													
1.15.1.4 Assessorar e apoiar, de forma regionalizada, as Regionais de Saúde e os 246 municípios no Estado de Goiás com a ocorrência de populações indígenas aldeadas e em contexto urbano para o enfrentamento à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus por meio de ações específicas.													
1.15.1.5 Cooperar e assessorar tecnicamente, em parceria com o Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia - DSEI-Araguaia, 02 municípios aptos para pactuação do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAEPI.													
Ação nº 1.15.1.6 Cooperar e assessorar tecnicamente com a rede de atenção às pessoas em situação de violências nas 18 regiões de saúde em seus 246 municípios													
Ação nº 1.15.1.7 Promover campanhas nas datas do dia 18 de maio, Setembro Amarelo e os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Mulheres.													
Ação nº 1.15.1.8 Implantar grupo de trabalho intersectorial relativo ao suicídio.													
Ação nº 1.15.1.9 Assessorar tecnicamente e Monitorar as atividades da Sala Lilás no IML de Goiânia e Aparecida de Goiânia													
Ação nº 1.15.1.10 Orientar e sensibilizar as 08 Regionais de Saúde, ainda não pactuadas na Rede de Profilaxia Pós Exposição - PEP às pessoas em situação de violência sexual.													
Ação nº 1.15.1.11 Monitorar a implementação da política de saúde do sistema socioeducativo nos 6 municípios com adesão da PNAISARI por meio de visitas técnicas e reuniões virtuais													
Ação nº 1.15.1.12 Realizar oficinas para as equipes de saúde de referência das unidades socioeducativas nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.													
Ação nº 1.15.1.13 Realizar Roda de Conversa sobre saúde mental: medicalização no socioeducativo: A quem serve?													
Ação nº 1.15.1.14 Produzir dados qualificados sobre as populações do campo, da floresta e das águas presente no estado de Goiás;													
Ação 1.15.1.15 Desenvolver instrumentos e indicadores para o acompanhamento e avaliação da PNSIPCA													
Ação nº 1.15.1.16 Assessorar a criação de 01 (um) Serviço Ambulatorial Especializado do Processo Transsexualizador, em municípios do interior do Estado de Goiás.													
Ação nº 1.15.1.17 Articular e elaborar em parceria com Instituto Mauro Borges e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social questionário de levantamento sociodemográfico para mapeamento da população LGBT no Estado de Goiás													
Ação nº 1.15.1.18 Formulação e implementação de um plano estadual de cuidado à saúde da população migrante, refugiado e apátrida.													
Ação nº 1.15.1.19 Instituição de um Comitê Técnico estadual na Secretaria de Estado da Saúde direcionado à saúde da população migrante, refugiado e apátrida.													
Ação nº 1.15.1.20 COOPERAR TÉCNICAMENTE COM OS MUNICIPIOS E REGIONAIS DE SAÚDE COM OCORRENCIA DE POPULAÇÃO MIGRANTE, COM A SENSIBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E GESTORES DE SAÚDE SOBRE ATUAÇÃO INTERCULTURAL NA SAÚDE DA POPULAÇÃO MIGRANTE INTERNACIONAL.													
Ação nº 1.15.1.21 Elaborar Censo Populacional das Comunidades Quilombolas para pessoas acima de dezoito anos para definir o quantitativo de imunizantes necessários contra a COVID-19 para atender ao preconizado pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde													
Ação nº 1.15.1.22 Iniciar Orientação aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS sobre a importância do registro do quesito raça/cor nos formulários SUS e cadastro familiar/individual nos municípios do Estado de Goiás													
Ação nº 1.15.1.23 Iniciar, de forma intersectorial, rastreamento genético para detecção de Anemia Falciforme e traço da doença nas comunidades Quilombolas													
Ação nº 1.15.1.24 Assessorar os municípios elegíveis no Estado de Goiás, aptos e/ou com a ocorrência de População em Situação de Rua, nos processos de ampliação e implementação e criação de 01 (uma) nova Equipe de Consultório em município do interior do Estado de Goiás.													
Ação nº 1.15.1.25 Articular protocolo de atendimento a pessoas em situação de rua para unidades próprias e conveniadas.													

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Ação nº 1.15.1.1: ação desenvolvida internamente com o lançamento de dois vídeos institucionais nas comemorações do dia internacional dos direitos humanos (10-12-2021) sem utilização de recursos financeiros; ação nº 1.15.1.2: ações desenvolvidas por meio de reuniões de acompanhamento e monitoramento da pandemia da covid-19 de forma remota, com a utilização de plataformas da internet envolvendo os polos de saúde indígenas, regionais de saúde e municípios goianos, sem a utilização de recursos financeiros; ação nº 1.15.1.3: foram utilizados r\$ 4.800,00 no pagamento de diárias para o apoio técnico e operacional em evento da atenção à saúde da mulher indígena; ação nº 1.15.1.4: ações desenvolvidas sem a utilização de recursos financeiros; ação nº 1.15.1.5: foram utilizados r\$ 1.280,00 em ações de articulações nos municípios de rubiataba, ceres e, sem custos financeiros em goiânia; ação nº 1.15.1.6 foram utilizados r\$ 00,0, uma vez que a ação foi realizada virtualmente; ação nº 1.15.1.7 foram utilizados r\$ 00,0, os materiais gráficos utilizados foram reaproveitados de outra superintendência, já as atividades como live, roda de conversa ou foram virtuais ou não geraram custos de diárias; ação nº 1.15.1.8 foram utilizados r\$ 00,0, as reuniões ocorreram virtualmente; ação nº 1.15.1.9 foram utilizados r\$ 00,0, reuniões realizadas virtualmente, e as visitas técnicas não geram diárias; ação nº 1.15.1.10 foram utilizados r\$ 00,0, reuniões realizadas virtualmente; ação nº 1.15.1.11 foram utilizados r\$ 2.540,00, referente as viagens de monitoramento da pnaisari; ação nº 1.15.1.12 foram utilizados r\$ 00,0, as oficinas foram realizadas virtualmente; ação nº 1.15.1.13 foram utilizados r\$ 00,0, a roda de conversa foi realizada virtualmente; ação nº 1.15.1.14 e 1.15.1.15 sem custos financeiros; ação nº 1.15.1.16 recursos utilizados r\$ 1.630,00 realização de visitas técnicas, assessoramento e orientações a nove municípios do interior do estado de goiás; ação nº 1.15.1.17: r\$ 0,00 articulação e construção do instrumento foi realizada por meio de reuniões virtuais (video conferências) ao longo do ano.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Em razão da reestruturação organizacional da GERPOP houve ampliação das áreas de coordenações e subcoordenações ampliando o alcance e amplitude de ações da área com a necessidade de utilização de mais recursos financeiros do que os previstos para esta meta.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (x) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID 19 ALGUMAS AÇÕES NÃO FORAM REALIZADAS NÃO HAVENDO, INCLUSIVE, RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A CONSECUÇÃO DE ALGUMAS ATIVIDADES.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.15 Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
GERPOP/ SUSMEP	1.15.2 Ampliar e Implementar a Política de Doenças Raras de Goiás por meio de 08 ações até 2023.	Nº de ações de ampliação e implementação da Política de Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas das Pessoas com Doenças Raras realizadas.	Número absoluto	8	2	2	R\$ 2.000,00	Estadual	1	R\$ 1.150,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.15.2.1: Sensibilizar os gestores municipais para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas com Doenças Raras.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: FORAM GASTOS R\$ 1150,00 EM PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA ATÉ O MUNICÍPIO DE FAINA ONDE FORAM REALIZADAS REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO COM OS GESTORES MUNICIPAIS SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS. OS RECURSOS UTILIZADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM O TRABALHO DESENVOLVIDO POR MEIO DE REUNIÕES TÉCNICAS E ASSESSORAMENTOS PRESENCIAIS, POR MEIO DE VIAGENS COM A UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

50%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (x) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID 19 SOMENTE FOI REALIZADA UMA VISITA TÉCNICA NO ANO DE 2021. AS DEMAIS VISITAS SERÃO REPROGRAMADAS.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.15 Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Daniel Márcio de Oliveira/ Coordenação de Doenças Raras e Triagem Neonatal - GERPOP/ SUSMEP	1.15.3 Qualificar 1180 profissionais de todos os níveis de atenção dentro da política Estadual de Doenças Raras.	Número de profissionais qualificados.	Número absoluto	1180	360	360	R\$ 10.000,00	Estadual	0	0	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.15.3.1: Sensibilizar os profissionais de saúde na implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas com Doenças Raras.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID 19 NÃO FORAM REALIZADAS NO ANO DE 2021 AS CAPACITAÇÕES PROGRAMADAS
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	() Realizada; () Parcialmente Realizada (x) Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	0%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (x) Outros.
Justifique:	EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID 19 NÃO FORAM REALIZADAS NO ANO DE 2021 AS CAPACITAÇÕES PROGRAMADAS

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.15 Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Daniel Márcio de Oliveira/ Coordenação de Doenças Raras e Triagem Neonatal-GERPOP/ SUSMEP	1.15.4 Monitorar e avaliar a execução dos convênios de repasses para os portadores de Xeroderma Pigmentoso, no município de Faina-GO, por meio de 08 ações até 2023.	Nº de ações monitoradas: consultas realizadas na atenção primária e secundária/terciária e nº de protetores solares e cremes dermatológicos distribuídos.	Número absoluto	8	2	2	R\$ 1.267.416,00	Estadual	1	R\$ 528.000,90	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.15.4.1: Sensibilizar os gestores municipais para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas com Doenças Raras.

Ação nº 1.15.4.2: Monitorar e avaliar as ações de Atenção à Saúde ao Portador de Xeroderma Pigmentoso (XP).

Ação nº 1.15.4.3: Promover a qualificação das equipes de saúde nos municípios de Faina, Matrinchã RS Oeste I na implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas com Doenças Raras em Goiás.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	FOI REPASSADO AO MUNICÍPIO O VALOR TOTAL DE R\$ 528.000,90 SENDO R\$ 228.090,00 PARA A AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES E R\$ 300.000,00 PARA AÇÕES DE CUSTEIO
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada (x) Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	50%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.
Justifique:	DEVIDO A PROBLEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO OS REPASSES SÓ ACONTECERAM A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.15 Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Daniel Márcio de Oliveira/ Subcoordenação de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional/ GERPOP/ SUSMEP	1.15.5 Promover a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em 20 municípios com unidades prisionais até 2023.	Numero de municípios com adesão a PNAISP (Portaria Interministerial nº 01/2014) e a PNAISARI (Portaria GM nº 1.082, de 2014).	número	20	5	5	RS	29.879,15	Federal	0	0	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.15.5.1: Sensibilizar os gestores municipais para a adesão a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.

Ação nº 1.15.5.2: Monitorar a implementação da política de saúde do sistema socioeducativo nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.

Ação nº 1.15.5.3: Qualificar as equipes de saúde de referência das unidades socioeducativas nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ADESÕES DA PNAISP, O MINISTERIO DA SAÚDE POR MEIO DA NOTA INFORMATIVA Nº 2/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, SUSPENDEU O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE-SAIPS PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL – EABP. ASSIM, NÃO HOUE ADESÃO/HABILITAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE PRISIONAIS. ENTRETANTO, EM SETEMBRO DE 2021 FOI PUBLICADA A PORTARIA 2.298/21 COM AS NOVAS REGRAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAISP, INCLUSIVE COM ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES E NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES PRISIONAIS.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	() Realizada; () Parcialmente Realizada (x) Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (x) Outros.
Justifique:	A META REFERENTE A ADESÕES DA PNAISP NÃO FORAM REALIZADAS EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO DE NOVAS EQUIPES NO SAIPS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NOTA INFORMATIVA Nº 2/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.15 Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021			Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Daniel Márcio de Oliveira/ Subcoordenação de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional/ GERPOP/ SUSMEP	1.15.6 Promover a adesão a contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional em 10 municípios com unidades prisionais até 2023.	Numero de municípios com adesão a contrapartida estadual realizadas.	número	10	3	3	RS 96.000,00	Estadual	7	RS 441.940,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.15.6.1: Sensibilizar os gestores municipais para a adesão a contrapartida estadual para assistência aos privados de liberdade do Sistema Prisional.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O recurso financeiro executado foi maior do que o previsto, uma vez que houve a adesão de mais 4 municípios, além dos 3 que estava previsto para o ano.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (x) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.15 Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Daniel Márcio de Oliveira/ Subcoordenação de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional/ GERPOP/ SUSMEP	1.15.7 Cooperar técnica e financeiramente com os 93 (noventa e três) municípios que possuem adesão à contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional até 2023.	Numero de repasses realizados (Resolução nº 066/2018 – CIB).	número	93	88	83	R\$ 17.668.064,00	Estadual	83	R\$ 17.953.010,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.15.7.1: Acompanhar os repasses financeiros às Secretarias Municipais de Saúde que realizaram a adesão a contrapartida estadual para a assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: A META 1.15.7 NECESSITA DE ALTERAÇÃO. À EPOCA DE ELABORAÇÃO DA META, HAVIAM 93 UNIDADE PRISIONAIS. ENTRETANTO, A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESATIVOU ATÉ O MOMENTO, 13 UNIDADES PRISIONAIS. ATUALMENTE HÁ NO ESTADO DE GOIÁS 80 MUNICIPIOS COM PRESIDIOS EM SEU TERRITÓRIO. HÁ NECESSIDADE TAMBEM DE MUDANÇAS NOS VALORES ANUALIZADOS, UMA VEZ QUE OCORRERAM O FECHAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS. O VALOR ESTIMADO EM 2021 CORRESPONDE A PREVISÃO ORÇAMENTARIA FEITA PARA 77 MUNICIPIOS QUE NA EPOCA POSSUAM ADESAO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL. O VALOR DA META EXECUTADA EM 2021 (RAG) REFERE-SE AOS 77 MUNICIPIOS COM ADESAO E MAIS 6 MUNICIPIOS QUE SOLICITARAM A ADESAO NO DECORRER DO ANO DE 2021. ASSIM O TOTAL DE 83 MUNICIPIOS RECEBERAM RECURSOS FINANCEIROS NO ANO DE 2021.. CABE RESSALTAR AINDA QUE NO ANO DE 2021, 6 UNIDADES PRISIONAIS FORAM DESATIVADAS, SENDO O VALOR DA META PREVISTA 2022 (PAS) REFERENTE AOS 77 MUNICIPIOS QUE ATUALMENTE POSSUEM ADESAO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: O VALOR EXECUTADO É MAIOR DO QUE O PREVISTO UMA VEZ QUE HOUE UM ACRESCIMO DE 6 MUNICIPIOS QUE SOLICITARAM A ADESAO NO DECORRER DO ANO DE 2021.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.15 Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Daniel Márcio de Oliveira/ Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde GERPOP/ SUSMEP	1.15.8 Cooperar técnica e financeiramente, em 21 municípios de forma regionalizada, com a implementação de serviços específicos para o atendimento as Populações Específicas.	Número de municípios apoiados financeiramente.	Número	21	11	5	R\$ 78.000,00	Estadual	3	R\$ 153.000,00	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.15.8.1: Cofinanciar 01 equipe multiprofissional do Ambulatório do Processo Transexualizador em município do interior do Estado de Goiás, 03 parcelas em 2021.

Ação nº 1.15.8.2 Cooperar técnica e financeiramente com 04 municípios por meio de repasses mensais de recursos financeiros para utilização no co-financiamento das equipes de Consultório na Rua para a realização de suas atividades.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Ação nº 1.15.8.1 R\$ 30.000,00 para o Ambulatório do Processo Transexualizador do município de Itumbiara; Ação nº 1.15.8.2 Valor transferido para 02 municípios: R\$ 123.200,00.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Realizar adequação financeira da ação.

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? 75%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? (X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); (X) Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (x) Priorização de outras agendas; (x) Reprogramação para o próximo exercício; (x) Outros.

Justifique: O cofinanciamento estadual esta vinculado a uma série de condições que devem ser seguidas pelos municípios que estiverem com suas equipes de consultório na Rua em funcionamento, o que nem sempre faz-se possível, sobretudo pelo cenário pandêmico que atravessamos.

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.16 Implementar e consolidar políticas que ampliem o acesso e qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde para Pessoas com Deficiência no Estado de Goiás.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
GERPOP/ SUSMEP	1.16.1 Implementar e consolidar políticas que ampliem o acesso e qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde para Pessoas com Deficiência nas 18 Regiões do Estado de Goiás.	Número de Regiões de Saúde apoiadas.	Número	18	18	18		Estadual	18	0	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica

Ação nº 1.16.1.1: Apoiar 27 municípios prioritários para a implantação e implementação dos serviços de atenção à pessoa com deficiência no Estado de Goiás.

Ação nº 1.16.1.2: Monitorar e avaliar 18 Centros Especializados em Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (habilitados, em construção, em reforma ou em ampliação) por meio de formulário eletrônico ou visita presencial.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Objetivo 1.17 Implementar e ampliar a Programa Estadual de Triagem Neonatal Biológica.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Daniel Márcio de Oliveira/ Coordenação de Doenças Raras e Triagem Neonatal - GERPOP/ SUSMEP	1.17.1 Ampliar em 5% o número de recém nascidos que realizam a coleta para triagem neonatal biológica entre o 3º e 5º dia de vida até 2023.	Percentual de recém nascidos com coletas realizadas entre o 3º e o 5º dia de vida.	Percentual	65,00%	62,00%	62,00%	R\$	Sem impacto financeiro	36,38%	R\$	1043 - Saúde Integral	2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica
Ação nº 1.17.1.1: Monitorar indicadores mensais da cobertura.													
Ação nº 1.17.1.2: Ampliar a coleta de teste nas maternidades.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		SEM IMPACTO FINANCEIRO											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		<input type="checkbox"/> Realizada; <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente Realizada <input type="checkbox"/> Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		58%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		<input type="checkbox"/> Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); <input type="checkbox"/> Financeiro; <input checked="" type="checkbox"/> Meta Fora da Governabilidade; <input type="checkbox"/> Priorização de outras agendas; <input type="checkbox"/> Reprogramação para o próximo exercício; <input checked="" type="checkbox"/> Outros.											
Justifique:		O PERCENTUAL DE RECÉM NASCIDOS COM COLETAS REALIZADAS ENTRE O 3º E 5º DIA DE VIDA ALCANÇOU 36,387%, CONFORME DEMONSTRAM DADOS RETIRADOS DE NÚMERO DE TESTES DO PEZINHO ATÉ DEZEMBRO DE 2021 FORNECIDOS PELA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. O BAIXO NUMERO DE TESTES DO PEZINHO NO ANO DE 2021 DEU-SE EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID. JÁ FOI SOLICITADO, JUNTO À COORDENAÇÃO DE TRIAGEM NEONATAL PARA QUE O SANGUE POSSA SER COLHIDO DIRETO NA MATERNIDADE.											

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.1 Gerir e otimizar a força de trabalho para o SUS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Katia Soares GGDP/SGI	2.1.1 Implantar em 60% das estruturas da SES-GO a quantidade adequada de servidores.	Percentual de unidades administrativas da SES com dimensionamento de pessoal realizado.	Percentual	60%	20%	20%	R\$ 636.816.580,09	Tesouro	0	0	4200 - Gestão e Manutenção	4121 - Folha de Pagamento de Servidores Públicos	Administração Geral

Ação nº 2.1.1.1: Elaborar e executar o Projeto de Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho.

Ação nº 2.1.1.2: Folha de pagamento dos servidores em efetivo exercício na SES.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Não houve execução financeira, meta reprogramada para execução entre 2021 e 2023.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Para a execução do dimensionamento de pessoal da SES faz-se imprescindível o Mapeamento de Competências organizacionais . Assim, em 2021 a SES firmou um Convênio com a Universidade Federal do Pará – UFPA para mapear as competências dos gestores de toda a estrutura básica e complementar da Secretaria. O projeto visa transferência de tecnologia de conhecimento e informatizada e segue como Projeto Estratégico, para execução em 2022. Entretanto, esta Gerência proveu sob demanda da alata Gestão, o déficit de 96 (noventa e seis) Unidades, executando ações de movimentação de pessoal (lotação e remanejamento) compreendendo o total de 944 (novecentos e quarenta e quatro) servidores movimentados em 2021.

A META FOI: () Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? 0 %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: Meta reprogramada para priorizar a regionalização da assistência, executada no Plano de contingência relacionado ao enfrentamento da COVID-19.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.1 Gerir e otimizar a força de trabalho para o SUS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Katia Soares GGDP/SGI	2.1.2 Desenvolver em 30% do quadro de servidores da SES-GO o perfil de competência adequado.	Percentual de unidades administrativas da SES com perfis de competência definido.	Percentual	30%	20%	10%	R\$	-	Sem impacto financeiro	27%	0%	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.1.2.1: Identificar a necessidade de desenvolvimento da Força de Trabalho na SES promovendo ações para executá-la.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O mapeamento das competências é basilar para direcionar eficientemente os recursos disponíveis para desenvolvimento da Força de Trabalho. Porém, enquanto o projeto específico não foi iniciado, optou-se por direcionar esforços no sentido de fomentar desenvolvimento profissional internamente, por meio de programas setoriais, como o Programa de Neuroliderança, o Projeto Encontro de RH's, Programa de Certificação em Compliance e cursos de desenvolvimento específico sob demanda nas Escolas de Governo estaduais e Federais.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Não houve execução financeira porque o Convênio foi firmado em 23/12/2021. A execução do projeto propriamente dito foi programada para 2022. Com o aprendizado, pretende-se escalar para a Secretaria em 2023. As demais ações foram realizadas com recursos disponibilizados internamente: Programas locais executados por servidores da casa e cursos nas Escolas de Governo.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Objetivo 2.2.1 - Número de processos prioritários otimizados na SES-GO.													
Responsável	Meta	Indicador	Idade de Mes	ES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Estimado no PE	Atualizado	Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
							Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Gabriella Albernaz/ Gerência de Desenvolvimento Organizacional/ SUPER	Otimizar 13 processos de negócio priorizados pela SES.	Número de processos prioritários otimizados na SES-GO.	Número	13	3	5		RS - impacto finan	5	4200 - Gestão e Manut	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral	
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar os processos prioritários, visando integração e eficiência.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Sem impacto financeiro											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Processos Biometria Neonatal: 1.Coleta dados Biométricos e Biográficos do RN e Mãe / 2.Emissão da Certidão de Nascimento do RN / 3.Emissão da Carteira de Identidade_RG do RN / 4.Cadastro Cartão SUS_CADSUS WEB do RN											
		5. Processo Captação de Recursos											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macrorregional.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Luciana Vieira/ SUB	2.3.1 Ampliar em no mínimo 80% o desempenho dos coordenadores das 05 macrorregiões até 2023.	Índice de desempenho dos coordenadores regionais de saúde, composto por indicadores estratégicos de aplicação regional.	Percentual	100%	70%	70%	R\$ 216.033,07	Sem impacto financeiro	70%	R\$ 29.902,63	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.3.1.1: Definir, alinhar, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento das 18 Coordenações Regionais de Unidade de Saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: A ação foi totalmente realizada com impacto financeiro no valor parcial de R\$29.902,63 referente às diárias para o cumprimento da ação. Tal valor parcial se dá por conta do decreto de contenção de gastos e as precauções referente a pandemia da COVID-19, contudo não prejudicou o cumprimento da meta.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macrorregional.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Luciana Vieira/ SUB	2.3.2 Supervisionar a execução de 100% dos projetos pertinentes às macrorregiões, visando o fortalecimento do sistema de saúde.	Percentual de projetos acompanhados.	Percentual	100%	25%	25%	R\$ 100.000,00	Sem impacto financeiro	25%	R\$ 22.926,66	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.3.2.1: Monitorar e patrocinar a construção da primeira etapa do Planejamento Regional Integrado PRI, no Estado de Goiás.

Ação nº 2.3.2.2: Acompanhar e apoiar projetos propostos pelas demais esferas administrativas. (CONASS, COSEMS, MS).

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: A ação foi totalmente realizada com impacto financeiro no valor parcial de R\$22.926,66 referente às diárias para o cumprimento da ação. Tal valor parcial se dá por conta do decreto de contenção de gastos e as precauções referente a pandemia da COVID-19, contudo não prejudicou o cumprimento da meta.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macrorregional.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Ricardo da Silva Nunes/ GPI/ SGI	2.3. Coordenar a implantação do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 etapas.	Número de planos regionais consolidados.	Número	6	0	0	R\$ -	Sem impacto financeiro	0	R\$ 0,00	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.3.3.1: Elaborar o plano de ação de aplicação do instrumento de coleta de informação para as cinco macrorregiões de saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	0
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	<input type="checkbox"/> Realizada; <input type="checkbox"/> Parcialmente Realizada <input type="checkbox"/> Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	<input type="checkbox"/> Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); <input type="checkbox"/> Financeiro; <input type="checkbox"/> Meta Fora da Governabilidade; <input type="checkbox"/> Priorização de outras agendas; <input type="checkbox"/> Reprogramação para o próximo exercício; <input type="checkbox"/> Outros.
Justifique:	Meta não prevista para o ano 2020

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.4 Qualificar a execução orçamentária, promovendo a gestão de custos.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Márcio Cardoso/ Ger. Compras/ SGI	2.4.1 Implantar em 100% o Centro de Custo nas Unidades administrativas da SES até 2022.	Percentual de unidades administrativas com centro de custos implantados.	Percentual	100%	80%	90%	R\$	-	Sem impacto financeiro	90%	0%	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral
Ação nº 2.4.1.1: Mapear as Unidades Administrativas.		Meta sem impacto financeiro												
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:														
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?														
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.												
Justifique:														

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.5 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
SUB/Alessandra Rodrigues	2.5.1 Implantar 02 soluções informatizadas para acompanhamento das demandas de judicialização.	Número de soluções informatizadas implementadas para Acompanhamento e Monitoramento das demandas Judiciais	Numero	2	1	1	R\$	-	Sem impacto financeiro	1		1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2081 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação nº 2.5.1.1: Organizar um painel consolidando as informações de judicialização de saúde da SES-GO, já disponíveis, em diferentes sistemas.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Sem impacto financeiro
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A meta para 2020 refere-se ao painel que consolida as informações de judicialização disponível em diferentes sistemas. Esta etapa foi concluída.
A META FOI:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Realizada; (<input type="checkbox"/>) Parcialmente Realizada (<input type="checkbox"/>) Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(<input type="checkbox"/>) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); (<input type="checkbox"/>) Financeiro; (<input type="checkbox"/>) Meta Fora da Governabilidade; (<input type="checkbox"/>) Priorização de outras agendas; (<input type="checkbox"/>) Reprogramação para o próximo exercício; (<input type="checkbox"/>) Outros.
Justifique:	

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.5 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA				
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção		
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor					
Claudia Aparecida/ SESG	2.5.2 Produzir e divulgar 66 Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO produzidas e divulgadas.	Número	66	16	16	R\$	-	Sem impacto financeiro	6	R\$	-	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos

Ação nº 2.5.2.1: Produzir 16 Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Recursos orçamentários não previstos. Ação realizada sem impacto financeiro.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Manter a ação para os demais anos, pois, a meta é produzir e divulgar 66 Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO até 2023. Os profissionais do setor estão em constante capacitação.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	37,50%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Ação nº 2.5.2.1: Foram produzidas 06 NTRR, sendo atingido o percentual de 38%, devido à insuficiência de servidores em quantidade e qualificação para o tipo de produção. NTRR elaboradas e publicadas: 1. Teriparatida; 2. Pregabalina; 3. Aripiprazol – Depressão; 4. Aripiprazol – Esquizofrenia; 5. Mudanças no Estilo de Vida na Esteatose Hepática Não Alcoólica; 6. Rituximabe - Vasculites Sistêmicas. 01 NTRR (Lisdexanfetamina): Foi elaborada, faltando apenas realizar a revisão final para publicação. Link das NTRR: https://www.revista.esap.go.gov.br/index.php/resap/article/view/400 .

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.5 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Claudia Aparecida/ SESG	2.5.3 Disponibilizar 100 vagas para servidores da SES-GO em formação avançada de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) até 2023.	Número de vagas disponibilizadas para formação avançada em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	Número	100	10	10	RS	21.000,00	Estadual	13	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos

Ação nº 2.5.3.1: Ofertar uma turma do curso "Oficina de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de evidências para avaliação de tecnologias em saúde" para 10 servidores da SES-GO.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Os cursos/vagas foram disponibilizados (as) por instituições parceiras, sendo assim, não houve utilização dos recursos orçamentários previstos.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Manter a ação

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Ação nº 2.5.3.1: O curso não foi ofertado pela SESG, porém, foram disponibilizadas 13 vagas para servidores em instituições parceiras. Consideramos a ação contemplada, inclusive superado a meta em 30%.
 Instituições parceiras e cursos/vagas disponibilizados(as):
 1. Curso MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde" (HAOC) - 01 servidor * (* Não pode dar prosseguimento. O servidor foi selecionado para o Doutorado em "Medicamentos e Assistência Farmacêutica" pela UFMG)
 2. Curso de Capacitação em PCDT e MHT (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas e Monitoramento do Horizonte Tecnológico)" (HAOC) - 01 servidor
 3. Elaboração de Guias de Prática Clínica 4ª Oferta (FioCruz) - 04 servidores
 4. Revisões sistemáticas y meta-análisis (IECS) - 03 servidores
 5. Evaluaciones Económicas. Programación, análisis e interpretación de modelos de decisión (IECS) - 03 servidores
 6. Meta-Análisis en Red (MAR): lectura, interpretación y aplicación en la toma de decisiones clínicas y sanitarias - (IECS) - 01 servidores
 Total de vagas disponibilizadas: 13

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.5 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA				
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção		
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor					
NATS/SESG - Aurélio Barbosa	2.5.4 Avaliar (incorporar ou desincorporar) 21 tecnologias demandadas judicialmente ou administrativamente, segundo critérios de eficácia, segurança e custo-benefício até 2023.	Número de Tecnologias avaliadas e número de PCDT (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas) implantados	Número	21	6	6	R\$	-	Sem impacto financeiro	5	R\$	-	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 2.5.4.1: Avaliar seis (06) propostas de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) baseados em consenso técnico-científico, elaborados dentro dos parâmetros de qualidade, precisão de indicação e posologia para às demandas apresentadas à Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS).															
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Recursos orçamentários não previstos. Ação realizada sem impacto financeiro.													
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Manter a ação para os demais anos, haja vista a continuidade para atingimento da meta.													
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.													
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		83%													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.													
Justifique:		Ação nº 2.5.4.1: Durante o ano foram apresentadas 11 demandas, dentre elas: 05 PCDTs foram finalizados com portarias publicadas, e 01 PCDT se encontra em andamento.													

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.5 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Subsecretaria da Saúde (SUB) e Superintendência da Escola de Saúde de Goiás	2.5.5 Ofertar curso básico em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	Número de curso básicos em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) ofertados	Número	1	Não se aplica	0 (2020) 1 (2021) Total 01	R\$ -	Sem impacto financeiro	1	R\$ -	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos

Ação nº. 2.5.5.1: Promover a capacitação de 80% dos servidores lotados no CATS (Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde), CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Goiás) e NAT JUS (Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário) no Minicurso Autoinstrucional: Competências básicas de ATS para gestores e técnicos do SUS.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Ação realizada sem impacto financeiro.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Não há necessidade de manutenção da ação para os demais anos, haja vista o atingimento integral da meta.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	100,0%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Ação nº. 2.5.5.1: A meta foi atingida em 100% , pois, o curso foi ofertado.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.6 Garantir apoio técnico/ administrativo à SES-GO: diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Dalvan do Nascimento Pikhardt/ GAAL/ SGI	2.6.1 Garantir 100% de apoio técnico administrativo (diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis) à SES-	Percentual de apoio técnico administrativo prestado à SES-GO.	Percentual	100,00%	97,00%	97,00%	RS 70.083.191,25	Estadual	98,94%	R\$ 64.840.629,41	1043 - Saúde Integral	2149 - Atendimento Assistencial em Saúde, 2152 - Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS	Atenção básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 2.6.1.1: Garantir apoio administrativo e logístico para a SES mediante gestão de contratos de prestação de serviços.

Ação nº 2.6.1.2: Garantir apoio administrativo e logístico para a SES mediante aquisição de bens móveis e insumos diversos.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Houve cobertura contratual para todos os serviços necessários para atingimento da meta, com exceção de um pequeno período sem contrato para segurança e vigilância, o que representa 1,06% da meta em termos financeiros.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Observa-se que apesar de gastar apenas 81,43% dos recursos previstos, bem como a existência de algumas demandas represadas em virtude da escassez de pessoal, a GAAL conseguiu garantir apoio administrativo e logístico para a Pasta, através de gestão de contratos e aquisições diversas. Recomenda-se a manutenção da meta.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.7 Construir, reformar, adequar, ampliar e equipar (considerando também a elaboração de projetos) as unidades administrativas e assistenciais, bem como manter suas estruturas físicas e operacionais, para melhorar e ampliar o acesso da população a serviços de saúde ambulatoriais, hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Cinthia Márcia Raehid / GEAM/ SGI	2.7.1 Realizar em 90% investimentos em serviços e atividades de engenharia, tais como expansão, modernização e conservação de unidades de saúde do Estado de Goiás.	Percentual de estruturas físicas e operacionais da Saúde expandidas, modernizadas e mantidas.	Percentual	90,00%	17,29%	17,29%	R\$ 226.561.353,34	Estadual e Federal	3,41%	R\$ 10.497.975,10	1043 - Saúde Integral	2151 - Construção, Reforma, Ampliação, Estruturação e Manutenção das Unidades da SES	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 2.7.1.1: Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Unidades Administrativas de Saúde.

Ação nº 2.7.1.2: Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Unidades Assistenciais de Saúde.

Ação nº 2.7.1.3: Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar CREDEQs.

Ação nº 2.7.1.4: Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Policlínicas.

Ação nº 2.7.1.5: Manter estrutura física e operacional das Unidades Administrativas e Assistenciais de Saúde (manutenção predial e de equipamentos).

Ação nº 2.7.1.6: Manter a funcionalidade dos serviços administrativos e operacionais da Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>A "Quantidade" da meta executada referente a 2021 (0,6%) é o percentual que foi pago em 2021 em relação ao total previsto nas PASs de 2020 à 2023, somado o percentual da PAS 2020 (2,81%), já que no PES estes percentuais estão de forma acumulada com anos anteriores. Lembrando que se levou em consideração os contratos referentes a projetos e execução de obras, aquisição de equipamentos hospitalares e manutenções predial e de equipamentos para se chegar ao valor pago em 2021.</p> <p>Ex: Quantidade da Meta Executada 2020 → Executado em 2020 Quantidade da Meta Executada 2021 → Executado em 2020 + 2021 Quantidade da Meta Executada 2022 → Executado em 2020 + 2021 + 2022 Quantidade da Meta Executada 2023 → Executado em 2020 + 2021 + 2022 + 2023</p> <p>PAS 2020 R\$ 107.981.953,34 PAS 2021 R\$ 226.561.353,34 PAS 2022 R\$ 223.775.843,34 PAS 2023 R\$ 1.183.383.210,00 Total (PAS 2020 à 2023): 1.741.702.360,02</p>
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	() Realizada; (x) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	3,41%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); (X) Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	A meta teve que ser readequada (adiada), tanto na sua execução quanto a disponibilidade financeira, devido à situação de pandemia do COVID-19 no ano de 2021. Outras ações foram priorizadas em razão do estado de calamidade no Estado.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.8 Otimizar o planejamento e gestão integrada da SES.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
CPG/GDO/ SGI - Edilberto Alexandre	2.8.1 Implantar e Disseminar o Módulo de Gestão Integrada de Planejamento em 100% das unidades da SES-GO até 2023.	Percentual de unidades da SES com módulo implantado e disseminado.	Percentual	100%	10%	10%	R\$	-	Sem impacto financeiro	10%	R\$ 0,00	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Planejamento e Orçamento

Ação nº 2.8.1.1: Reformular e atualizar junto à Gerência de Tecnologia da SES-GO o Sistema de Gestão Integrada de Planejamento.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Ação realizada sem impacto financeiro											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		100%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.9 Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas ao governo do Estado, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação por parte da SES-GO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Pedro - Conset	2.9.1. Estimular em 100% o conteúdo positivo divulgado sobre a saúde estadual até dezembro/2023.	Percentual de matérias positivas institucionais divulgadas pelos veículos de comunicação.	Percentual	100%	100%	100%	R\$	-	Sem impacto financeiro	100%	Sem impacto financeiro	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.9.1.1: Buscar de forma ativa conteúdo junto às áreas técnicas para a definição de pautas positivas e elaboração de releases sobre ações e serviços que sejam de interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Ação nº 2.9.1.2: Enviar todos os releases produzidos pela ComSet/GO e unidades hospitalares para a imprensa goiana e articulação junto às redações para divulgação dos materiais, inclusive com disponibilização de dados e organização das fontes para atendimento de entrevistas, gerando mídia espontânea.

Ação nº 2.9.1.3: Produzir artigos jornalísticos sobre assuntos estratégicos e de interesse público para divulgação das ações desenvolvidas pelas pastas.

Ação nº 2.9.1.4: Monitorar e analisar assuntos relacionados à saúde estadual divulgados na mídia por meio de clipping diário.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Sem impacto financeiro
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	100%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.9 Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas ao governo do Estado, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação por parte da SES-GO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Pedro Comset	2.9.2. Implantar 4 (quatro) ferramentas utilizadas nos processos de comunicação interna e externa.	Número de ferramentas implantadas.	Número	4	1	1	R\$	-	Sem impacto financeiro	1	Sem impacto financeiro	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.9.2.1: Criar grupo no Whatsapp com a inclusão dos servidores de todas as superintendências para divulgação de ações da SES-GO.

Ação nº 2.9.2.2: Criar grupo no Telegram com a inclusão dos servidores de todas as superintendências para divulgação de ações da SES-GO.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Sem impacto financeiro
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Inserir Recomendações Necessária
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.9 Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas ao governo do Estado, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação por parte da SES-GO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Pedro Comset	2.9.3. Realizar 11 ações e eventos para promoção da saúde entre os servidores da Secretaria.	Número de ações e eventos realizados.	Número	11	3	3	R\$ -	Sem impacto financeiro	3	Sem impacto financeiro	4200 - Gestão e Manutenção	4121- Folha de Pessoal de Servidores Públicos da SES	Administração Geral

Ação nº 2.9.3.1: Executar ação em comemoração ao dia do servidor público.

Ação nº 2.9.3.2: Executar ação de divulgação da campanha outubro rosa.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Sem impacto financeiro.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Inserir Recomendações Necessária

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.9 Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas ao governo do Estado, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação por parte da SES-GO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Pedro Ferreira/COMSET	2.9.4. Adaptar 25% das postagens das redes sociais com recurso que permita aos deficientes visuais conseguirem identificar o que há em fotos e imagens até 2023.	Percentual de publicações adaptadas para deficientes visuais realizadas.	Percentual	25%	5%	5%	R\$	-	Sem impacto financeiro	5%	Sem impacto financeiro	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.9.4.1: Implantar legendas para que deficientes visuais consigam entender o que está descrito nas imagens postadas nas redes sociais.

Ação nº 2.9.4.2: Tabela postagens feitas com o recurso para que se contabilize a meta citada.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Sem impacto financeiro

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? (X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: Foco no período foi direcionado para a cobertura da pandemia da Covid-19, o que exigiu mobilização de toda a equipe para atendimento das demandas relacionadas à doença. Mesmo assim, foi possível atender parcialmente a meta, com utilização de ferramentas que geraram legendas nas redes sociais.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.9 Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas ao governo do Estado, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação por parte da SES-GO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Pedro Ferreira/COMSET	2.9.5 Manter atualizada 100% da página de acesso à informação junto às áreas técnicas responsáveis pelo conteúdo.	Percentual de página de acesso à informação atualizada.	Percentual	100%	100%	90%	R\$	-	Sem impacto financeiro	100,00%	Sem impacto financeiro	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 2.9.5.1: Receber das áreas técnicas da SES informações atualizadas para inserção na página de Acesso à Informação da secretaria e de Acesso à informação das Organizações Sociais.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Sem impacto financeiro
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	A agenda de autoridades não foi devidamente preenchida por todas as autoridades. Na migração do site da SES-GO, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (Sedi) não havia criado a página de acessibilidade e o mapa do site da SES-GO. Mesmo apresentando justificativas, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) não as aceitou. Essa resposta sobre o acesso dos contratos no site do Portal Transparência foi elaborada pelo setor de Licitações da SES-GO.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.10 Fomentar a inovação tecnológica e sustentabilidade em Saúde, através da implantação de inovação, desenvolvimento de sistemas, modernização do parque tecnológico e mapeamento dos processos de negócio da Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Carlos Augusto G. Tibirigá GEINOV/SUTIS	2.10.1 Implantar 40 projetos de infraestrutura e tecnologia para processamento, disponibilização e apresentação de dados para as áreas de negócios e gestão da SES/GO, utilizando de tecnologias como Big Data, Ciência de Dados e BI, até 2023.	Número de fontes analisadas e unificadas.	Número	40	10	11	R\$ 4.408.035,36	Estadual	11	R\$ 3.895.174,50	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2082 - Inovação de Tecnologia e Informações Estratégicas em Saúde	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação nº 2.10.1.1: Contratar licença e suporte de Hadoop.

Ação nº 2.10.1.2: Contratar mão-de-obra especializada.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>Ressalta-se que o contrato atual para prestação deste tipo de serviço tem início em Agosto e duração de um ano, quando é feita a renovação se for o caso. As realizações dos projetos são sob demanda e o recurso estimado mensal de Janeiro a Julho de 2020 foi de R\$ 3.265.295,81 e para de Agosto a Dezembro de 2020 foi de R\$ 1.142.739,55. Somando um total estimado de R\$ 4.408.035,36. O valor executado foi de R\$ 1.594.954,5</p> <p>Relevante se faz mencionar que as estimativas de demandas são feitas tendo como base algumas premissas que precisam ocorrer para o devido andamento dos projetos como por exemplo acesso a bases de dados externas como o Ministério da Saúde por exemplo e nem sempre essas premissas se concretizam por diversos fatores. Outro fator que ocorreu foi a pandemia que fez com que diversos projetos sofreram ajustes de cronograma.</p>
---	--

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: Realizada; Parcialmente Realizada Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); Financeiro; Meta Fora da Governabilidade; Priorização de outras agendas; Reprogramação para o próximo exercício; Outros.

Justifique: Implantamos os indicadores, mas a contratação ainda não foi concluída

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.10 Fomentar a inovação tecnologia e sustentabilidade em Saúde, através da implantação de inovação, desenvolvimento de sistemas, modernização do parque tecnológico e mapeamento dos processos de negócio da Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Lara de Castro Bastos Oliveira GETEC/ SUTIS	2.10.2 Modernizar 100% do parque computacional, infraestrutura de comunicação de dados, servidores e ativos de rede até 2023.	Percentual de Parque Computacional e Infraestrutura de Comunicação de Dados Modernizados.	Percentual	100%	30%	60%	RS	10.000.000,00	Estadual	90%	5.099.052,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2082 - Inovação de Tecnologia e Informações Estratégicas em Saúde	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação nº 2.10.2.1: Adquirir 1000 computadores e 35 notebooks.														
Ação nº 2.10.2.2: Adquirir novos servidores e storage para modernização do DataCenter.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Até o ano de 2021 Adquirimos 1000 computadores, 70 monitores de video avulsos, 60 Notebooks e 250 Webcams. Não conseguimos adquirir os equipamentos do tipo servidor e storages.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		90%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:		A SEDI não autorizou a aquisição de servidores e licenças para atualizarmos os equipamentos do DATA CENTER.												

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.10 Fomentar a inovação tecnológica e sustentabilidade em Saúde, através da implantação de inovação, desenvolvimento de sistemas, modernização do parque tecnológico e mapeamento dos processos de negócio da Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Lara de Castro Bastos Oliveira GETEC/ SUTIS	2.10.3 Desenvolver e implantar 24 softwares e/ou aplicativos até 2023.	Número de Software Desenvolvido/Implantado/Adquirido.	Número	24	6	6	R\$ 6.000.000,00	Estadual	6	10.701.555,63	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2082 - Inovação de Tecnologia e Informações Estratégicas em Saúde	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação nº 2.10.3.1: Contratar mão-de-obra terceirizada.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Entregamos 6 sistemas desenvolvidos. Renovamos o contrato de terceirização de mão de obra.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: O Recurso previsto não foi 100% gasto, pois o contrato é valor estimado. Depende do consumo de horas.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.10 Fomentar a inovação tecnologia e sustentabilidade em Saúde, através da implantação de inovação, desenvolvimento de sistemas, modernização do parque tecnológico e mapeamento dos processos de negócio da Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Carlos Augusto G. Tibiriçá/Lara de Castro Bastos Oliveira GEINOV/GETEC/SUTIS	2.10.4 Implantar prontuário eletrônico integrado em 100% das unidades estaduais de saúde até 2023.	Percentual de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico integrado.	Percentual	100%	100%	100%	RS	18.300.000,00	Estadual	100%	25.000.000,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2082 - Inovação de Tecnologia e Informações Estratégicas em Saúde	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação nº 2.10.4.1: Implantar o sistema SOUL MV nas unidades hospitalares vinculadas à SES.

Ação nº 2.10.4.2: Atualizar Licença do Oracle.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	0
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	100%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Luciana Vieira/ SUB	2.11.1 Acompanhar a execução de 100% dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Subsecretaria, por meio da coordenação, supervisão, suporte estratégico e condução de pactuações nas superintendências.	Percentual de planos, programas e projetos acompanhados.	Percentual	100%	25%	25%	R\$	-	Sem impacto financeiro	25%	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral
Ação nº 2.11.1.1: Monitorar e patrocinar as áreas técnicas da SES, identificando entraves, possibilitando e apoiando a execução de 100% dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Subsecretaria.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Ação realizada sem impacto financeiro.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.12 Automatizar o processo de monitoramento e controle de projetos.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021			Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Gabriella Albernaz/ Gerência de Projetos Estratégicos/ SUPER	2.12.1 Gerir 100% do portfólio de projetos estratégicos até 2023.	Percentual de portfólio de projetos estratégicos avaliados e monitorados.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 644.541,67	Estadual	100%	R\$ 695.821,93	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral
Ação nº 2.12.1.1: Adquirir ferramenta de monitoramento de projetos (Sistema TARGET da empresa FACILIT).													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Segundo contrato com início em março de 2021 a março de 2022.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.13 Estabelecer metodologia de captação de recursos externos para os projetos prioritários.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Gabriella Albernaz/ Gerência de Projetos Estratégicos/ SUPER	2.13.1 Realizar estudos de estimativa de captação de recursos para 100% dos projetos estratégicos até 2023.	Estudos e estimativa de captação de recursos realizados.	Número	100%	100%	100%	R\$	-	Sem impacto financeiro	100%	0	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral
Ação nº 2.13.1.1: Realizar um estudo físico por mês com estimativas de captação de recursos para os projetos estratégicos.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		sem impacto financeiro												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:														

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.14 Aprimorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
José Roberto Borges da Rocha Leão/ Superintendência/ SUPER	2.14.1 Gerenciar o desempenho de 100% das unidades assistenciais, próprias e conveniadas/contratualizadas.	Percentual de Unidades assistenciais, próprias e conveniadas/contratualizadas gerenciadas.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 2.779.696.785,02	Estadual	100%	2.438.948.704,24	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 2.14.1.1: Gerenciar o funcionamento do H. Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL													
Ação nº 2.14.1.2: Gerenciar o funcionamento Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER													
Ação nº 2.14.1.3: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta – HDS													
Ação nº 2.14.1.4: Gerenciar o funcionamento H. do Servidor Público Fernando Cunha Júnior – Heampanha de Goiânia													
Ação nº 2.14.1.5: Gerenciar o funcionamento H. Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN													
Ação nº 2.14.1.6: Gerenciar o funcionamento H. Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD													
Ação nº 2.14.1.7: Gerenciar o funcionamento Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia - CREDEQ Prof.Jamil Issy													
Ação nº 2.14.1.8: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEEJ/FUNEV													
Ação nº 2.14.1.9: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA													
Ação nº 2.14.1.10: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEEJ/IBGH													
Ação nº 2.14.1.11: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA/IBGH													
Ação nº 2.14.1.12: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO/IBGH													
Ação nº 2.14.1.13: Gerenciar o funcionamento H. Estadual Dr. Alberto Hassi – HGG													
Ação nº 2.14.1.14: Gerenciar o funcionamento Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás													
Ação nº 2.14.1.15: Gerenciar o funcionamento H. Estadual Materno Infantil Dr. Jurandi do Nascimento – HMI													
Ação nº 2.14.1.16: Gerenciar o funcionamento H. Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL													
Ação nº 2.14.1.17: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA													
Ação nº 2.14.1.18: Gerenciar o funcionamento Complexo Regulador Estadual – CRE													
Ação nº 2.14.1.19: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad													
Ação nº 2.14.1.20: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Luziânia													
Ação nº 2.14.1.21: Gerenciar o funcionamento H. Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN/IMED													
Ação nº 2.14.1.22: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de São Luís Montes Belos													
Ação nº 2.14.1.23: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN													
Ação nº 2.14.1.24: Gerenciar o funcionamento H. Estadual Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO/INSTITUTO CEM													
Ação nº 2.14.1.25: Gerenciar o funcionamento Pol. Estadual da Região Nordeste – Posse													
Ação nº 2.14.1.26: Gerenciar o funcionamento Pol. Estadual da Região São Patrício – Goianésia													
Ação nº 2.14.1.27: Gerenciar o funcionamento Pol. Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis													
Ação nº 2.14.1.28: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA/INSTITUTO CEM													
Ação nº 2.14.1.29: Gerenciar o funcionamento H. Estadual Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO/INTS													
Ação nº 2.14.1.30: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Itumbiara São Marcos/INTS													
Ação nº 2.14.1.31: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO/IPGSE													
Ação nº 2.14.1.32: Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT													
Ação nº 2.14.1.33: Gerenciar o funcionamento Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL													
Ação nº 2.14.1.31: Gerenciar o funcionamento HOSPITAL DE CAMPANHA (Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho) – Jataí.													
Ação nº 2.14.1.32: Gerenciar o funcionamento Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago													
Ação nº 2.14.1.33: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no HOSPITAL DE CAMPANHA DE PORANGATU													
Ação nº 2.14.1.34: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na VILA SÃO JOÃO BENTO COTTOLENGO													
Ação nº 2.14.1.35: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.													
Ação nº 2.14.1.36: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIAS													
Ação nº 2.14.1.37: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Dr. Domingos Mendes													
Ação nº 2.14.1.38: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara													
Ação nº 2.14.1.39: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Santa Casa de Misericórdia de Catalão													
Ação nº 2.14.1.40: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Clínica Médica do Rim – CLIMER													
Ação nº 2.14.1.41: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Instituto de Olhos de Águas Lindas – IOAL													
Ação nº 2.14.1.42: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis													
Ação nº 2.14.1.43: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Nasr Faiaid													
Ação nº 2.14.1.44: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida													
Ação nº 2.14.1.45: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Fundação Banco de Olhos – FUBOG													
Ação nº 2.14.1.46: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital e Maternidade Senador Canedo													
Ação nº 2.14.1.47: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Sagrado Coração de Jesus Nerópolis													

Ação nº 2.14.1.48: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela	
Ação nº 2.14.1.49: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Ortopédico de Ceres	
Ação nº 2.14.1.50: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal de Rio Verde	
Ação nº 2.14.1.51: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital de Campanha de Rio Verde	
Ação nº 2.14.1.52: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal Modesto de Carvalho Itumbiara	
Ação nº 2.14.1.53: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no UPA Walter Augusto Fernandes	
Ação nº 2.14.1.54: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal de Morrinhos	
Ação nº 2.14.1.55: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no UPA Iporá	
Ação nº 2.14.1.56: Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital São Nicolau	
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Realizada; (<input type="checkbox"/>) Parcialmente Realizada (<input type="checkbox"/>) Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(<input type="checkbox"/>) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); (<input type="checkbox"/>) Financeiro; (<input type="checkbox"/>) Meta Fora da Governabilidade; (<input type="checkbox"/>) Priorização de outras agendas; (<input type="checkbox"/>) Reprogramação para o próximo exercício; (<input type="checkbox"/>) Outros.
Justifique:	O valor de 2.438.948.704,24 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondem a glosas de servidores cedidos, Saneamento básico, telefonia, segurança, energia elétrica, residência médica, desconto referente ao Convênio nº 11/2018 - Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e CRER, investimento e outras correlatas.

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.14 Aprimorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
José Roberto Borges da Rocha Leão/ Superintendência/ SUPER	2.14.2 Sistematizar os processos de melhoria de acompanhamento das metas e indicadores de desempenho de 100% das unidades gerenciadas por Organizações Sociais.	Percentual de unidades próprias com processos de melhoria sistematizados.	Percentual	100%	100%	100%	R\$	-	Sem impacto financeiro	100,00%	Sem impacto financeiro	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 2.14.2.1: Elaborar mecanismos de acompanhamento processual.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:														
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI: (x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.														
Se parcialmente realizada, qual o percentual? %														
Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.														
Justifique: A meta executada de 100% correspondem ao monitoramento, acompanhamento dos Contratos de Gestão, visitas técnicas IN LOCO e reuniões semestrais e trimestrais com a emissão dos Relatórios de Execução pela Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – COMACG.														

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.14 Aprimorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
José Roberto Borges da Rocha Leão/ Superintendência/ SUPER	2.14.3 Estabelecer critérios qualitativos e quantitativos de pontuação para elaboração de ranking de 100% das Organizações Sociais.	Percentual de Organizações Sociais com critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos.	Percentual	100%	100%	100%	RS	-	Sem impacto financeiro	0,00		1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 2.14.3.1: Definir os indicadores para ranqueamento das Organizações Sociais.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:														
Recomendações Necessárias (não obrigatório):														
A META FOI: () Realizada; () Parcialmente Realizada (x) Não Realizada.														
Se parcialmente realizada, qual o percentual? %														
Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.														
Justifique: Instituir o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) para fins de monitoramento, avaliação e fiscalização dos ajustes firmados com entidades conveniadas e do terceiro setor. Revisão da Portaria da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Contratos de Gestão - COMACG, Sistema de Administração Financeira - SAF para controle e monitoramento dos contratos desta Secretaria de Estado da Saúde														

Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.15 Desenvolver metodologias e ferramentas que suportem a tomada de decisão, por meio de dados, informações e estudos analíticos.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021			Meta executada 2021		Vinculação PPA				
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Alessandra Lima/ Gerência de Informações Estratégicas em Saúde - Conecta SUS	2.15.1 Desenvolver, até 2023, 6 estudos que forneçam o suporte necessário à tomada de decisão em âmbito assistencial, epidemiológico e demográfico.	Estudos desenvolvidos.	Número	6	1	1	R\$	-	Sem impacto financeiro	5		1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2082 - Inovação de Tecnologia e Informações Estratégicas em Saúde	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação nº 2.15.1.1: Analisar a situação dos leitos, Gerais e de UTI, no estado de Goiás.														
Ação nº 2.15.1.2: Desenvolver e implantar um indicador para avaliar a qualidade da assistência hospitalar das unidades estaduais.														
Ação nº 2.15.1.3: Desenvolver metodologia para analisar a distribuição de profissionais de saúde à luz do CNES.														
Ação nº 2.15.1.4: Analisar a eficiência das unidades de saúde estaduais por meio da Análise Envolvória de Dados (DEA).														
Ação nº 2.15.1.5: Estruturar e desenvolver um framework com informações mínimas para análise de situação de saúde.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Sem impacto financeiro												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Necessário adequar o planejamento para o ano de 2021. Meta: ELABORAR RELATÓRIO, SÍNTESES, SUMÁRIOS EXECUTIVOS e ARTIGOS CIENTÍFICOS. Indicador: Estudos finalizados Unidade de Medida: Número Meta prevista para 2021 - 32 Meta prevista para 2022 - 32 Meta prevista para 2023 - 32 .As ações pormenorizadas a cerca de quais estudos serão desenvolvidos, devem ser removidas, visto que os estudos atendem a necessidade da gestão.												
A META FOI:		(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:		Para 2020, apesar da previsão de apenas um trabalho, foram desenvolvidos 5 estudos: Fevereiro: 01 (monitoramento dos Indicadores de fluxos assistenciais disponíveis no Mapa da Saúde) Junho: 01 (Projeto Policlínicas) Outubro: 01 (Perfil de óbitos em Goiás) Dezembro: 02 (Suicídio e Análise Envolvória de Dados). E ainda, além dos 5 estudos supra-citados, foram elaborados 49 sínteses de evidências e um artigo científico publicado. A produção alcançada em 2020 justifica a alteração proposta para os próximos anos.												

Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

Objetivo 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta Executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Neusilma/ SUPCRS	3.1.1 Ampliar para 100% os serviços especializados regulados até 2023.	Percentual de serviços especializados, sob gestão estadual, regulados.	Percentual	100%	60%	60%	RS 0,00	Sem impacto financeiro	60%	RS 0,00	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 3.1.1.1: Implantar o processo regulatório para acesso às consultas especializadas e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) em todas as unidades sob gestão estadual.													
Ação nº 3.1.1.2: Implantar o processo regulatório para acesso às cirurgias eletivas em todas as unidades sob gestão estadual.													
Ação nº 3.1.1.3: Implantar o processo regulatório para acesso às internações em leitos gerais e leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todas as unidades sob gestão estadual.													
Ação nº 3.1.1.4: Implantar o processo regulatório para acesso às portas de entrada de urgências e emergências em todas as unidades sob gestão estadual.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Meta sem impacto financeiro											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

Objetivo 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta Executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Neusilma/ SUPCRS	3.1.2 Estruturar 100% dos processos de trabalho para regulação do acesso no âmbito da saúde no Estado de Goiás.	Percentual de estruturação de processos de trabalho para regulação de acesso.	Percentual	100%	90%	90%	R\$ 225.000,00	Estadual	90%	R\$ 24.253,32	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação nº 3.1.2.1: Propor o Plano Estadual de Regulação até 2021, em articulação com as demais áreas envolvidas.													
Ação nº 3.1.2.2: Implantar 100% de protocolos de acesso para os serviços sob regulação estadual.													
Ação nº 3.1.2.3: Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.													
Ação nº 3.1.2.4: Processar o faturamento das unidades sob gestão estadual.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O Plano Estadual de Regulação está inserido nos projetos estratégicos da SES e foi proposto na reunião da CIB do dia 15/07/2021, que instituiu o Comitê Executivo e o Comitê de Assessoramento para ampla discussão do PER e validação do texto para pactuação. Os protocolos de acesso para os serviços sob regulação estadual foram implantados e tem sido atualizados de forma regular, visto que os serviços sob gestão estadual tem aumentado frequentemente. O atendimento às demandas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES GO foi realizado, sendo priorizado o atendimento de forma remota, otimizando os custos com diárias e o deslocamento das equipes. Todo o faturamento das unidades de saúde sob gestão estadual foi processado.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

Objetivo 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta Executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Neusilma/ SUPCRS	3.1.3 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD)	Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas. (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD).	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 11.656.717,57	Estadual	100%	R\$ 3.879.171,89	1043 - Saúde Integral	2148 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 3.1.3.1 Manter atendimento de 100% da demanda para o Tratamento Fora Domicílio – TFD até 2023.

Ação nº 3.1.3.2 Manter atendimento de 100% da demanda de atendimentos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência da Região Metropolitana para o Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE até 2023.

Ação nº 3.1.3.3 Manter atendimento de 100% da demanda de atendimentos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência, resgate e transporte do Estado de Goiás para o Serviço Aeromédico até 2023.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>Visando a otimização de recursos, os atendimentos realizados pelo CEAT-AD, a partir do mês de abril/2021, foram direcionados, de acordo com as alterações operacionais realizadas por essa superintendência, sendo transferidos para o CREDEQ - Centro de Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química, que possui o mesmo perfil de atendimento e com melhor infra-estrutura. Com isso, no ano de 2021 o gasto com a unidade foi de R\$ 23.978,76.</p> <p>Em 2021, no Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, houve otimização do recurso disponível, através da realização da cotação de preço e emissão de passagens com maior antecedência. Nota-se aumento significativo no número de pacientes cadastrados e dos valores dos bilhetes emitidos, contudo saldo apresentou-se suficiente durante o ano. O valor gasto no período de janeiro a dezembro de 2021 foi de R\$ 1.780.415,65 com passagens aéreas e terrestre. O pagamento dos processos de ajuda de custo foi no valor de R\$ 230.500,90.</p> <p>No ano de 2021, a Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento ao Convênio nº 12/2019 -SES X SSP, providenciou a descentralização orçamentária no valor total de R\$10.678.218,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e dezoito reais). Desse valor, R\$ 8.181.000 (oito milhões, cento e oitenta e um mil reais) foram descentralizados para fins de custeio de despesas de capital/fonte 4 (Processo SEI nº 202100011020018) e R\$ 2.497.218,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais) para despesas de correntes/fonte3 (Processo SEI nº 202100011019104).</p> <p>Do valor total descentralizado, R\$ 1.868.255,34 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) foram empenhados para Despesas Correntes - Fonte 3, destinados ao Atendimento Pré Hospitalar Terrestre e aéreo regidos no Convênio. Cabe destacar que ambos processos de descentralização orçamentária encontram-se em análise pela SES para atendimento à solicitação de prorrogação de vigência do Termo de Descentralização Orçamentária.</p> <p>Com relação aos atendimentos, foram mantidos 100% do atendimento às demandas pré-hospitalares móveis de urgência e emergência, resgate e transporte do Estado de Goiás para o Serviço Aeromédico no ano de 2021.</p>
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	

Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

Objetivo 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta Executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Neusilma/ SUPCRS	3.1.4 Ampliar de 75 para 105 o número de doadores efetivos de órgãos e tecidos até 2023.	Número de doadores efetivos de órgãos e tecidos	Número	105	85	85	R\$ 335.000,00	Recurso próprio do tesouro estadual e federal/ custeio	86	67017,45	1043 - Saúde Integral	2150 - Captação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação nº 3.1.4.2: Propor Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos até 2021, em articulação com demais áreas envolvidas.

Ação nº 3.1.4.3: Prover a Central Estadual de Transplantes (CET-GO) de recursos gráficos, tecnológicos e logísticos.

Ação nº 3.1.1.3: Prover a qualificação dos profissionais de saúde que atuam no processo de doação de órgãos e transplantes para 2021

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	No decorrer do ano de 2021 foi utilizado o valor de R\$ 67.017,45 dos recursos descentralizados. Com a situação excepcional de saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus não foi possível finalizar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, que será proposto no decorrer do ano de 2022. Em 2021, 694 profissionais de saúde foram capacitados para atuar no processo de doação de órgãos e transplantes.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(x) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:		Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.											
Objetivo 4.1 Qualificar as ações de educação permanente.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde/ GPES	4.1.1. Ampliar para 70% os cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela SESG até 2023.	Percentual de cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela SESG.	Percentual	70%	20%	20%	R\$ -	Sem impacto financeiro	27%	R\$ -	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº. 4.1.1.1. Implementar a metodologia Projeto de Intervenção em Projetos Pedagógicos de Curso com carga horária igual ou superior a 60h de cursos que sejam executados na modalidade presencial, semipresencial ou EaD													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Recursos orçamentários não previstos.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Manter a ação para os demais anos, haja vista a continuidade para atingimento da meta.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		135%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Meta superada em 35%. Ações consideradas para o cálculo: 4.2.2.1, 4.2.2.4, 4.2.1.1, 4.2.1.2, 4.2.1.6, 4.2.1.7, 4.2.1.8, 4.2.1.13, 4.2.1.14, 4.2.1.15, 4.2.1.16.											

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.2 Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde/ GPES	4.2.1. Desenvolver projetos de Educação em Atenção Integral, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2020-2022, para 13.762 Atores do SUS do Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO até 2023	Número de atores do SUS qualificados.	Número	13.762	3.180	3.180	R\$ 1.900.828,00	Estadual	841	R\$ 176.040,00	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 4.2.1.1: Dar continuidade ao Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde com ênfase na Atenção Primária para 270 profissionais do SUS.													
Ação nº 4.2.1.2: Iniciar a 1ª edição do Curso de Especialização de Nível Médio para 42 Técnicos em Enfermagem em Gerontologia.													
Ação nº 4.2.1.3: Finalizar o Curso de Atenção ao Pré-natal de baixo risco para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO para 84 profissionais.													
Ação nº 4.2.1.4: Dar continuidade ao Curso de Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho para 448 profissionais													
Ação nº 4.2.1.5: Iniciar o Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergência para 420 profissionais de saúde em ambiente Simulado.													
Ação nº 4.2.1.6: Iniciar o Curso Básico em Vigilância Epidemiológica para 30 profissionais.													
Ação nº 4.2.1.7: Ofertar 350 vagas para o Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO (2ª edição - vagas remanescentes)													
Ação nº 4.2.1.8: Ofertar 300 vagas para o Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador (2ª edição - vagas remanescentes)													
Ação nº 4.2.1.9: Dar continuidade ao Curso Autoinstrucional em COVID 19 - projeção de 300 profissionais capacitados para 2021.													
Ação nº 4.2.1.10: Dar continuidade ao Curso Autoinstrucional PCI - projeção de 200 profissionais capacitados para 2021.													
Ação nº 4.2.1.11: Dar continuidade ao Curso Autoinstrucional CCSRAG - projeção de 200 profissionais capacitados para 2021.													
Ação nº 4.2.1.12: Dar continuidade no Mestrado Profissional em Saúde Coletiva para 25 alunos.													
Ação nº 4.2.1.13: Iniciar a 2ª Edição do curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás para 246 alunos.													
Ação nº 4.2.1.14: Iniciar a 3ª Edição do Curso de Qualificação Em Gestão em Saúde Para Auxiliares Administrativos para 500 alunos.													
Ação nº 4.2.1.15: Iniciar o curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança na Assistência em Saúde para 42 alunos.													
Ação nº 4.2.1.16: Iniciar a segunda edição do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde do Estado de Goiás, contemplando 1.000 conselheiros de saúde.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Segue abaixo a descrição do valor gasto (R\$ 176.040,00): 1. Ação 4.2.1.12 = R\$ 150.000,00; 2. Ação 4.2.1.14 = R\$ 22.040,00; 3. Restos a pagar de 2016: Gastos com pagamento de hora-aula do curso de "Qualificação em atenção à pessoa idosa" = R\$ 4.000,00												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A SESS deverá dar continuidade à maioria das ações para atingir a meta, pois, muitas foram iniciadas durante o período.												
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	26%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Os projetos dos cursos foram elaborados em 2018/2019. Após análise de necessidade de capacitações oriundas do PAREPS (18/05/2021) houve reformulação dos projetos pedagógicos dos referidos cursos, sendo programados para o ano de 2022. Levando em consideração o cenário epidemiológico referente à pandemia da Covid-19, alguns cursos não poderiam ser executados devido às características da modalidade sugerida. As ações nº 4.2.1.9, 4.2.1.10, 4.2.1.11 e 4.2.1.12 foram realizadas. Além destas, foram executadas as seguintes ações (não planejadas), sem impacto financeiro: 1. Curso Introdutório de Agentes de Combate às Endemias (38 concluintes - Atores do SUS capacitados em Educação em Vigilância em Saúde) 2. Curso Introdutório de Agentes Comunitários de Saúde (95 concluintes - Atores do SUS capacitados em Educação em Atenção à Saúde) 3. O Projeto "Café com Metodologias e Tecnologias" (103 concluintes - servidores da SES e dos municípios goianos - Atores do SUS capacitados em Educação em Gestão em Saúde) 4. Orientações Práticas / Nº de Acessos: 4.1. Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação = 24 4.2. Programa Reabilita Goiás = 39 4.3. Orientações Práticas sobre Oxigenoterapia para pacientes com Covid-19 = 24 4.4. Regnet - Regulação de Cirurgias Eletivas = 196 4.5. Regnet - Distribuição de Sequenciais = 109 4.6. Swalis - Priorização de Cirurgias Eletivas = 213												

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.2 Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde/ GPES	4.2.2. Qualificar 441 docentes da SESG em Metodologias Educacionais em Saúde, no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de docentes Qualificados.	Número	441	81	81	R\$ 110.235,00	Estadual	0	R\$ 7.520,00	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 4.2.2.1: Executar 02 turmas do curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD.													
Ação nº 4.2.2.2: Executar 02 turmas do Curso de Tutores para EaD da SESG para 60 servidores.													
Ação nº 4.2.2.3: Iniciar o Curso de Metodologias Ativas Educacionais (autoinstrucional)													
Ação nº 4.2.2.4: Iniciar o Curso de formação de facilitadores para o desenvolvimento de projetos de intervenção (autoinstrucional)													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Restos a pagar de 2020: Gastos com pagamento de hora-aula do curso de "Tutores para EaD" = R\$ 7.520,00											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		As ações 4.2.2.1, 4.2.2.2, 4.2.2.3 e 4.2.2.4 deverão permanecer na Programação Anual de Saúde de 2022.											
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		0%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.											
Justifique:		Trata-se de cursos com características estruturantes e pré requisitos para os demais. Portanto, tendo em vista que os projetos dos cursos programados pela SESG foram elaborados em 2018/2019, houve necessidade de reformulação dos projetos pedagógicos. Serão executados em 2022.											

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.2 Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Coordenação de Apoio Regional	4.2.3. Implementar a Política de EPS nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás por meio de 09 ações até 2023.	Número de ações executadas.	Número	9	3	3	R\$ -00	Estadual	4	R\$ -00	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos

Ação nº 4.2.3.1: Dar continuidade a implantação do Observatório de Educação Permanente em Saúde (EPS).

Ação nº 4.2.3.2: Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da execução das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS).

Ação nº 4.2.3.3: Incentivar a formação de núcleos municipais de Educação Permanente em Saúde (EPS).

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Recursos orçamentários não previstos. Ações realizadas sem impacto financeiro.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Outras ações serão implementadas objetivando o atingimento da meta.

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? 133%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: Meta realizada com sucesso. Superada em 33,3%.

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.3 Fortalecer o SUS integrando os profissionais que atuam na área da saúde do Estado de Goiás por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Coordenação de Residência e Estágio	4.3.1. Regularizar, monitorar e apoiar o treinamento de 196 Residentes multiprofissionais em serviço no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de Residentes multiprofissionais capacitados.	Número	196	49	49	R\$ 224.800,00	Estadual	58	R\$ 19.350,00	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 4.3.1.1: Finalizar o curso "Eixo Transversal de Residência Multiprofissional" para 63 Residentes em áreas profissionais da Saúde. (turma 2020-2021)													
Ação nº 4.3.1.2: Iniciar o curso "Eixo Transversal de Residência Multiprofissional" para 70 Residentes em áreas profissionais da Saúde. (turma 2021-2022)													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Ação nº. 4.3.1.1: Processo com prestação de contas finalizado nº SEI 201900010047876 (Valor gasto R\$ 19.350,00), cuja ação finalizou com 58 concluintes.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Trata-se de ação contínua, a cada ano inicia-se uma turma e finaliza-se outra.												
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	118%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Meta realizada com sucesso. Superada em 18%												

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.3 Fortalecer o SUS integrando os profissionais que atuam na área da saúde do Estado de Goiás por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Coordenação de Residência e Estágio	4.3.2. Ampliar 183 vagas de Residência Médica até 2023.	Número de vagas de Residência Médica ampliadas.	Número	183	36	36	RS -	Sem impacto financeiro	12	RS -	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	A residência é considerada o "padrão ouro" da especialização médica. Ademais, a Residência Médica possibilita a capacitação sistemática, a qualificação dos serviços ofertados e a educação continuada. A solidificação da formação de recursos humanos em saúde permanece como prioridade da SES-GO. A SES-GO propõe-se a expansão e qualificação dos Programas de Residência Médica nas suas Unidades Assistenciais, para a qualificação dos profissionais médicos e melhoria dos serviços ofertados à população do SUS em Goiás.
Ação nº 4.3.2.1: Credenciar novas vagas junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		A ação foi parcialmente realizada (33%). Não houve previsão orçamentária no planejamento (PAS-2021).											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Manter a ação no próximo exercício objetivando o cumprimento da meta.											
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		33%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		A liberação da ampliação de vagas dos Programas de Residência Médica é realizada pela Comissão Nacional de Residência Médica -CNRM.											

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.3 Fortalecer o SUS integrando os profissionais que atuam na área da saúde do Estado de Goiás por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Coordenação de Residência e Estágio	4.3.3. Garantir a ampliação de 40% de vagas de Estágios Curriculares Obrigatórios (Internato de medicina) no âmbito da SES-GO até 2023.	Percentual de vagas de Internato ampliadas.	Percentual	40%	10%	0%	R\$ -00	Sem impacto financeiro	10,56%	R\$ -00	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos

Ação nº 4.3.3.1: Ampliar 373 vagas de Estágios Curriculares Obrigatórios (Internato de medicina) ao considerarmos 3.732 vagas existentes em 2020.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Recursos orçamentários não previstos. Ações realizadas sem impacto financeiro.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Ação desenvolvida continuamente objetivando o cumprimento da meta.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	105,6%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Meta cumprida com sucesso. Considerando a média da série histórica de estágios curriculares obrigatórios (5.102) a ampliação (373 = 10%) foi de 394 (21 estágios a mais no ano), superando a meta programada em 5,6%.

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.3 Fortalecer o SUS integrando os profissionais que atuam na área da saúde do Estado de Goiás por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Coordenação de Residência e Estágio	4.3.4. Capacitar 100% de Residentes e Preceptores Médicos/ Multiprofissionais no âmbito da SES-GO, a cada ano, até 2023.	Percentual de Residentes Médicos e Multiprofissionais capacitados.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 8.008.193,04	Estadual	67%	0	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 4.3.4.1: Iniciar o curso de aperfeiçoamento para 520 preceptores das residências médicas e multiprofissionais da SES-GO													
Ação nº 4.3.4.2: Acompanhar o pagamento da Gratificação Preceptorial Residência Médica e Multiprofissional													
Ação nº 4.3.4.3: Acompanhar o pagamento de bolsas dos Médicos Residentes pela SES-GO													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Houve previsão orçamentária, no entanto, a SESG apenas acompanha o pagamento da Gratificação Preceptorial Residência Médica e Multiprofissional e das bolsas dos Médicos Residentes realizada pela Superintendência de Gestão Integrada/SGL.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		A ação nº. 4.3.4.1 será reprogramada para o exercício 2022. As demais ações, por se tratarem de atividades diárias da área técnica, não serão descritas na nova programação.											
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		67,00%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		A ação nº. 4.3.4.1 não foi realizada, pois, não houve a elaboração do projeto pedagógico pela SESG, porém, houve parceria com o Hospital Sírio-Libanês, objetivando capacitação para o mesmo público alvo. As demais ações (nº 4.3.4.2 e 4.3.4.3) foram realizadas.											

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.3 Fortalecer o SUS integrando os profissionais que atuam na área da saúde do Estado de Goiás por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Coordenação de Residência e Estágio	4.3.5. Regularizar, monitorar e apoiar 20.408 estágios supervisionados no âmbito da SES-GO até 2023	Número de estágios supervisionados	Número	20.408	5.102	5.102		Sem impacto financeiro	5.496		1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 4.3.5.1: Regularizar, monitorar e apoiar os 5.102 Estágios curriculares obrigatórios âmbito da SES-GO.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Recursos orçamentários não previstos. Ação realizada sem impacto financeiro.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Ação desenvolvida continuamente objetivando o cumprimento da meta.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		108%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Meta cumprida com sucesso. Foram regulamentados, monitorados e apoiados 5.496 estágios curriculares obrigatórios no âmbito da SES-GO em 2021, superando a meta em 8%.											

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.3 Fortalecer o SUS integrando os profissionais que atuam na área da saúde do Estado de Goiás por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Coordenação de Residência e Estágio	4.3.6. Monitorar e apoiar 12.232 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de estagiários monitorados.	Número	12.232	3.058	3.058		RS - Sem impacto financeiro	2.918	RS -	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 4.3.6.1: Monitorar e apoiar 3.058 Estagiários no âmbito da SES-GO.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Recursos orçamentários não previstos. Ação realizada sem impacto financeiro.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Ação desenvolvida continuamente objetivando o cumprimento da meta.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		100%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		A ação foi considerada totalmente realizada devido ao monitoramento e apoio à todos os estagiários regulamentados no período em questão, que representa o número de 2.918 acadêmicos.											

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.4 Desenvolver atividades de inovação tecnológica em saúde no Estado de Goiás, em cumprimento à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no SUS e de acesso dos trabalhadores e atores sociais à informação científica.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Gerência de Pesquisa e Inovação / GEPI	4.4.1. Implementar 40 ações de informação científica, desenvolvimento de pesquisa, avaliação de tecnologias e inovação em saúde aos trabalhadores do SUS e atores sociais até 2023.	Número de ações implementadas.	Número	40	11	11	R\$ 108.586,00	Estadual	13	R\$ 44.000,00	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos

Ação nº 4.4.1.1: Promover a capacitação de 80% dos servidores lotados no CATS (Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde), CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Goiás) e NAT JUS (Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário) no Minicurso Autoinstrucional: Competências básicas de ATS para gestores e técnicos do SUS.

Ação nº 4.4.1.2: Ofertar uma turma do curso "Oficina de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de evidências para avaliação de tecnologias em saúde" para 20 servidores da SES-GO.

Ação nº 4.4.1.3: Construir projeto de curso para os técnicos dos municípios do Estado de Goiás que atuam na judicialização em saúde, para elaboração de Nota Técnica de Saúde Baseada em Evidência, em EaD

Ação nº 4.4.1.4: Ampliar em até 20% novas publicações na RESAP-Revista Científica da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás

Ação nº 4.4.1.5: Ampliar em até 20% novos registros das Fontes de Informação da SESG/SES conforme requisitos da BIREME (BVS)

Ação nº 4.4.1.6: Ampliar em até 10% novos registros no Repositório Institucional

Ação nº 4.4.1.7: Implantar sistema de gerenciamento dos acervos bibliográficos da SES (GNUTECA)

Ação nº 4.4.1.8: Implantar o banco de apoiadores de pesquisa da SESG

Ação nº 4.4.1.9: Iniciar a implantação do portal de inscrições da SESG.

Ação nº 4.4.1.10: Iniciar a implantação do sistema de monitoramento de pesquisas da SES-GO de acesso público

Ação nº 4.4.1.11: Oferecer 04 minicursos autoinstrucionais sobre Metodologia da Pesquisa Científica na plataforma Moodle da SESG GO

Ação nº 4.4.1.12: Acompanhar a execução do Programa de Pesquisa para o SUS, gestão compartilhada em saúde - PPSUS em Goiás

Ação nº 4.4.1.13: Elaborar projeto de fortalecimento de relato de experiência dos municípios no SUS

Ação nº 4.4.1.14: Elaborar projeto de fortalecimento de produção científica no cotidiano do SUS

Ação nº 4.4.1.15: Executar a quinta Jornada Científica da SES GO

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	A ação nº. 4.4.1.11 foi realizada superando sua própria meta em 325% (a meta era realizar 04 minicursos autoinstrucionais e foram realizados 17). Com estes, foram gastos o valor de R\$ 44.000,00 (sendo R\$ 9.400,00 utilizados para os 04 minicursos planejados). Foram capacitadas 406 pessoas (comunidade em geral) Minicursos ofertados: 1. Prática informada por evidências (PIE); 2. Bioestatística IV-Testes de Associação de Duas Variáveis Quantitativas; 3. Competências Básicas de Avaliação de Tecnologias em Saúde para gestores e técnicos do SUS; 4. Curso de análise de dados qualitativos – WebQda; 5. Conhecimento Científico e Métodos de Pesquisa Científica; 6. A Escrita e Publicação de Artigo Científico; 7. Pesquisa Bibliográfica I-Busca Bibliográfica; 8. Pesquisa Bibliográfica II-Seleção e Análise; 9. Aspectos Éticos em Pesquisa; 10. Pesquisa Epidemiológica I- Estudos Observacionais; 11. Pesquisa Epidemiológica II – Estudos Experimentais; 12. Pesquisa Qualitativa: Apontamentos, Conceitos e Metodologias; 13. Análise de Dados Quantitativos – SPSS; 14. Bioestatística I-Estatística Descritiva; 15. Bioestatística II-Testes de Comparação de Médias; 16. Bioestatística III-Testes de Associação para Variáveis Qualitativas; 17. Introdução à Pesquisa Epidemiológica.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A SESG deverá dar continuidade à maioria das ações para atingir a meta, pois, muitas foram iniciadas durante o período.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	118%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	A meta foi realizada com sucesso, superada em 18%.

Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Objetivo 4.5 Gerir de forma otimizada os recursos financeiros disponíveis e garantir o apoio administrativo necessário para a realização das ações que envolvem a SESG.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2021		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ SESG/ Gerência de Tecnologias Educacionais / GTE	4.5.1 Implementar 19 ações para garantir o apoio administrativo que envolve a SESG até 2023	Número de ações implementadas.	Número	19	6	6	R\$ 921.403,80	Estadual	11	R\$ 91.279,56	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 4.5.1.1: Viabilizar o uso da base de dados de informações, baseadas em evidências (UP TO DATE).													
Ação nº 4.5.1.2: Iniciar o processo de desenvolvimento de um Software para as funções de Gestão Acadêmica e de Monitoramento e avaliação dos Egressos.													
Ação nº 4.5.1.3: Realizar apoio Institucional aos servidores da SESG e aos Coordenadores e Subcoordenadores de Educação Permanente lotados nas Regionais de Saúde por meio de autorização dos recursos para as diárias.													
Ação nº 4.5.1.4: Iniciar processo de aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à montagem do laboratório de metodologias inovadoras.													
Ação nº 4.5.1.5: Iniciar o processo de aquisição de equipamentos audiovisuais.													
Ação nº 4.5.1.6: Iniciar o processo de aquisição dos equipamentos para sala de aula.													
Ação nº 4.5.1.7: Viabilizar a implantação do estúdio audiovisual da SESG.													
Ação nº 4.5.1.8: Iniciar o processo de aquisição de cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software, por 36 meses.													
Ação nº 4.5.1.9: Iniciar o processo de aquisição da licença de ferramenta de produção de vídeos animados em diversos formatos por 36 meses.													
Ação nº 4.5.1.10: Iniciar o processo de aquisição de 04 matrículas de curso vinculado à licença de ferramenta de produção de vídeos animados em diversos formatos.													
Ação nº 4.5.1.11: Iniciar o processo de aquisição de uma ferramenta de designs gráfico online para uso da produção de materiais educacionais e de divulgação da SESG.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Segue abaixo a descrição do valor gasto (R\$ 91.279,56): 3.1. Ação nº 4.5.1.3: pagamento de diárias no valor de R\$ 23.660,27 (sendo R\$ 14.400,00 com viagens para dentro do Estado e R\$ 9.260,27 para fora do Estado) 3.2. Ações realizadas e não planejadas: 3.2.1. Impressão, no valor de R\$ 12.898,39 3.2.2. Comissão verificadora do Conselho Estadual de Educação-CEE/GO no valor de R\$2.640,00 3.2.3. Compra de material de Informática, no valor de R\$ 52.080,90												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	A SESG deverá dar continuidade à maioria das ações para atingir a meta, pois, muitas foram iniciadas durante o período.												
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	183%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Meta cumprida com sucesso. Superada em 83%.												

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.1 Qualificar Conselheiros de Saúde no Estado de Goiás.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021			Meta executada em 2020		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Viviane Cassimiro/ Assess. Técnica/ SESG	5.1.1 Oferecer curso de capacitação para conselheiros de saúde em exercício no Estado de Goiás até 2023.	Percentual de Conselheiros de Saúde qualificados.	Número	1	1	1	R\$ 309.550,00	Sem impacto financeiro	0	R\$ -	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Formação de Recursos Humanos
Ação nº 5.1.1.1: Iniciar a segunda edição do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde do Estado de Goiás, ofertando 1.000 vagas para os conselheiros de saúde.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		O curso não foi ofertado no período em questão, não utilizando, portanto, recursos orçamentários.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Ação contida no Plano Estadual de Saúde que faz parte dos Projetos Estratégicos da SES, cuja meta é "Oferecer curso de capacitação para conselheiros de saúde em exercício no Estado de Goiás até 2023", portanto deverá ser mantido na programação de 2022.											
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		Aguarda definição do CES sobre calendário para continuidade do curso.											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Devido à característica da modalidade do curso (presencial) e o cenário epidemiológico (2020/2021) o curso foi suspenso. Posteriormente, houve a liberação da retomada na modalidade presencial, entretanto, à época, o Conselho Estadual de Saúde - CES não finalizou a programação do calendário do curso, o que impossibilitou a execução do mesmo, conforme Processo SEI 201900010024942.											

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.2 Realizar auditoria no SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Sérgio Lima de Souza/ AUD/GAB	5.2.1 Contribuir para a alocação e utilização adequada dos recursos aplicados à saúde, por meio da realização de 300 auditorias no SUS até 2023.	Número de auditorias concluídas.	Número	300	80	80	R\$ 0,00	Estadual	102	R\$ 2.800,00	4200 - Gestão e Manutenção	4221 - Gestão e Manutenção da SES	Administração Geral

Ação nº 6.2.1.1: Realizar atividades de controle de competência do Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (Auditorias, Visitas Técnicas, Pareceres Técnicos e/ou Cooperações Técnicas).

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: O valor estimado é composto na sua totalidade para custeio de diárias e não fora totalmente executado tendo em vista a priorização das atividades analíticas, portanto sem a visita in loco (parte operacional da auditoria), tudo em consonância com as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás.

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: (X) Realizada; (x) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.3 Ampliar e Fortalecer a Rede de Ouvidoria do SUS da SES/GO para resposta das manifestações dos usuários dentro do prazo legal.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Erenice dos Santos, Rádyla Cristhina de Mesquita Lima/ OUIDORIA GERAL DO SUS/SES	5.3.1 Apoiar a Implantação de 29 Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde e implantar 6 ouvidorias nas unidades de saúde da Rede Própria da SES/GO até 2023.	Número de Ouvidorias do SUS implantadas.	Número	35	9	9	R\$ 356.555,42	Estadual e Federal	6	R\$ 0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral
Ação nº 5.3.1.1: Promover a sensibilização dos Gestores de Saúde sobre a necessidade de garantir o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS, bem como ampliação da Rede de Ouvidoria do SUS no Estado de Goiás.													
Ação nº 5.3.1.2: Articular e apoiar a implantação das Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde de Goiás.													
Ação nº 5.3.1.3: Implantar Ouvidorias Descentralizadas do SUS nas unidades de Saúde da Rede Própria Estadual.													
Ação nº 5.3.1.4: Adquirir equipamentos de informática, telefonia e mobiliário para ouvidorias do SUS recém implantadas.													
Ação nº 5.3.1.5: Realizar ações de divulgação da Ouvidoria do SUS.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Sem impacto financeiro desde 2020, em razão da pandemia foi necessário realizar implantações emergenciais de forma remota, não sendo possível realizar visitas técnicas para implantação, bem como vistorias in loco às unidades da Saúde e/ou SMS; a implantação emergencial limitou-se aos treinamentos no sistema OuvidorSUS e orientações técnicas remotas, com as respectivas liberações de acesso para produção no Sistema OuvidorSUS das Unidades de Saúde e/ou SMS.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		<input type="checkbox"/> Realizada; <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente Realizada <input type="checkbox"/> Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		66,67%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		<input type="checkbox"/> Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); <input type="checkbox"/> Financeiro; <input type="checkbox"/> Meta Fora da Governabilidade; <input type="checkbox"/> Priorização de outras agendas; <input type="checkbox"/> Reprogramação para o próximo exercício; <input checked="" type="checkbox"/> Outros.											
Justifique:		Em razão da pandemia, continua sendo necessário adoção de medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus, assim as implantações foram realizadas de forma remota, não sendo possível realizar visitas técnicas e vistorias in loco às unidades da Saúde e/ou SMS, para implantação de Ouvidoria SUS;											

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.3 Ampliar e Fortalecer a Rede de Ouvidoria do SUS da SES/GO para resposta das manifestações dos usuários dentro do prazo legal.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Erenice dos Santos, Rádyla Cristhina de Mesquita Lima/ OUIDORIA GERAL DO SUS/SES	5.3.2 Aumento contínuo da Taxa de Respostas às manifestações da Ouvidoria chegando a 95% até 2023.	Percentual de manifestações respondidas.	Percentual	95%	92%	92%	R\$ 214.000,00	Estadual e Federal	92,11%	R\$ 0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral
Ação nº 5.3.2.1: Monitorar as interlocuções e as Ouvidorias Descentralizadas da SES quanto ao prazo de respostas das manifestações.													
Ação nº 5.3.2.2: Realizar capacitação e qualificação dos Interlocutores das Regionais de Saúde para o suporte técnico às Ouvidorias e Interlocuções das Secretarias Municipais de Saúde.													
Ação nº 5.3.2.3: Promover a sensibilização dos Gestores de Saúde sobre o papel da ouvidoria na avaliação da gestão dos serviços ofertados pelo SUS.													
Ação nº 5.3.2.4: Implementar o monitoramento das manifestações, por região de saúde, em conjunto com as Regionais de Saúde.													
Ação nº 5.3.2.5: Promover capacitações dos Ouvidores e Técnicos para qualificação dos trabalhos desenvolvidos na Ouvidoria.													
Ação nº 5.3.2.6: Promover eventos de sensibilização sobre Ouvidoria com Ouvidores e Técnicos da Rede das Ouvidorias da SES-GO.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Meta executada sem impacto financeiro. em razão da pandemia todas as ações desta meta (5.3.2) que haviam previsão de impacto financeiro não foram efetivamente executadas, pois dependiam de atividades presenciais nas Unidade de Saúde, SMS e/ou Regiões de Saúde.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:													

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	valor			
Venerando Lemes de Jesus/ Presidente CES-GO	5.4.1 Ampliar para 50% as deliberações dos instrumentos de formulação das Políticas de Saúde exigidos pela legislação de Ago/2020 a Dez/2023.	% de deliberações sobre instrumentos de formulação das Políticas de Saúde exigidos pela legislação.	%	50,00%	10,00%	10,00%	R\$ 1.232,48	Estadual	4,00%		1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral

Ação nº 5.4.1.1: Desenvolver as atividades para formulação, negociação, pactuação e deliberação de normas de organização e funcionamento das conferências de saúde no Estado de Goiás.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

4%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

Em função da Pandemia e Falta de Técnicos para subsidiar os conselheiros das comissões que faz a avaliação dos instrumentos a Meta não foi totalmente alcançada

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	valor			
Venerando Lemes de Jesus/ Presidente CES-GO	5.4.2 Formar 360 Educadores de Participação e Controle Social do SUS e pactuar as medidas de atuação destes nos 246 Conselhos Municipais e Estadual de Saúde e nas 18 Coordenações Regionais de Saúde.	Número de Educadores formados atuando nos 246 CMS, no CES e nas Coordenações Regionais de Saúde.	0	360	0	0		RS - Sem impacto financeiro			1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral
Ação nº 5.4.2.1: Desenvolver as atividades para conclusão da elaboração e validação do Projeto de Formação de Educadores para Participação e Controle Social do SUS.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:													
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI: () Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.													
Se parcialmente realizada, qual o percentual? %													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.													
Justifique: Não estava previsto meta para 2021													

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	valor			
Venerando Lemes de Jesus/ Presidente CES-GO	5.4.3 Implantar o Programa Estadual de Apoio à Participação e o Controle Social do SUS em 4 Etapas.	Número de Etapas do Programa Estadual de Apoio à Participação e Controle Social do SUS executadas.	0	4	1	1	RS -	Sem impacto financeiro	0,8		1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral
Ação nº 5.4.3.1: Desenvolver as atividades para formulação, negociação e pactuação do processo de adequação da legislação dos Conselhos Municipais de Saúde.													
Ação nº 5.4.3.2: Desenvolver as atividades para formulação, negociação e pactuação do processo de reformulação das Plenárias de Conselhos de Saúde.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Meta sem impacto financeiro											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		80%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.											
Justifique:		Iniciamos uma ação que atingimos o objetivo desejado, faltando apenas 20% da etapa I.											

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	valor			
Venerando Lemes de Jesus/ Presidente CESGO	5.4.4 Estruturar as atribuições de Apoio à Participação e Controle Social do SUS nas 18 Coordenações Regionais de Educação Permanente sob a tutoria do Conselho Estadual de Saúde.	Número de Coordenações Regionais de Educação Permanente estruturadas.	0	18	0	0	R\$ -	Sem impacto financeiro	0,1		1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral

OBS.: Meta proposta será executada na vigência do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI:

(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique:

A meta prevista era 0% em 2021, porém se iniciou o processo, e realizou 10% da meta prevista para 2022.

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	valor			
Venerando Lemes de Jesus/ Presidente CESGO	5.4.5 Otimizar a efetividade do controle das políticas de saúde apreciando, emitindo pareceres e deliberando sobre: 1 Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023; 12 Relatórios Quadrimestrais; 5 Programações Anuais de Saúde; 6 Relatórios Anuais de Saúde a até dezembro de 2023.	Número de relatórios e pareceres emitidos, apreciados e deliberados.	Número absoluto	24	5	1		RS - Sem impacto financeiro	1		1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral
Ação nº 5.4.5.1: Desenvolver as atividades para atualização do cronograma de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Meta sem impacto financeiro											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Objetivo 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada em 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	valor			
Venerando Lemes de Jesus/ Presidente CESGO	5.4.6 Normatizar o processo de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Controle da Execução das Políticas de Saúde no Conselho Estadual de Saúde de Agosto a Dezembro 2020.	Uma (1) norma aprovada e publicada.	Número absoluto	1	0	0	R\$ -	Sem impacto financeiro			1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2083 - Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	Administração Geral

OBS.: Meta proposta será executada na vigência do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:

Recomendações Necessárias (não obrigatório):

A META FOI:

 Realizada; Parcialmente Realizada Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

 Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); Financeiro; Meta Fora da Governabilidade; Priorização de outras agendas; Reprogramação para o próximo exercício; Outros.

Justifique:

Não estava previsto meta para 2021

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.1 Executar ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, por meio da vigilância laboratorial com a realização de diagnóstico de doenças e agravos, monitoramento da qualidade de produtos expostos à população e da qualidade da água para consumo humano.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Vinicius Lemes/ LACEN/ SUVISA	6.1.1 Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) procedimentos/ano o número de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	Número absoluto (Série histórica).	Número absoluto	600.000	150.000	150.000	RS 9.538.213,00	Federal	284046	R\$ 5.191.182,08	1043 - Saúde Integral	2147 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.1.1.1: Garantir o diagnóstico de doenças de notificação compulsória e vigilância de doenças transmissíveis e saúde do trabalhador, procedimentos estes de média e alta complexidades.

Ação nº 6.1.1.2: Fortalecer a Vigilância Laboratorial no LACEN/GO por meio da estruturação da Rede de Laboratórios de Saúde Pública para enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 e futuras Emergências em Saúde Pública (ESP) - Portaria nº 1.841/2020.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Encontram-se autuados 2 processos de aquisição de equipamentos (202100010048641 e 202100010051575) que somam R\$ 4.900.000,00 aproximadamente, em atendimento à Portaria nº 1.841/2020. As suplementações de crédito foram atendidas em 05/11/2021 (R\$ 2.202.734,34) e em 03/12/2021 (R\$ 2.703.439,84), não sendo possível a tramitação dos processos até o final do exercício. Estima-se que a conclusão dos mesmos se dê nos primeiros meses de 2022.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Por se tratar de atividade intrínseca ao escopo do Laboratório, recomenda-se a continuidade da ação.

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: A meta física executada foi superior à meta prevista em consequência dos casos de Covid-19 (Sars-Cov-2) que continuaram em crescimento até a primeira metade do exercício. Foram realizados diagnósticos em doenças e agravos de alta complexidade, como IST/AIDS, Hepatites Virais, contagem de células TCD4, TCD8 e TCD45, Dengue, Zika, Chikungunya, Influenza A H1N1, outros vírus respiratórios, Tuberculose, Meningites bacterianas, sarampo, rubéolas, Febre Mayaro, Febre Amarela, etc.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.1 Executar ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, por meio da vigilância laboratorial com a realização de diagnóstico de doenças e agravos, monitoramento da qualidade de produtos expostos à população e da qualidade da água para consumo humano.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Vinicius Lemes/ LACEN/ SUVISA	6.1.2 Atender, a cada ano, em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios com condições de processamento segundo a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	Número de amostras analisadas / Número de amostras recebidas.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 200.000,00	Federal	100,00%	R\$ 188.650,00	1043 - Saúde Integral	2147 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.1.2.1: Realizar ensaios para o monitoramento da água para consumo humano e diálises, onde são avaliadas as quantidades de resíduos e contaminantes em amostras;

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Os valores executados estão diretamente relacionados aos processos de aquisição dos insumos necessários para atender à meta proposta, estando desta forma sujeito à variações de preços de mercado, ao interesse de um maior número de fornecedores pelo item (o que força a diminuição do valor pago) e até mesmo se houve adjudicação de todos os itens constantes nos processos aquisitivos. Neste sentido, houve uma redução no valor executado em comparação com o valor previsto, ainda que irrisória com uma diferença de aproximadamente 5%.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Por se tratar de atividade intrínseca ao escopo do Laboratório, recomenda-se a continuidade da ação.

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: Todas as demandas dos municípios acerca da presença/ausência de coliformes totais e Escherichia coli, além das quantidades de resíduos e contaminantes em amostras de água foram realizadas pelo Laboratório.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.1 Executar ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, por meio da vigilância laboratorial com a realização de diagnóstico de doenças e agravos, monitoramento da qualidade de produtos expostos à população e da qualidade da água para consumo humano.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Vícius Lemes/ LACEN/ SUVISA	6.1.3 Realizar 100.000 (cem mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população.	Número absoluto (Série histórica).	Número absoluto	400.000	100.000	100.000	R\$ 1.025.000,00	Federal	4371,00	R\$ 255.879,67	1043 - Saúde Integral	2147 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.1.3.1: Monitorar a qualidade de produtos e serviços expostos à população com enfoque nos fatores ambientais, biológicos, químicos e físicos a que a mesma se submete cotidianamente.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	O monitoramento da qualidade de produtos e serviços expostos à população de riscos ambientais, biológicos, químicos e físicos é imprescindível à sociedade. Nesses ensaios são avaliadas as características físicas, químicas, toxicológicas e microbiológicas de produtos acabados e/ou in natura, como medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos, etc. Estas análises estão diretamente relacionadas com a necessidade de um aparato tecnológico de equipamentos qualificados e calibrados, além de insumos altamente específicos e caros. Neste sentido, pelo fato de o contrato de manutenção, qualificação e calibração dos equipamentos estar suspenso, o que inviabiliza tais análises, não foram disparados os processos de compra dos insumos necessários, pelo risco de perda dos mesmos, o que em conjunto representa o restante do valor previsto e não executado. Somente para o contrato de gestão dos equipamentos seriam alocados aproximadamente 60% do valor previsto.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Por se tratar de atividade intrínseca ao escopo do Laboratório, recomenda-se a continuidade da ação.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	5 %
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	A atuação da Coordenação Geral de Produtos e Ambiente ainda encontra-se bastante prejudicada em função suspensão do contrato de gestão de equipamentos por problemas licitatórios, sem que todos (os equipamentos) tivessem recebido as devidas manutenções/calibrações/qualificações/afertações. Os ensaios na área de produtos são totalmente dependentes de equipamentos funcionando em perfeita ordem, com medições de valores diminutos e até infinitesimais, demandando precisões microscópicas. Após o embargio jurídico envolvendo a contratação ainda não há previsão de retorno do contrato.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.1 Executar ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, por meio da vigilância laboratorial com a realização de diagnóstico de doenças e agravos, monitoramento da qualidade de produtos expostos à população e da qualidade da água para consumo humano.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Vinicius Lemes/ LACEN/ SUVISA	6.1.4 Atender, a cada ano, em 100 % as demandas municipais por implantação de ensaios para controle da água para consumo humano e de diagnósticos de doenças e agravos.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 4.320,00	Federal	100,00%	R\$ 5.100,00	1043 - Saúde Integral	2147 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.1.4.1: Articular junto aos municípios, por demanda, a realização de diagnósticos de doenças/agravos e monitoramento da qualidade da água in loco, ou seja, nos laboratórios em pólos regionais e/ou nos próprios municípios;

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: A previsão de um valor para esta ação leva em consideração a série histórica de solicitações por parte dos municípios para a implantação de ensaios para controle da água para consumo humano e de diagnósticos de doenças e agravos. Neste sentido, foram atendidas as duas demandas apresentadas, com uma execução orçamentária ligeiramente menor do que o previsto. Deve-se atentar ainda para o fato de que os valores são parte de uma "previsão", que podem ou não serem executados em sua totalidade, pois o foco principal é a execução de 100% da meta.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Por se tratar de atividade intrínseca ao escopo do Laboratório, recomenda-se a continuidade da ação.

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? %

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: O Laboratório enviou técnicos da Rede Estadual de Laboratórios aos municípios de Aloândia e Alvorada para uma avaliação de viabilidade de implantação do Sistema de Controle Vetorial da Doença de Chagas, com respostas positivas por parte dos municípios. Foram realizados treinamentos de captura do mosquito transmissor, restando aos municípios o treinamento quanto aos ensaios laboratoriais.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.1 Executar ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, por meio da vigilância laboratorial com a realização de diagnóstico de doenças e agravos, monitoramento da qualidade de produtos expostos à população e da qualidade da água para consumo humano.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Vinicius Lemes/ LACEN/ SUVISA	6.1.5 Atender, a cada ano, em 100 % as demandas regionais e municipais por supervisões em laboratórios com diagnósticos e ensaios descentralizados pertencentes à Rede Estadual de Laboratórios.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	100%	100%	100%	R\$	10.000,00	Federal	100,00%	R\$ 7.360,00	1043 - Saúde Integral	2147 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública	Vigilância Sanitária
Ação nº 6.1.5.1: Atender aos municípios, por demanda, o acompanhamento técnico dos diagnósticos e ensaios descentralizados garantindo o controle de qualidade dos mesmos.														
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Durante a vigência da pandemia por COVID-19 as viagens, ainda que a serviço estão limitadas a situações de emergência, sendo que neste sentido, as supervisões diretas que fazem parte desta meta foram suspensas, com atendimento de 100% da demanda de capacitações. Deve-se atentar ainda para o fato de que os valores são parte de uma "previsão", que podem ou não serem executados em sua totalidade, pois o foco principal é a execução de 100% da meta, entendendo que as viagens ainda estão restritas por decreto governamental o que diminui o escopo de atendimento da meta, considerando como 100% atendida.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Por se tratar de atividade intrínseca ao escopo do Laboratório, recomenda-se a continuidade da ação.												
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:		A Coordenação Geral da Rede Estadual de Laboratórios do LACEN/GO continuou, no enfrentamento à Pandemia da COVID-19, realizando a capacitação para coleta, acondicionamento, cadastro e transporte de amostras para todos os municípios que migraram da testagem em massa "DADOS DO BEM" para o "MONITORA GOIÁS" (Águas Lindas, Barro Alto, Caldas Novas, Catalão, Cocalzinho, Cristalina, Formosa, Goianésia, Goiatuba, Hospital de Campanha de Goiânia, Hidrolândia, Itaberaí, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Maurilândia, Palmeiras, Pires do Rio, Planaltina, Rio Verde, São João da Aliança, São Simão, Valparaíso e Urutai), além de ter distribuído aproximadamente 15.690 unidades de kits de coleta para a realização do PCR para a COVID-19. Também foram distribuídos kits de Dengue NS1 e IgM aos laboratórios descentralizados da rede (Uruaçu, Aparecida de Goiânia, Luziânia, Rio Verde), Malária (Caldas Novas, Posse, HDT, Morrinhos, Goiás e Minaçu), Teste Rápido Molecular para a Tuberculose TRM-TB (HDT, CIAMS Urias Magalhães e Aparecida de Goiânia), além de kits meningite, kits de coqueluche e meios de cultura para monitoramento fúngico e transporte de amostras.												

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.2 Garantir que o serviço de vigilância laboratorial alcance os 246 municípios do estado de Goiás.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Vinicius Lemes/ LACEN/ SUVISA	6.2.1 Garantir 100% da demanda, a cada ano, destinada ao aprimoramento dos recursos humanos (apoio técnico/administrativo) em ações no Estado de Goiás ou em outros Estados.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	100%	100%	100%	RS	445.000,00	Federal	100,00%	R\$ 111.200,00	1043 - Saúde Integral	2147 - Apliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.2.1.1: Garantir que os serviços e as demandas de vigilância laboratorial alcancem os 246 municípios do Estado de Goiás;

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Meta física foi alcançada sem que o recurso financeiro fosse todo executado em virtude da impossibilidade de deslocamento dos técnicos durante a vigência dos decretos de emergência em saúde pública do Governo.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Por se tratar de atividade intrínseca ao escopo do Laboratório, recomenda-se a continuidade da ação.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Foram capacitados profissionais nos municípios de Goiânia, Ovidor, Piranhas, Três Ranchos e Pilar de Goiás para a realização dos diagnósticos de Coleta de Material Biológico para Diagnóstico Laboratorial de Vírus Respiratórios através do RT PCR (Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real), Capacitação on line no Diagnóstico Laboratorial TRDPP Leishmaniose Canina e Treinamento em Bacterioscopia no Líquor (LCR). A epidemia de Covid-19, os surtos de Leishmaniose e os casos mais isolados de febre amarela no interior do estado predominaram no quesito capacitação, treinamentos e visitas técnicas com vistas à troca de experiências entre os profissionais do Laboratório. Somente no último quadrimestre de 2021 houve um total de 445 participações em eventos como: Seminários, Treinamento, Palestras, Cursos e Encontros.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.3 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Edna Covem/ GVSAT/ SUVISA	6.3.1 Realizar, a cada ano, 05 ações de controle vetorial nos 246 Municípios do Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle vetorial realizadas.	Número	5	5	5	R\$ 7.600.000,00	Estadual	2	R\$ 2.399.020,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 6.3.1.1.: Solicitar aquisição de equipamentos de aspersão de inseticidas por meio de Ata de Registro de Preços: 200 costais motorizados; 20 veiculares.													
Ação nº 6.3.1.2.: Solicitar aquisição de 30 caminhonetes adequadas para utilização de UBV veicular no apoio aos municípios													
Ação nº 6.3.1.3.: Solicitar aquisição de Armadilhas para captura de vetores por meio de Ata de Registro de Preços para utilização em pesquisas entomológicas e distribuição aos municípios com capacidade técnica instalada: 1.000 Adultrap; 1.000 ovitrap; 40 BG Sentinel; 40 Xanon.													
Ação nº 6.3.1.4.: Solicitar contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de aspersão de inseticidas													
Ação nº 6.3.1.5.: Solicitar contratação de empresa especializada em fracionamento de embalagens, gestão de resíduos e transporte de inseticidas para o controle vetorial em Goiás													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>Ação nº 6.3.1.1 - Em 2021 foi executado o valor de R\$ 2.360.000,00, tendo em vista a conclusão do processo de aquisição dos equipamentos, de nº 202100010020636), para a qual foi estimado o valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), resultado confirmado no Contrato nº 86/2021 - SES. O valor executado superior ao previsto inclui os valores de aquisição dos equipamentos, acrescidos de impostos, seguros, despesas, custos e encargos da execução do referido Contrato.</p> <p>Ação nº 6.3.1.2 - foi previsto o valor de 3.900.000,00 (tres milhões e novecentos mil reais), para aquisição de veículos, entretanto, por inexistência de dotação orçamentária para este fim, a ação não foi executada.</p> <p>Ação nº 6.3.1.3 - Devido a questões técnicas e operacionais (cenário epidemiológico da pandemia Covid-19, insuficiência de técnicos para execução das ações e ao processo de adesão da estratégia de controle vetorial, pelos municípios), a aquisição de armadilhas para implantação em municípios não foi executada.</p> <p>Ação nº 6.3.1.4 - Por meio do processo nº 202100010052465, a ação está em andamento, aguardando procedimentos licitatórios.</p> <p>Ação nº 6.3.1.5 - Processo nº 202100010006765, com licitação concluída e Contrato nº 96/2021 - SES, homologado e publicado, com execução orçamentária prevista para janeiro de 2022.</p> <p>OBS: Foi executado valor de R\$ 39.920,00 referente à diárias para realização das seguintes ações de controle vetorial, tais como: reuniões com municípios para orientação técnica e manutenção de equipamentos, Implantação do Projeto Piloto para o Sistema de Informação de Chagas, reuniões e visitas técnicas, entre outras ações de controle vetorial não especificadas na PAS.</p>												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	<p>Por inexistência de dotação orçamentária para aquisição de veículos para controle vetorial, recomenda-se a exclusão da Ação 6.3.1.2.</p> <p>A estratégia de utilização de armadilhas para controle vetorial nos municípios está sendo reavaliada e recomenda-se sua reprogramação para 2022.</p> <p>Sugere-se a revisão das ações no próximo ano, para inserção de uma ação equivalente às ações de controle vetorial que estão contempladas na PAS de 2021.</p>												
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	60%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Reprogramação da Ação 6.3.1.3 para 2022.												

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.3 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Edna Covem/ GVSAT/ SUVISA	6.3.2 Desenvolver 360 ações de fiscalização das atividades relacionadas ao saneamento básico, ao meio ambiente, ao ambiente e processos de trabalho, no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de fiscalização realizadas.	Número	360	110	30	R\$ 33.300,00	Federal	109	64608,8	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária
Ação nº 6.3.2.1: Realizar 15 fiscalizações das atividades relacionadas ao saneamento básico e ao meio ambiente no Estado de Goiás em 2020.													
Ação nº 6.3.2.2: Realizar 15 fiscalizações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás em 2020.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Ação nº 6.3.2.1: o valor executado, de R\$ 32.504,40 foi superior ao programado tendo em vista o número de denúncias recebidas e considerando que no segundo semestre retomou-se as atividades de rotina que estavam reduzidas em função das ações de controle da disseminação do COVID-19. Ação nº 6.3.2.2: o valor executado, de R\$ 32.104,40, foi superior ao programado, tendo em vista o número de denúncias recebidas das condições, dos processos e ambientes de trabalho na pandemia de SARS-COV2. Foram realizadas 69 fiscalizações em Saúde do Trabalhador.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Revisão da meta para 2022.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:													

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.3 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021			Meta executada 2020		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Edna Covem/ GVSAT/ SUVISA	6.3.3 Ampliar em 4,0 % o monitoramento das condições de potabilidade da água para consumo humano no Estado de Goiás, até 2023.	Percentual de análise de água para consumo humano que atendem ao padrão de potabilidade para os parâmetros de Coliformes Totais, Escherichia coli, Cloro Residual e Turbidez. (INDICADOR 10 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	72%	69%	69%	R\$ 2.000,00	Federal	77%	0%	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 6.3.3.1: Fortalecer a alimentação, a qualidade e o envio regular dos dados no Sistema de Informação de Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, por meio de apoio técnico as Regionais de Saúde e Municípios, com visita a 3 regionais.													
Ação nº 6.3.3.2: Monitorar e analisar os dados de qualidade da água no SISAGUA e no SISTEMA POSEIDON.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Considerando que em 2021 as medidas de prevenção e controle da pandemia por Covid-19 continuaram em vigor e não recomendaram a realização de atividades presenciais, que pudessem gerar aglomeração de pessoas, foram utilizadas ferramentas digitais como estratégias de reuniões e capacitações. Em consequência, as ações foram realizadas, conforme discriminado a seguir, mas não houve a execução orçamentária dos recursos financeiros programados para tais ações. Ação nº 6.3.3.1 Realizado apoio técnico durante todo o ano de 2021. Ação nº 6.3.3.2 Manteve-se o monitoramento e análise contínua no sistema SISAGUA. Em relação ao sistema POSEIDON, o monitoramento foi parcial, pois apresentou problemas no envio dos dados.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:													

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.3 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Edna Covem/ GVSAT/ SUVISA	6.3.4 Desenvolver 26 ações para controle de riscos, dos danos e agravos de saúde da população associado aos fatores ambientais no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle de riscos, dos danos e agravos à saúde associados aos fatores ambientais desenvolvidas.	Número	26	6	6	R\$ 4.000,00	Federal	5	0	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 6.3.4.1: Caracterizar áreas e riscos ambientais potencialmente causadores de doenças e agravos de saúde.													
Ação nº 6.3.4.2.: Caracterizar áreas de risco para desastres no Estado.													
Ação nº 6.3.4.3: Elaboração e Divulgação de 06 boletins periódicos de Saúde Ambiental nas mídias da SES (site, instagram).													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Considerando que em 2021 as medidas de prevenção e controle da pandemia por Covid-19 continuaram em vigor e não recomendaram a realização de atividades presenciais, que pudessem gerar aglomeração de pessoas, foram utilizados ferramentas digitais como estratégias de reuniões e capacitações. Em consequência, as ações foram realizadas, conforme discriminado a seguir, mas não houve a execução orçamentária dos recursos financeiros programados para tais ações. Ação nº 6.3.4.1: Mapeamento dos registros de focos calor e agravos respiratórios. Ação nº 6.3.4.2: Devido a impossibilidade de viagens, não foi possível caracterizar as áreas de riscos. Ação nº 6.3.4.3: Foram elaborados 04 boletins da Saúde Ambiental.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Recomenda-se a reprogramação da ação 6.3.4.2.												
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	83,33%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.												
Justifique:	Impossibilidade de viajar e fazer levantamentos de dados presenciais.												

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.3 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Edna Covem/ GVSAT/ SUVISA	6.3.5 Realizar 102 ações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle de riscos, de doenças e de agravos à saúde dos trabalhadores realizadas.	Número	102	24	24	R\$ 18.162,00	Federal	18	R\$ 720,00	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica/ Sanitaria
Ação nº 6.3.5.1: Realizar 04 ações educativas de promoção em saúde do trabalhador para os catadores de materiais recicláveis.													
Ação nº 6.3.5.2.: Rever junto a gestão sobre a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no Estado para finalização da pactuação dos 08 agravos e doenças em 02 Instâncias Regionais.													
Ação nº 6.3.5.3: Realizar 01 ação educativa em frigorífico em Goiás.													
Ação nº 6.3.5.4: Realizar 04 ações educativas de vigilância em Saúde do Trabalhador Rural.													
Ação nº 6.3.5.5: Realizar 02 ações educativas de silicose na Atenção Básica em Pirenópolis.													
Ação nº 6.3.5.6: Realizar 03 atividades de promoção em saúde do trabalhador por demandas espontâneas de parceiros externos.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>Considerando que em 2021 as medidas de prevenção e controle da pandemia por Covid-19 continuaram em vigor e não recomendaram a realização de atividades presenciais, que pudessem gerar aglomeração de pessoas, foram utilizados ferramentas digitais como estratégias de reuniões e capacitações. Em consequência, as ações foram realizadas, conforme discriminado a seguir, mas não houve a execução orçamentária dos recursos financeiros programados para tais ações. Ação nº 6.3.5.1: Foram realizadas 06 Ações: 03 ações educativas e de promoção em saúde do trabalhador para catadoras de material reciclável de 05 cooperativas de Goiânia, sem encontros presenciais, somente com a entrega de material específico, referente a área de saúde da mulher; 3 reuniões da equipe do Cerest Estadual para tratar de assuntos pertinentes a qualificações voltadas para educação e promoção da saúde dos catadores de material reciclável.</p> <p>Ação nº 6.3.5.2.: Foram realizadas 03 reuniões com a área de Gestão de Redes (Coordenação Geral das Redes de Atenção em Saúde / SAIS) para revisão e definição da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, com início da construção de um documento de Proposta: Organizar os serviços e pontos de atenção e assistência voltados à Saúde do Trabalhador, a ser finalizado em 2022 e aprovado / pactuado pela gestão nas Instâncias Regionais e Estadual.</p> <p>Ação nº 6.3.5.3: Foi realizada uma capacitação de notificação em acidente de trabalho no frigorífico BRF em Rio Verde. Ação nº 6.3.5.4: Foram realizadas duas reuniões online com os comitês rurais de Rio Verde e Itumbiara. Foi realizado um seminário em parceria com o Comitê de Direitos Humanos, a Universidade Federal de Goiás e as Federações dos Trabalhadores Rurais. Construção de questionário para monitoramento de saúde do trabalhador rural relacionado à agrotóxicos.</p> <p>Ação nº 6.3.5.5: Ação não executada devido à pandemia de SaRSCOV-2.</p> <p>Ação nº 6.3.5.6: Foram realizadas 04 atividades: 01 atividade de orientação para promoção em saúde, ao Cerest Regional de Anápolis, referente a Auriculoterapia para trabalhadores; 03 atividades de treinamentos para promoção em saúde dos trabalhadores de áreas de parceiros externos (CASE-Goiânia, CORI e SESMT Central), sobre Testagem Rápida para Covid 19.</p>												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Recomenda-se a reprogramação da Ação 6.3.5.5 na PAS 2022.												
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	75%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.												
Justifique:	A ação educativa em silicose para a equipe de Atenção Básica de Pirenópolis foi inviabilizada em função da priorização das ações de prevenção e controle da pandemia por Covid-19 (testagem, imunização entre outras) no Estado de Goiás.												

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.3 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Edna Covem/ GVSAT/ SUVISA	6.3.6 Desenvolver mais 20 parcerias para a qualificação e aprimoramento da Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás, até 2023.	Número de parcerias estabelecidas.	Número	20	6	6	R\$ 3.000,00	Federal	19	R\$ -	1043 - Saúde Integral	2156 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos	Vigilância Epidemiológica/ Sanitaria
Ação nº 6.3.6.1: Desenvolver parcerias com Universidades, em Goiás, para a realização de estudos e pesquisa voltados para a Saúde do Trabalhador.													
Ação nº 6.3.6.2: Realizar 10 parcerias para o desenvolvimento dos projetos prioritários em Saúde do Trabalhador.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	<p>discriminado a seguir, mas não houve a execução orçamentária dos recursos financeiros programados para tais ações.</p> <p>Ação nº 6.3.6.1: Realizadas 08 parcerias descritas abaixo: 01 com a UNICAMP e Ministério da Saúde, para realização da Revisão e Atualização do Protocolo de Anamnese Ocupacional; 01 com a Universidade Federal de Goiás e Instituto Sedes Sapientiae/SP, referente a Supervisão Clínico - Institucional; 01 com Universidade Federal do Espírito Santo / UFES, para realização de mini curso com o tema "Principais problemas decorrentes do preenchimento incorreto das fichas de notificação e subnotificação"; 01 com a Universidade Federal de Santa Catarina, Ministério da Saúde e SAIS / SES-GO, para participação no Curso de Formação em Auriculoterapia para profissionais da Atenção Básica; 01 com a FUNCEF para discussão sobre Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho / TMRT e Assédio Moral no Trabalho; 01 parceria com Ministério da Saúde para apresentação da Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho / DDT - TMRT. Realizadas quatro oficinas em parceria com a universidade Federal de Goiás, em formato online, de promoção à saúde do trabalhador para o corpo docente no Estado de Goiás. Em parceria com a Universidade Federal de Goiás, foi elaborado um capítulo de livro sobre promoção à saúde dos trabalhadores rurais no Estado de Goiás.</p> <p>Ação nº 6.3.6.2: Realizadas 11 parcerias, descritas abaixo: 10 parcerias com os seguintes órgãos e instituições: 1.SINDMOTO Goiás, 2.Sociedade Brasileira de Queimaduras, DETRAN- Goiás, 3.Serviço Social das Indústrias- SESI GO, 4.Serviço Social do Transporte, 5.Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT Goiânia, 6.SEST/SENAT, 6.Cooperativa dos Condutores de Motocicletas do Estado de Goiás- COOPMEGO, 7.Universidade Estadual de Goiás- Laboratório de Imagem e Som, 8.Agência Brasil Central, 9.Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia - SMM e 10. Corpo de Bombeiros. 01 Parceria com Superintendência da Escola de Saúde de Goiás/Gerência de Pesquisa e Inovação para publicação no projeto de e-book da SESG, de um capítulo referente à ações em saúde do trabalhador para prevenção e controle da COVID19 em ambientes de trabalho.</p>												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):													
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Meta Realizada												

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.4 Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária no Estado de Goiás.

Responsável	Meta PES	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.4.1 Realizar 1.420 inspeções sanitárias de alta complexidade tecnológica e alto risco sanitário na área de produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde até 2023.	Número de ações de fiscalização realizadas.	Número absoluto	1.420	371	299	R\$ 1.827.851,20	Federal	828	R\$ 2.177.871,63	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

- Ação nº 6.4.1.1: Realizar 10 (dez) inspeções nas Indústrias Farmacêuticas com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual de Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado bem como as reinspeções.
- Ação nº 6.4.1.2: Realizar 05 (cinco) inspeções nas Indústrias de Produtos para Saúde com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual das Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado bem como as reinspeções.
- Ação nº 6.4.1.3: Realizar 10 (dez) inspeções nas Distribuidoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária com o objetivo de verificar as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento conforme programação anual de inspeções e certificações bem como as reinspeções.
- Ação nº 6.4.1.4: Realizar 30 (trinta) inspeções em Drogarias (municípios não pactuados) que não foram inspecionadas no ano de 2019.
- Ação nº 6.4.1.5: Realizar 05 (cinco) inspeções em Farmácias de Manipulação (municípios não pactuados) que não foram inspecionadas no ano de 2019.
- Ação nº 6.4.1.6: Realizar 10 (dez) inspeções em Farmácias Básicas de municípios não pactuados, dentre elas farmácias dispensadoras de talidomida.
- Ação nº 6.4.1.7: Realizar 08 (oito) inspeções nas Envasadoras de Água Mineral do Estado de Goiás conforme Procedimento Operacional Padrão Aprovado.
- Ação nº 6.4.1.8: Realizar 12 (doze) inspeções em Indústrias de Alimentos no Estado de Goiás para verificação das Boas Práticas de Fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
- Ação nº 6.4.1.9: Realizar 03 (três) inspeções em Cozinhas Industriais com o objetivo de verificar as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.
- Ação nº 6.4.1.10: Realizar 04 (quatro) inspeções nas Indústrias de Suplementos Alimentares do Estado de Goiás.
- Ação nº. 6.4.1.11: Realizar 5 (cinco) inspeções nas Indústrias de Cosméticos, de Perfumaria e de Higiene Pessoal com objetivo de verificar Condições Técnico Operacionais e Boas Práticas de Fabricação.
- Ação nº. 6.4.1.12: Realizar 5 (cinco) inspeções nas Indústrias de Sanantes com objetivo de verificar Condições Técnico Operacionais e as Boas Práticas de Fabricação.
- Ação nº. 6.4.1.13: Realizar 10 (dez) inspeções nas Distribuidoras de Agrotóxicos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Armazenamento de Agrotóxicos.
- Ação nº. 6.4.1.14: Realizar 20 (vinte) inspeções para implementação dos Programas de Garantia da Qualidade e Proteção Radiológica dos serviços que utilizam radiação.
- Ação nº. 6.4.1.15: Realizar 10 (dez) inspeções em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento do Ciclo do Sangue nas Unidades Hemoterapia.
- Ação nº. 6.4.1.16: Realizar 10 (dez) inspeções em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento das Unidades de Hemodiálise.
- Ação nº. 6.4.1.17: Realizar 15 (quinze) inspeções nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).
- Ação nº. 6.4.1.18: Realizar 10 (dez) inspeções nos Serviços de vacinação humana.
- Ação nº. 6.4.1.19: Realizar 15 (quinze) inspeções em Laboratórios clínicos de diagnóstico.
- Ação nº. 6.4.1.20: Realizar 15 (quinze) inspeções em outros estabelecimentos assistenciais à Saúde (Serviço de assistência à saúde primária, secundária e terciária).
- Ação nº. 6.4.1.21: Realizar 10 (dez) inspeções nas Comunidades Terapêuticas.
- Ação nº. 6.4.1.22: Realizar 30 (trinta) inspeções nas Instituições de longa permanência para idosos (ILPIs).
- Ação nº. 6.4.1.23: Realizar 06 (seis) inspeções nos institutos médico legal (IML).
- Ação nº. 6.4.1.24: Realizar 10 (dez) inspeções de monitoramento em outros serviços de interesse da saúde.
- Ação nº. 6.4.1.25: Realizar 10 (dez) inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Segurança do Paciente.
- Ação nº. 6.4.1.26: Realizar os procedimentos administrativos para o funcionamento da Vigilância Sanitária.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	A meta estabelecida foi ultrapassada, o valor orçamentário executado foi de R\$ 848,960,00 devido à realização de diversas demandas de inspeção por meio remoto, considerando a dificuldade de locomoção ocasionada pela pandemia por COVID-19. Para a realização dos procedimentos administrativos da Vigilância Sanitária foi gasto o total de R\$ 1.328.911,63.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	As ações deverão ser reprogramadas na PAS 2022 com objetivo de cumprir a meta do PES 2020-2023.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: A meta para o ano de 2021 foi ultrapassada ao programado sendo realizadas 828 inspeções, considerando que muitas inspeções ocorreram de forma remota, o que otimizou o processo de trabalho das equipes de fiscalização, que não necessitaram fazer o deslocamento aos municípios em 100% das inspeções, além do fato de que algumas áreas de fiscalização tiveram suas demandas consideravelmente aumentadas por conta da pandemia, a exemplo dos serviços assistenciais de saúde, de diagnóstico por imagem, serviços de vacinação humana e das instituições de longa permanência para idosos. Para realização dos procedimentos administrativos sanitários da SUVISA foi gasto o valor total de R\$ 1.328.911,63

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.4 Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária no Estado de Goiás.

Responsável	Meta PES	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.4.2 Atender 100% das solicitações de inspeção de CTO (condição Técnico Operacional) para abertura de estabelecimentos localizados em municípios não pactuados.	Número de ações de fiscalização de CTO/ Número demandas de abertura recebidas.	Percentual	100%	100%	100%	RS 50.000,00	Federal	100%	R\$ 105.840	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária
Ação nº 6.4.2.1: Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Drogarias, Farmácias de Manipulação e Farmácias Básicas Municipais.													
Ação nº 6.4.2.2: Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Distribuidoras de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária.													
Ação nº 6.4.2.3: Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Indústrias Farmacêuticas e de Produtos para Saúde e/ou linhas de produção.													
Ação nº 6.4.2.4: Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Indústrias de Cosméticos e Saneantes e/ou linhas de produção.													
Ação nº 6.4.2.5: Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos na área de Alimentos (Indústrias, Envasadoras de Água, Cozinhas Industriais etc.).													
Ação nº 6.4.2.6: Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos de Serviços de Saúde e Diagnóstico.													
Ação nº 6.4.2.7: Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos de Serviços de Interesse à Saúde.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		A execução orçamentária ultrapassou o previsto para o ano de 2021 considerando o grande número de demanda para abertura de novas empresas fabricantes e distribuidoras de medicamentos e produtos para saúde, bem como de novos estabelecimentos assistenciais à saúde e diagnóstico, provavelmente devido à pandemia por Covid-19.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		As ações deverão ser reprogramadas na PAS 2022 com objetivo do cumprimento da meta do PES 2020-2023.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?													
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Foram realizadas 100% das solicitações de inspeção de abertura de novos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária protocoladas na SUVISA.											

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.4 Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária no Estado de Goiás.

Responsável	Meta PES	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.4.3 Incluir 100% dos serviços de mamografia do Estado de Goiás no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia.	Razão de serviços de mamografia participantes do Programa e licenciados pela vigilância sanitária competente.	Percentual	100%	93%	93%	R\$ 14.310,00	Federal	60%	R\$ 0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.4.3.1: Realizar levantamento atualizado dos serviços de mamografia em funcionamento no Estado através dos licenciamentos e relatórios de controle de qualidade recebidos nas vigilâncias sanitárias (Suvisa e Vigilâncias Sanitárias Municipais), obtendo um consolidado dos serviços que já foram inclusos no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia.

Ação nº 6.4.3.2: Realizar orientação in loco durante o processo de inspeção de 20 serviços de mamografia para que o serviço promova a sua inclusão no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia, verificando as condições do mesmo para adequação do licenciamento sanitário.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: A ação do levantamento não utilizou recurso orçamentário, mas, não foi concluído uma vez que demanda informações de algumas vigilâncias sanitárias municipais, cuja prioridade estava voltada para outras ações no ano de 2021, desfalcando significativamente os inspetores disponíveis para atualizar o levantamento. E as inspeções sanitárias previstas, de responsabilidade desta Suvisa foram alcançadas e ultrapassadas, sinalizando a necessidade de reprogramar o quantitativo previsto para próxima PAS.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Reprogramar a quantidade de inspeções sanitárias nos serviços de Mamografia, uma vez que a Suvisa necessita viabilizar a implantação do roteiro harmonizado de inspeção sanitária em serviços de mamografia proposto pela Anvisa que fará parte do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia.

A META FOI: () Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? 64,52%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.

Justifique: No estado de Goiás 69 serviços de mamografia estão incluídos no Programa Nacional de Qualidade da Mamografia de um total de 189 serviços em atividade, não houve execução orçamentária do recurso previsto pois as ações foram realizadas em conjunto com as ações de inspeção de rotina destes estabelecimentos. Ação nº 6.4.3.1 foi realizada parcialmente sendo realizado 60% do levantamento dos serviços de mamografia através do licenciamento e inspeções sanitárias do ano de 2021, os serviços localizados em município pactuados não foi possível verificar. Ação nº 6.4.3.2 foi realizada na totalidade sendo realizadas 28 (vinte e oito) inspeções sanitárias em serviços de mamografia, durante as inspeções de outras ações de rotina no ano de 2021.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.4 Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária no Estado de Goiás.

Responsável	Meta PES	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.4.4 Monitorar direta e indiretamente 100% dos serviços que utilizam fontes radioativas no Estado de Goiás.	Razão de serviços efetivamente monitorados junto aos Órgãos de vigilância sanitária.	Percentual	100%	94%	94%	R\$ 1.620,00	Federal	94%	R\$ 480,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.4.4.1: Assessorar o processo de inspeção e fiscalização realizado pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais em 5 serviços de Medicina Nuclear e Radioterapia do interior do Estado de Goiás, monitorando o uso, radioproteção e condições sanitárias dos serviços assistenciais de saúde.

Ação nº 6.4.4.2: Assessorar o processo de inspeção e fiscalização realizado pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais em 4 serviços de Medicina Nuclear e Radioterapia de Goiânia, monitorando o uso, radioproteção e condições sanitárias dos serviços assistenciais de saúde.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Não houve execução orçamentária total prevista devido às inspeções sanitárias nos estabelecimentos localizados no Município de Goiânia não resultarem em utilização de diárias, nos demais municípios o número de estabelecimentos desta natureza é pequeno.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Priorizar essas inspeções sanitárias junto aos Municípios detentores desses estabelecimentos quando houver agenda comum com a Suvisa, considerando o recurso orçamentário necessário e o grau de complexidade e risco sanitário associados.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Todos os serviços foram indiretamente monitorados por meio do licenciamento sanitário com apresentação de documentação essencial ao monitoramento das fontes radioativas consideramos a meta alcançada apesar de algumas ações de inspeção nos municípios não ter sido realizada por conta da restrição de viagens durante a Pandemia. inspeção sanitária em Serviços de Radioterapia no Município de Anápolis. Foram realizadas 05 ações de acompanhamento em inspeção sanitária 02 serviços de Radioterapia e 03 serviços de Medicina Nuclear no Município de Goiânia.

Ação nº 6.4.4.1 Foram realizadas 03 ações de acompanhamento em
Ação 6.4.4.2

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.4 Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária no Estado de Goiás.

Responsável	Meta PES	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.4.5 Garantir a identificação e credenciamento e suprimentos necessários para 100% das ações de fiscalização sanitária.	Número de suprimentos adquiridos.	Número absoluto	100%	100%	100%	R\$ 30.000,00	Federal	0%	R\$ 0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária
Ação nº 6.4.5.1: Realizar aquisição de 200 credenciais de identificação + cordão personalizado + porta crachá + carteira para identidade funcional, para o servidor instituído na função de fiscalização sanitária.													
Ação nº 6.4.5.2: Realizar aquisição de 200 coletes de identificação para o servidor instituído na função de fiscalização sanitária e 120 camisetas de uniforme para servidores que atendem o setor regulado presencialmente na SUVISA.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Não foi realizada a execução orçamentária prevista porque o processo SEI nº. 202100010010034, com a solicitação de compra dos itens elencados nas ações encontra-se ainda em tramitação na SES.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		As ações deverão ser reprogramadas na PAS 2022 com objetivo do cumprimento da meta do PES 2020-2023.											
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		Foi aberto processo SEI nº. 202100010010034, com a solicitação de compra dos itens elencados nas ações no entanto o mesmo encontra-se ainda em tramitação na SES.											

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.4 Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária no Estado de Goiás.

Responsável	Meta PES	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.4.6 Garantir o gerenciamento de 100% das notificações de hemovigilância.	Número de notificações gerenciadas/ número de notificações recebidas no sistema NOTIVISA.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 1.500,00	Federal	100%	0	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.4.6.1: Realizar contato remoto com os serviços de hemoterapia para realizar o cadastro da instituição no sistema NOTIVISA.

Ação nº 6.4.6.2: Realizar visitas técnicas em 10 serviços de Hemoterapia com a finalidade de monitoramento das ações de hemovigilância no serviço.

Ação nº 6.4.6.3: Realizar o gerenciamento de todas as notificações de hemovigilância realizando análise e conclusão destas no sistema NOTIVISA.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Não foi realizada execução do orçamento destinado a esta meta pois devido à Pandemia por COVID-19 pois as visitas técnicas da Ação nº 6.4.6.2 foram suspensas.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Recomendamos que as ações desta meta sejam reprogramadas na PAS 2022.

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo?

() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: Meta Realizada

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.5 Garantir a qualidade dos produtos sujeitos à vigilância sanitária comercializados no Estado de Goiás por meio da execução dos Programas Estaduais de Monitoramento da Qualidade de Produtos.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.5.1 Realizar o monitoramento da Qualidade de 5.936 Amostras de produtos até 2023 em atendimento aos Programas Estaduais de Monitoramento da Qualidade de Alimentos, Cosméticos, Saneantes e Medicamentos.	Número de produtos monitorados.	Número absoluto	5.936	1368	1368	RS 14.500,00	Federal	129	R\$ 1.920,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.5.1.1: Realizar o monitoramento da Qualidade de 400 amostras de Alimentos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos.

Ação nº 6.5.1.2: Realizar o monitoramento da Qualidade de 48 Amostras de Água Mineral em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água Mineral.

Ação nº 6.5.1.3: Realizar o monitoramento da Qualidade de 30 Amostras de Medicamentos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos.

Ação nº 6.5.1.4: Realizar o monitoramento da Qualidade de 120 Amostras de Saneantes em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Saneantes.

Ação nº 6.5.1.5: Realizar o monitoramento da Qualidade de 50 Amostras de Cosméticos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Cosméticos.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Não houve execução do orçamento previsto pela SUVISA pois as ações desta meta não foram realizadas na sua totalidade, devido a falta de governabilidade das dificuldades analíticas pelo LACEN-GO e devido ao fato que muitas coletas de produtos foram realizadas pelas Regionais de Saúde e Vigilâncias Municipais.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Recomendamos que as ações desta meta sejam reprogramadas na PAS 2022.
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	20%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Ação nº 6.5.1.1 foi realizada parcialmente sendo realizado o monitoramento de 37 amostras de alimentos. Ação nº 6.5.1.2 não foi realizada devido a indisponibilidade analítica do LACEN-GO para análise de água mineral. Ação nº 6.5.1.3 foi realizada a coleta de 12 amostras de medicamentos em atendimento ao programa de monitoramento de nitrosamina e amoxicilina em parceria com a Anvisa e Incqs. Ação nº 6.5.1.4 foi realizada parcialmente, sendo realizado o monitoramento de 72 amostras de saneantes devido ao fato do LACEN ter retomado as análises de saneantes somente no segundo semestre de 2021. Ação nº. 6.5.1.5 foi realizada parcialmente, sendo realizado o monitoramento de 8 amostras de cosméticos devido ao fato do LACEN não ter disponibilidade analítica.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.5 Garantir a qualidade dos produtos sujeitos à vigilância sanitária comercializados no Estado de Goiás por meio da execução dos Programas Estaduais de Monitoramento da Qualidade de Produtos.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.5.2 Realizar 100% das coletas de amostra em atendimento ao Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico - PARA no Estado de Goiás.	Número de coletas realizadas/ Número de análises disponibilizadas	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 2.500,00	Federal	0%	R\$ 0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária
Ação nº 6.5.2.1: Realizar a coleta de amostras de hortifrutícolas para todas as análises disponibilizadas, neste ano, pela ANVISA, em atendimento ao Programa Nacional de Análise de Resíduos de Agrotóxico - PARA.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Não foi realizada execução do orçamento destinado a esta meta pois a ANVISA suspendeu temporariamente as coletas de amostras pelos estados.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Recomendamos que a ação desta meta sejam reprogramada na PAS 2022.											
A META FOI:		() Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; (X) Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		A gestão do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos é de responsabilidade da ANVISA, que suspendeu as atividades de coleta pelas visas estaduais durante o ano de 2021.											

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.6 Garantir o atendimento de denúncias provenientes do sistema de Ouvidoria, demandas judiciais e de Ministério Público.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.6.1 Atender 100% das demandas do Ministério público e Sistema de Ouvidoria.	Demandas recebidas / Demandas atendidas.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 20.000,00	Federal	70%	R\$ 678.620	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária
Ação nº 6.6.1.1: Realizar todas as inspeções programadas em atendimento ao Programa de Combate à Carne Clandestina em Goiás conduzido pelo Ministério Público Estadual.													
Ação nº 6.6.1.2: Realizar inspeções sanitárias em atendimento às demandas Judiciais e de Ministério Público.													
Ação nº 6.6.1.3: Realizar inspeções sanitárias em atendimento à denúncias captadas pelo sistema de Ouvidoria.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	A execução orçamentária extrapolou o previsto para a meta apesar das ações não terem sido completamente realizadas, isto se deve ao fato do alto número de solicitações de Ministério público e denúncias recebidas em 2021. Ação nº 6.6.1.1 Foi realizada 100% pois houve somente uma ação do Programa de Combate à Carne Clandestina e a mesma foi atendida no ano de 2021. Ação nº 6.6.1.2 Foram atendidas 332 solicitações de Ministério Público em 2021 . Ação nº 6.6.1.3 Foram realizadas 175 inspeções em atendimento de denúncias em 2021.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	Recomendamos que as ações desta meta sejam reprogramadas na PAS 2022.												
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	70%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Devido a limitação das equipes de fiscalização algumas demandas de Ministério Público e atendimento de denúncias foram programadas para o ano de 2021.												

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.7 Qualificar as ações de vigilância sanitária nos municípios pactuados, por meio da capacitação em trabalho dos fiscais de Vigilância Sanitária das regionais e municípios durante ações conjuntas.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.7.1 Realizar 100 ações de fiscalização em conjunto com equipes de fiscais de municípios pactuados até 2023.	Número de ações de fiscalização em conjunto realizadas.	Número absoluto	100	25	25	R\$ 30.000,00	Federal	51	R\$ 25.040,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.7.1.1: Realizar 25 ações conjuntas com equipes de Regionais e Visa municipal pactuada para ação de fiscalização sanitária com objetivo de treinamento e qualificação das equipes.

Ação nº 6.7.1.2: Realizar o monitoramento dos municípios pactuados e não pactuados e acompanhá-los no decorrer do processo.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: A execução do orçamento não ocorreu na totalidade prevista para a meta apesar das ações terem sido executadas na sua totalidade, devido a programação remota e equipes reduzidas durante as inspeções presenciais.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): As ações deverão ser reprogramadas na PAS 2022 com objetivo do cumprimento da meta do PES 2020-2023.

A META FOI: (X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual?

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? () Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: A meta para o ano de 2021 foi ultrapassada ao programado sendo realizadas 51 inspeções em conjunto com municípios devido à troca de gestão municipal houve diversas solicitações para treinamento de equipes municipais em 2021 sendo portanto necessário um maior número de inspeções com objetivo de treinamento e qualificação destas equipes.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.8 Implementar e executar as Políticas de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.8.1 Garantir a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em 100% das Coordenações da GVSPSS.	Número de coordenações com sistema de gestão da qualidade implantado/ número de coordenações.	Número absoluto	100%	40%	40%	R\$ 2.500,00	Federal	40%	R\$ 0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária
Ação nº 6.8.1.1: Participar de todas as reuniões do Grupo Técnico para Harmonização do Processo de Inspeção do SNVS em triparte.													
Ação nº 6.8.1.2: Realizar treinamento em Sistema de Gestão da Qualidade por meio de videoconferência para todos os servidores da GVSPSS.													
Ação nº 6.8.1.3: Garantir que 100% dos servidores recebam treinamento nos Procedimentos Operacionais Padrão de sua área de atuação.													
Ação nº 6.8.1.4: Realizar 1 (uma) Auditoria Interna na Coordenação de Monitoramento Fiscalização e Investigação de Medicamentos e Produtos para Saúde.													
Ação nº 6.8.1.5: Implantar os Procedimentos Operacionais Padrão harmonizados em Triparte para a área de fiscalização de fabricantes de Cosméticos e Saneantes.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Não foi realizada execução do orçamento destinado a esta meta pois as reuniões do Grupo Técnico de Harmonização ocorreram de forma remota. Ação nº 6.8.1.1 realizada 100% com participação em 8 reuniões remotas do Grupo Técnico. Ação nº 6.8.1.2 realizada 100% com realização de treinamentos por via remota para todos os servidores da GVSPSS Ação nº 6.8.1.3 realizada 100% todos os POPs foram devidamente implementados e os servidores envolvidos no procedimento foram devidamente treinados. Ação nº 6.8.1.4 realizada 100% sendo realizada uma auditoria interna na Coordenação de Monitoramento Fiscalização e Investigação de Medicamentos e Produtos para Saúde. Ação nº 6.8.1.5 realizada 100% sendo que todos os procedimentos aprovados em triparte foram implantados na área de fiscalização de fabricantes de Cosméticos e Saneantes.												
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	As ações deverão ser reprogramadas na PAS 2022 com objetivo do cumprimento da meta do PES 2020-2023.												
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.												
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%												
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.												
Justifique:	Meta Realizada												

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.8 Implementar e executar as Políticas de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.8.2 Auditar 100% dos municípios pactuados por meio da verificação do cumprimento da Instrução Normativa -IN 32 /2019, para delegação da competência de fiscalização de fabricantes de medicamentos e produtos para saúde.	Número de municípios auditados/ Número total de municípios pactuados.	Percentual	100%	100%	100%	R\$ 1.500,00	Federal	100%	R\$ 0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.8.2.1: Realizar 2 Reuniões do Grupo de Trabalho Bipartite para Gestão de documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, entes estadual e municipal.

Ação nº 6.8.2.2: Realizar Auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade em 03 (três) municípios pactuados (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis).

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Não foi realizada execução do orçamento destinado a esta meta pois as reuniões do Grupo Trabalho Bipartite e as auditorias nos municípios ocorreram de forma remota. Ação nº 6.8.2.1 realizada 100% com realização de 03 reuniões remotas do Grupo Trabalho. Ação nº 6.8.2.2 realizada 100% com realização de três auditorias nos sistemas de gestão da qualidade nos municípios de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	As ações deverão ser reprogramadas na PAS 2022 com objetivo do cumprimento da meta do PES 2020-2023.
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	33%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Meta Realizada

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.9 Reduzir e prevenir riscos de intoxicação relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção, prevenção e educação em saúde na área de Toxicologia Clínica de Urgência e Emergência.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.9.1 Ampliar em 50% as ações para controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos nos municípios que apresentam maior incidência do agravo.	Número de casos de intoxicação por agrotóxicos notificados no SINAN.	Número absoluto	50	30	30	R\$ 5.000,00	Federal	30	R\$ 0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.9.1.1: Realizar 10 visitas técnicas para avaliar a estrutura necessária para monitoramento, vigilância e assistência da população exposta a Agrotóxicos nos municípios prioritários.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Devido à situação de pandemia priorizamos as ações não presenciais, que foram realizadas utilizando as plataformas on line para as capacitações. Isto posto, não foram utilizados os recursos financeiros previstos.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; (X) Outros.
Justifique:	Meta Realizada

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.9 Reduzir e prevenir riscos de intoxicação relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção, prevenção e educação em saúde na área de Toxicologia Clínica de Urgência e Emergência.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA			
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção	
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor				
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.9.2 Realizar 100% das Investigações de Intoxicação Exógena notificados e nos quais se verifica notificação imprópria ou deficiente de dados.	Número de casos de Intoxicação investigados/ número de casos notificados.	Percentual	100%	100%	100%	RS	-	Sem impacto financeiro	100%	Sem impacto financeiro	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.9.2.1: Realizar a busca ativa/investigação de todos os casos notificados visando a obtenção de dados de qualidade que auxiliem a tomada de decisão em relação a políticas de saúde para os grupos populacionais envolvidos.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária:	Meta sem impacto financeiro.
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	
A META FOI:	(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	Meta Realizada

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.10 Consolidar a estruturação de Sistemas de informação para Vigilância Sanitária.													
Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.10.1 Garantir aquisição do certificado de assinatura digital.	Número de assinaturas.	Número	250	150	150	R\$ 250.000,00	Estadual	250	R\$ 14.557,40	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária
Ação nº 6.10.1.1: Realizar a aquisição de 250 tokens USB para implementação de assinatura digital nos documentos oficiais da vigilância sanitária pelos servidores envolvidos na fiscalização.													
Análise Sucinta da Execução Orçamentária:		Foram adquiridos por meio do Processo SEI nº 201900010037707 260 tokens com assinatura digital com validade de 12 meses para todos os servidores que atuam na fiscalização sanitária sendo gasto o recurso financeiro de 14.557,40 para o ano de 2021, o custo anual foi superestimado para aquisição das assinaturas, não sendo considerado no cálculo estimado a temporalidade anual do contrato, que deverá ser renovado anualmente para garantia da manutenção dos certificados.											
Recomendações Necessárias (não obrigatório):		Recomendamos que a ação desta meta seja reprogramada na PAS 2022 considerando que o Certificado de assinatura digital tem validade de 12 meses.											
A META FOI:		(X) Realizada; () Parcialmente Realizada () Não Realizada.											
Se parcialmente realizada, qual o percentual?		%											
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?		() Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; () Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.											
Justifique:		A meta foi atingida com a aquisição e disponibilização dos certificados de assinaturas digitais para os servidores da vigilância sanitária, no entanto não houve a execução orçamentária prevista pois o custo das assinaturas foi superestimado pela equipe não sendo considerada a validade anual de cada certificado.											

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.10 Consolidar a estruturação de Sistemas de informação para Vigilância Sanitária.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/ GVSPSS/ SUVISA	6.10.2 Adquirir um (01) Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA.	Sistema informatizado de gestão de documentos implantado.	Número	1	1	1	R\$ 150.000,00	Federal	0	R0,00	1022 - Tecnologia e Inteligência em Saúde	2084 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	Vigilância Sanitária

Ação nº 6.10.2.1: Realizar aquisição de um sistema informatizado para gestão de documentos da qualidade e treinamentos.

Análise Sucinta da Execução Orçamentária: Ação nº 6.10.2.1: Realizar aquisição de um sistema informatizado para gestão de documentos da qualidade, treinamentos e assinatura de plataforma de videoconferência com permissão para gravar.

Recomendações Necessárias (não obrigatório): Considerando que o processo licitatório não foi concluído ainda não houve execução orçamentária para esta meta.

A META FOI: () Realizada; () Parcialmente Realizada (X) Não Realizada.

Se parcialmente realizada, qual o percentual? 100%

Se parcial ou não realizada, qual o motivo? (X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.

Justifique: A aquisição do sistema de informação para gerenciamento dos documentos da qualidade está programado para o ano de 2022.

Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Objetivo 6.11 Garantir a qualificação permanente das equipes de vigilância em saúde.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade de Medida	PES 2020-2023	Meta Prevista 2021				Meta executada 2020		Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Físico	Financeiro	Programa	Ação	Subfunção
					Estimado no PES	Atualizado	Valor Estimado	Fonte	Quantidade	Valor			
Eliane Rodrigues/Vimcius Lemes/Edna Coven/Magna Carvalho/Joice Dornells/SUVISA	6.11.1 Realizar capacitação profissional em vigilância em saúde com duração de até 30 horas.	Cursos realizados.	Percentual	100%	90%	90%	R\$ 155.822,00	Federal	79,16%	R\$ 22.170,50	1043 - Saúde Integral	2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	Vigilância Epidemiológica
Ação nº 6.11.1.1: Capacitar profissionais da Vigilância Sanitária por meio da participação em congressos, seminários, reuniões técnicas, eventos (internos e externos) e curso de atualização técnica.													
Ação nº 6.11.1.2: Realizar um curso para fiscais sanitários em Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária.													
Ação nº 6.11.1.3: Realizar um curso de capacitação de condutas de tratamento em Acidentes por Animais Peçonhentos.													
Ação nº 6.11.1.4: Realizar um curso de capacitação para profissionais do setor saúde para maior sensibilidade no diagnóstico e aumento e qualificação das notificações de intoxicações exógenas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN: Intoxicação Exógena por Agrotóxicos.													
Ação nº 6.11.1.5: Realizar uma Reunião Anual de Apresentação de dados do Monitoramento da Qualidade dos Alimentos (SUVISA, LACEN E VISAM).													
Ação nº 6.11.1.6: Capacitar profissionais de saúde para o manejo clínico de pacientes com Chagas Crônica.													
Ação nº 6.11.1.7: Capacitar profissionais de saúde para o manejo clínico de pacientes com Leishmaniose Visceral.													
Ação nº 6.11.1.8: Qualificar e supervisionar profissionais para vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.													
Ação nº 6.11.1.9: Realizar 10 supervisões in loco dos serviços relacionados às rotinas operacionais dos sistemas de informação nas Regionais de Saúde (15.000 FEDE).													
Ação nº 6.11.1.10: Realizar 02 capacitações profissional em vigilância em saúde nas versões do sistemas ESUS e SIVEP-GRIPE.													
Ação nº 6.11.1.11: Desenvolver 3 módulos do sistema de informação SIVIS – (Sistema Integrado de Vigilância em Saúde).													
Ação nº 6.11.1.12: Capacitação dos profissionais por meio de participação em eventos de interesse em saúde pública (capacitação, cursos, congressos, seminários)- CIEVS.													
Ação nº 6.11.1.13: Qualificar presencialmente 2 Regionais de Saúde presencial e 16 qualificações à distância (VIA CONECTA-SUS) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovirus.													
Ação nº 6.11.1.14: Qualificar presencialmente 50 Municípios prioritários (mediante análise epidemiológica) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovirus com ênfase em notificação, investigação e análise de dados e dos casos graves e óbitos.													
Ação nº 6.11.1.15: Realizar 01 capacitação em Manejo Clínico da Tuberculose para 200 profissionais de saúde (médicos e enfermeiros).													
Ação nº 6.11.1.16: Realizar 01 oficina de Avaliação e monitoramento do Programa de Tuberculose junto as 18 (dezoito) regionais de saúde do Estado, no Município de Goiânia, para, aproximadamente, 25 profissionais de saúde. Modalidade presencial e/ou à distância por meio da Webconferência.													
Ação nº 6.11.1.17: Realizar 01 Seminário de Produção Científica sobre Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.													
Ação nº 6.11.1.18: Realizar 01 oficina para produção de boletins epidemiológicos.													
Ação nº 6.11.1.19.: Qualificar profissionais (médicos e enfermeiros) em Manejo Clínico da hanseníase para profissionais de saúde de 10 municípios goianos, com apoio do Ministério da Saúde.													
Ação nº 6.11.1.20: Qualificar profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários) em Ações de controle da hanseníase das 18 Regionais de Saúde e municípios goianos. Regime presencial ou remoto.													
Ação nº 6.11.1.21: Realizar uma (01) oficina para monitoramento e avaliação dos indicadores, com as Regionais de Saúde. Regime presencial ou remoto.													
Ação nº 6.11.1.22: Qualificar profissionais da área de vigilância epidemiológica dos municípios e regionais de saúde, quanto a atualizações do Ministério da Saúde sobre as Doenças Transmitidas por Alimento – DTA e monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas – DDA, conforme atualizações publicadas (01 oficina).													
Ação nº 6.11.1.23: Realizar 01 oficina virtual para monitoramento e avaliação das ações de DTA e DDA no Estado.													
Ação nº 6.11.1.24: Desenvolver 45 ações de qualificação profissional em Vigilância em Saúde Ambiental, Controle Vetorial e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás.													
Ação nº 6.11.1.25: Realizar capacitação online de preparação da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID 19, para os profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde e os 246 municípios.													
Ação nº 6.11.1.26: Realizar capacitação online de preparação da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza, para os profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde e os 246 municípios.													
Ação nº 6.11.1.27: Realizar capacitação online de preparação da Campanha Nacional de Multivacinação, para os profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde.													
Ação nº 6.11.1.28: Realizar oficina Criativa em Imunização online, para profissionais de saúde de 02 Regionais de Saúde e seus municípios.													
Ação nº 6.11.1.29: Realizar capacitação online referente ao Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES), para profissionais de saúde de 01 Regional de Saúde e seus municípios.													
Ação nº 6.11.1.30: Realizar oficina de atualização em eventos adversos pós vacinação online, para profissionais de saúde de 02 Regionais de Saúde e seus municípios.													
Ação nº 6.11.1.31: Realizar capacitação online referente a Vigilância de Coberturas Vacinais, para profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde e seus municípios.													
Ação nº 6.11.1.32: Realizar oficina instrucional do Protocolo de Vigilância de Evento Adverso Pós Vacinação da COVID 19 online, para profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde e seus municípios.													
Ação nº 6.11.1.33: Realizar 10 ações em formato de Live para auxiliar os profissionais e os cidadãos no enfrentamento do COVID19.													
Ação nº 6.11.1.34: Realizar um evento virtual de sensibilização sobre ouvidoria para SUVISA e Regionais de Saúde, atendendo 100% das demandas dentro do prazo vigente.													
Ação nº 6.11.1.35: Realizar 10 eventos em formato de vídeo para representantes da sociedade civil e a população em geral, cidadão.													
Ação nº 6.11.1.36: Realizar 02 eventos para Representantes da Sociedade Civil organizada, para conhecerem as ações de Vigilância em Saúde.													
Ação nº 6.11.1.37: Realizar o SIPAT - Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho.													
Ação nº 6.11.1.38: Capacitar os profissionais de saúde sobre os fluxos de referência e contra referência de atendimento dos casos e protocolos de diagnóstico e tratamento da Hepatite C.													
Ação nº 6.11.1.39: Realizar capacitação para a execução de Teste Rápido de Hepatites B e C para os profissionais de saúde das regionais e dos Municípios.													
Ação nº 6.11.1.40: Capacitar profissionais de vigilância epidemiológica de 18 regionais de saúde e dos municípios sobre SIM-P.													
Ação nº 6.11.1.41: Capacitar profissionais de vigilância epidemiológica de 18 regionais de saúde e dos municípios sobre Reinfecção por SARS-CoV-2.													
Ação nº 6.11.1.42: Capacitar profissionais da vigilância epidemiológica 03 turmas no Curso Básico de Vigilância Epidemiológico - CBVE.													
Ação nº 6.11.1.43: Capacitar as unidades notificadoras de SRAG no município de Goiânia.													
Ação nº 6.11.1.44: Promover seis oficinas virtuais com as regionais de saúde e municípios para análise epidemiológica das notificações de SRAG.													
Ação nº 6.11.1.45: Capacitar as 18 regionais de saúde sobre a vigilância epidemiológica do Sarampo e da PFA.													
Ação nº 6.11.1.46: Realizar formação das equipes do PSE das Regionais de Saúde e Municípios por meio de 17 Lives com conteúdos das ações de Promoção da Saúde, ofertadas pela equipe da Vigilância em Saúde, para fortalecimento dos GTIMs de Educação e Saúde.													
Ação nº 6.11.1.47: Realizar 1 encontro virtual do Projeto Cidades Saudáveis e Sustentáveis/Agenda 2030, com o propósito de ampliar o número de Municípios participantes, as regionais de Saúde, SMS, CES, COSEMS, instituições de Ensino Superior.													

Ação nº 6.11.1.48: Realizar 5 encontros regionalizados virtuais do GTEPS-GO com Regionais de Saúde, Movimentos Sociais, SMS, CES, CMS e instituições parceiras para elaboração dos indicadores de Promoção da Saúde.

<p>Análise Sucinta da Execução Orçamentária:</p>	<p>Ação 6.11.1.1: Ação sem impacto financeiro. Ação realizada Ação 6.11.1.2: Ação sem impacto financeiro. Ação não realizada. Ação 6.11.1.3: Ação sem impacto financeiro. Ação não realizada. Ação 6.11.1.4: Ação sem impacto financeiro. Ação não realizada. Ação 6.11.1.5: Ação sem impacto financeiro. Ação não realizada. Ação 6.11.1.6: Ação sem impacto financeiro. Ação 6.11.1.7: Ação sem impacto financeiro. Ação 6.11.1.8: Ação sem impacto financeiro. Ação 6.11.1.9: Ação sem impacto financeiro. Ação parcialmente realizada Ação 6.11.1.10: Ação sem impacto financeiro. Ação 6.11.1.11: Ação sem impacto financeiro. Ação parcialmente realizada Ação 6.11.1.12: Ação sem impacto financeiro. Ação parcialmente realizada Ação 6.11.1.13: Ação sem impacto financeiro. Ação parcialmente realizada Ação 6.11.1.1: Realizado 01 Curso " Piloto de Análise de Situação de Saúde Ambiental (ASISA) – Incêndios Florestais e Queimadas (MS/FIOCRUZ)". Realizado 01 Curso "EIOS Epidemic Intelligence from Open Sources para detecção digital de rumores de eventos adversos ou desastres". Além disso, foram realizadas 37 Capacitações em Vigilância Sanitária, por meio remoto, portanto não houve execução do orçamento previsto para esta ação. Ação 6.11.1.2: realizada de forma remota sem gasto de recurso. Ação 6.11.1.3: Ação parcialmente realizada. Foram realizadas nas Regionais de saúde, Estrada de Ferro, Pirineus, Nordeste II, na modalidade remota. Ação 6.11.1.4: Ação está sendo realizada remotamente conforme demanda das Regionais de saúde, até o momento não foi concluída. Ação 6.11.1.5: não foi realizada sendo reprogramada na PAS 2022. Ação 6.11.1.6: Em virtude da continuidade da pandemia de Coronavírus e suas limitações (distanciamento social e restrição a eventos presenciais), optou-se por investir, na sua maioria, em capacitações via "conferência virtual", de forma a evitar as aglomerações tradicionais dos cursos presenciais (capacitação para profissionais residentes do HDT e UFG). Portanto, não houve impacto financeiro, excetuando aqueles advindos do uso dos equipamentos de informática e internet. Destacamos que foi viabilizado a qualificação de médicos do interior no ambulatório de Chagas do HC/UFG, oportunizando o atendimento dos pacientes chagásicos em sua localidade, evitando o deslocamento para a capital Goiânia. Os médicos das SMS vieram com recursos próprios e das Secretarias Municipais de Saúde. Ação 6.11.1.7: Em virtude da continuidade da pandemia de Coronavírus e suas limitações (distanciamento social e restrição a eventos presenciais), optou-se por investir, na sua maioria, em capacitações via "conferência virtual", de forma a evitar as aglomerações tradicionais dos cursos presenciais (qualificação de profissionais de saúde da Regional de Saúde Nordeste II e Jornada Goiana de Zoonoses - "Semana Nacional de Controle das Leishmanioses"). Portanto, não houve impacto financeiro, excetuando aqueles advindos do uso dos equipamentos de informática e internet. Destacamos que também foi viabilizado a qualificação de médicos do interior no ambulatório de Leishmanioses do HDT, oportunizando o atendimento dos pacientes em sua localidade, evitando o deslocamento para Goiânia-GO. Os médicos das SMS vieram com recursos próprios e das Secretarias Municipais de Saúde. Ação 6.11.1.8: não foi utilizado o recurso previsto, considerando que a ação foi realizada on line em virtude da pandemia. Ação 6.11.1.10: As capacitações foram realizadas a distância por meio de reuniões virtuais com todos os municípios e regionais de saúde do estado de Goiás. Ação 6.11.1.12: Em virtude da continuidade da pandemia de Coronavírus e suas limitações (distanciamento social e restrição a eventos presenciais), optou-se por investir, na sua maioria, em capacitações via "conferência virtual", de forma a evitar as aglomerações tradicionais dos cursos presenciais. Portanto, não houve impacto financeiro, excetuando aqueles advindos do uso dos equipamentos de informática e internet. Destacamos também que alguns profissionais fizeram o curso de especialização (Episus Intermediário) custeado pela FioCruz. Ação 6.11.1.15 e 6.11.1.16: Ação realizada de forma remota sem a utilização do recurso previsto na PAS. Ação 6.11.1.17 e 6.11.1.18: Não executadas em virtude da pandemia e priorização de outras demandas. Ação 6.11.1.19: Para as ações de capacitações em controle da hanseníase, parte das atividades aconteceram de forma remota e parte presencial (50% de forma remota e 22% de forma presencial). Ação realizada de forma remota sem a utilização do recurso previsto na PAS para 110% dos municípios goianos e capacitação prática de forma presencial realizada em 04 municípios. Ação 6.11.1.20: Ação realizada de forma remota sem a utilização do recurso previsto na PAS para 50%, de forma remota (09 Regionais de Saúde) e 22% de forma presencial (04 Regionais de Saúde). Ação 6.11.1.21, 6.11.1.22 e 6.11.1.23: Ação realizada de forma remota sem a utilização do recurso previsto na PAS. Ação 6.11.1.24: Saúde do Trabalhador: Foram realizadas 69 capacitações em ações de Fiscalizações em Vigilância em Saúde do Trabalhador para profissionais de saúde das Vigilâncias Sanitárias Municipais, Regionais de Saúde e Cerests Regionais no Estado de Goiás; 26 qualificações virtuais em Saúde do Trabalhador: 02 Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (Cerest e SAIS para Regionais de Saúde); 01 de Intoxicação Exógena (Cerest para Regional de Saúde); 04 de Oficina sobre Notificação em Acidente de Trabalho: Ficha e Investigação para Regionais de Saúde e seus municípios de abrangência (Cerest para Regionais de Saúde); 01 de Saúde mental e Economia Solidária: enfrentamentos possíveis diante da pandemia (Cerest e PUC-GO); 01 evento virtual para apresentar a experiência do Cerest Estadual de Goiás em Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho / TMRT para o Cerest do Amapá; 01 evento presencial para apresentar as ações de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho / TMRT pelo Cerest Estadual de Goiás para o Cerest Regional de Itauínas em Marabá/TO; 01 Palestra para o a Faculdade Carajás, no Pará sobre Psicologia, Psicanálise e Saúde do Trabalhador; 01 Oficina de Consulta Pública: Recomendações Técnicas sobre Assédio Moral no Trabalho; 01 Encontro com a Macrorregião Norte para apresentar as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho / DDT - TMRT; 01 Live sobre Saúde do Trabalhador: E aí trabalhador como está sua Saúde Mental em tempo de Pandemia, para trabalhadores de Aparecida de Goiânia/GO; 01 Live sobre Saúde Mental e os Desdobramentos de uma Travessa em Tempos de Covid 19 para o Conselho Regional de Psicologia; 01 participação no Programa Fique de Olho, no Jornal do Meio dia, na TV Serra Dourada, com o tema Campanha Janeiro Branco - Saúde Mental, 10 capacitações de notificação em assistentes de trabalho com as Regionais de Saúde, Cerests Regionais de Ceres, Rio Verde, Anápolis, Formosa, Goiânia e Itumbiara, 01 aula sobre prevenção de queimaduras em acidentes de trabalho com motociclistas, 01 entrevista para a sociedade brasileira de queimaduras, 01 entrevista para a Universidade de Brasília sobre Psicologia do Trabalho. Vigilância em Saúde Ambiental: Realizado 04 treinamentos práticos em "Inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água" para as Regionais de Saúde Sudoeste II, Entorno Norte, Central e Pirineus. Os treinamentos foram realizados durante as fiscalizações programadas pelo Projeto Água Potável nos municípios prioritários de cada Região de Saúde.</p>
--	---

	<p>Realizado 02 treinamentos semestrais com todas as Regionais de Saúde sobre o SISAGUA. Realizada 01 capacitação, virtual, em "Monitoramento da Qualidade da Água e Inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água" para as 18 Regionais de Saúde. Controle Vetorial: Foram realizadas 27 ações de capacitação em Sistemas de Informação (SIMAZ, SIES), controle químico e manejo ambiental de controle vetorial. Ações 6.11.1.25 a 6.11.1.33 - As capacitações referentes a Gerência de Imunizações foram programadas e executadas por meio da plataforma virtual CONECTASUS, devido a situação Pandêmica da Covid-19, exceto a oficina Criativa em Imunização, para profissionais de saúde de 02 Regionais de Saúde e seus municípios de forma presencial e sem custo financeiro. Também conforme solicitação do município de Luziânia, foi realizada de forma presencial a Capacitação sobre Imunização e Salas de Vacinação para todos os profissionais que atuam na sala de vacina do município, no entanto o recurso financeiro utilizado foi somente com diárias. No total das capacitações realizadas compareceram 1.812 participantes. Ação nº 6.11.1.37: Ação não realizada em razão das medidas de prevenção e controle da pandemia por Covid-19 em vigor que não recomendam a realização de atividades presenciais. Ação 6.11.1.38: Ação realizada parcialmente devido a restrição de eventos/ações de grande circulação de pessoas em função das recomendações de controle da covid – 19. Ação 6.11.1.39: Ação realizada de forma parcial e remota através do ambiente virtual - Telelab, sendo compartilhada a partir do mês de junho/2021 com a área técnica de atenção à ISTs da Superintendência de Atenção à Saúde - SAIS. Ações 6.11.1.40 e 6.11.1.41: As capacitações foram realizadas com as 18 regionais de saúde de forma remota. Ação 6.11.1.42: A Capacitação não foi realizada em função da pandemia, foi realizado outro projeto para execução desse ano 2022. Ação 6.11.1.43: Realizadas cinco capacitações com as unidades notificadoras de Goiânia. Todas capacitações foram por videoconferência e não foram gastos recursos adicionais para realizá-las. Ação 6.11.1.44: Promovidas quinze oficinas virtuais com as regionais de saúde e municípios. Todas as oficinas foram realizadas virtualmente e não foram gastos recursos adicionais para realizá-las. Ação 6.11.1.45: As capacitações foram realizadas com as 18 regionais de saúde de forma remota. Ações 6.11.1.46 e 6.11.1.48 foram realizadas de maneira on line e não houverão gastos. Ação 6.11.1.47 Foi modificada para o formato de oficina de elaboração de termo de cooperação entre a Organização Panamericana de Saúde e Superintendência de Vigilância em Saúde/SES, realizada de maneira on line, sem gastos. Ação</p>
Recomendações Necessárias (não obrigatório):	<p>Ação 6.11.1.4: Ação com previsão de execução ao longo do ano de 2022, por isso, recomenda-se manutenção da mesma na PAS. Ações 6.11.1.19 e 6.11.1.20: Recomenda-se a continuidade das capacitações em 2022, inicialmente de forma remota, até que retorne as possibilidades de acontecerem de forma presencial, visto que a maioria são teórico-prática. Ação 6.11.1.21: Recomenda-se a continuidade das oficinas de monitoramento e avaliação dos indicadores de forma remota, para 2022</p>
A META FOI:	() Realizada; (X) Parcialmente Realizada () Não Realizada.
Se parcialmente realizada, qual o percentual?	88%
Se parcial ou não realizada, qual o motivo?	(X) Técnico/ estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc); () Financeiro; () Meta Fora da Governabilidade; (X) Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique:	<p>Ação 6.11.1.5: Em razão da situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás ocasionada pela Pandemia por COVID-19, as ações que dependiam eventos presenciais de capacitação foram inviáveis de serem realizados no ano de 2021. Ação 6.11.1.9: As Supervisões não foram realizadas in loco, devido a questão de paralisação de realização de eventos devido a pandemia da COVID-19 a partir do mês de Janeiro de 2020, porém foram viabilizadas virtualmente. As supervisões serão reprogramadas para próximo exercício e serão programadas presencialmente e virtuais, visando melhoria as atividades de gestão dos sistemas de informação em saúde nos municípios e regionais de saúde. Ação 6.11.1.11: Módulo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar desenvolvido e atualizado sendo que utros dois módulos serão desenvolvidos nos próximos dois anos. Parcialmente realizada. A ação será reprograma, pois o projeto consiste ainda na entrega de mais dois módulos do sistema de informação (SIVIS). O desenvolvimento do sistema foi paralisado devido a execução de outros projetos prioritários na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Ações 6.11.1.25 a 6.11.1.33 - A capacitação de Vigilância de Coberturas Vacinais foi realizada no segundo semestre de 2021 com a Regional de Saúde Estrada de Ferro e os seus municípios jurisdicionados. No entanto, não houve continuidade na execução desta capacitação, devido ao Ministério da Saúde informar sobre a possibilidade de descontinuidade da utilização dos sistemas de informação vigentes do Programa Nacional de Imunizações até o final de 2021.</p>